



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "C" AO Nº 102 QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Gladson Cameli - (PP-AC)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28)  Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)  .....  <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (22,28)  Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)  <b>Líder do PDT - 6</b> Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)  <b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)	<b>Líder do PMDB - 17</b>  <b>Líder do PSD - 4</b> Omar Aziz (13)  Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	<b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)  Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)  .....  <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (17)  Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)  <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b>  <b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)  Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)  .....  <b>Líder do PSB - 6</b> <b>João Capiberibe</b> (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)  <b>Líder do PPS - 1</b> <b>José Medeiros</b> (15,19,29)  <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27)  <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b>  <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)  Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)  .....  <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Fernando Collor</b> (5,10)  <b>Líder do PR - 4</b> Blairo Maggi (9)  <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (8)  <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,7)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### 1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

##### **1.1.1 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

Ata da 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 18 de junho de 2015..... 4

Ata da 6<sup>a</sup> Reunião, realizada em 23 de junho de 2015..... 36

##### **1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça**

Ata da 7<sup>a</sup> Reunião, realizada em 30 de abril de 2015..... 42

Ata da 8<sup>a</sup> Reunião, realizada em 5 de maio de 2015 ..... 65

Ata da 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 23 de junho de 2015..... 89

##### **1.1.3 – Comissão interna destinada a elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica**

Ata da 1<sup>a</sup> Reunião, realizada em 16 de junho de 2015..... 99

**Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.**

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 5ª Reunião, realizada em 18 de junho de 2015, às 9 horas e 35 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Ataídes Oliveira** e com a presença dos Senadores: **José Pimentel, Donizeti Nogueira, Humberto Costa, Simone Tebet, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin, Douglas Cintra e Benedito de Lira**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Acir Gurgacz, Hélio José e Wilder Morais**. Na oportunidade, foi realizada a oitiva dos Srs. Paulo Roberto Cortez, Leonardo Siade Manzan e Nelson Mallmann. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Em 18 de junho de 2015, declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 407, de 2015.

Conforme convocação, a reunião de hoje destina-se à oitiva dos Srs. Paulo Roberto Cortez, Leonardo Siade Manzan – por requerimento de autoria do Senador Otto Alencar – e do Sr. Nelson Mallmann.

Antes de prosseguir, eu queria fazer um comunicado.

Antes de darmos início aos nossos trabalhos de inquirição dos três convocados a serem ouvidos nesta reunião, informo aos ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que fui, ontem, notificado pelo Supremo Tribunal Federal a respeito do deferimento de liminares de *habeas corpus* concedidas por aquela Corte em favor de Paulo Roberto Cortez e Leonardo Siade Manzan. As duas liminares concedidas garantem aos convocados os direitos de, primeiro, permanecerem em silêncio na presente reunião, se assim desejarem; segundo, não assinarem termo ou firmarem compromisso na condição de investigados ou testemunha e serem assistidos e comunicarem-se com seus advogados durante a inquirição.

Embora o terceiro convocado, o Sr. Nelson Mallmann, não tenha recorrido ao Poder Judiciário, como fizeram Paulo Roberto Cortez e Leonardo Manzan, reconheço que a eles são garantidos, pela Constituição Federal, os mesmos direitos.

As cópias das liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal estão em poder desta Secretaria e poderão ser repassadas a qualquer dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se assim desejarem.

Para ordenar os nossos trabalhos, sugiro que os convocados sejam ouvidos na seguinte ordem: primeiro, o Sr. Paulo Roberto Cortez; segundo, Leonardo Siade Manzan; e terceiro, o Sr. Nelson Mallmann, seguindo, então, a ordem dos requerimentos.

Também que informar – eu me esqueci de falar – que a convocação do Sr. Nelson Mallmann é de autoria do requerimento do Senador José Pimentel.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 210 do Código de Processo Penal, de aplicação subsidiária aos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, os convocados serão ouvidos separadamente, de modo que uns não saibam, nem ouçam os depoimentos dos outros.

Dessa forma, os convocados, segundo a ordem elencada nos requerimentos aprovados, já dito, serão conduzidos à Mesa, pela Secretaria, para que sejam ouvidos de forma individualizada.

Determino, portanto, à Secretaria que conduza à Mesa, então, o Sr. Paulo Roberto Cortez. (Pausa.)

Dando sequência, portanto, aos trabalhos, eu passaria a palavra, então, ao Dr. Paulo Roberto Cortez, se assim julgar necessário, para as suas colocações preliminares.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Não. Não vejo necessidade, Excelência, de fazer qualquer explanação sobre...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Eu não vejo necessidade, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. O Dr. Paulo não vê necessidade...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Otto.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – O que eu vejo é que esse senhor que está à sua esquerda, o Sr. Paulo Roberto Cortez, tem um *habeas corpus* dado pelo Supremo Tribunal Federal. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Perfeito.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois bem, o Supremo Tribunal Federal presta um des-serviço à Nação, fazendo ficar calado alguém que, tendo sido Auditor Fiscal da Receita Federal até 2009, logo após se aposentar foi indicado para a vaga de Conselheiro no CARF, como representante dos contribuintes que ele julgava. Portanto, uma ação que deixa todas as dúvidas quanto à honra do Sr. Paulo Roberto Cortez, indicado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), e transitou, facilmente, como Fiscal Tributário, como representante dos contribuintes. Aliás, indicado sem remuneração, mas, por patriotismo, ia para o Carf, sem remuneração, porque não são remunerados. Grande patriotismo da parte dele.

Ele não vai responder, mas a CNC tomou conhecimento da capacidade dele, porque, inclusive, como consta nos autos da Polícia Federal, já como Auditor Fiscal era nocivo ao Fisco, ele já era nocivo à Receita Federal com irregularidades e desvio de comportamento.

Era sócio, e é sócio, do Sr. Mallmann, o Nelson Mallmann, que prestava consultoria à Light, uma empresa multinacional com escritório que assiste judicialmente em matéria tributária, empresa de grande porte, que deve ter um grande acervo, grandes contratos com advogados de alto nível, grande *know-how*, e a sociedade dele com o Sr. Mallmann era considerada uma microempresa, uma coisa muito pequeninha, domínio www.cortezmallmann.com.br, disponível na internet, com empresa com um conhecimento relevante e trabalhando para multinacionais como microempresa. A página da empresa no Facebook apenas tem três curtidas, três, e nenhuma informação sobre a empresa.

Então, ele não vai explicar isso, porque não tem explicação. Tem que baixar a cabeça, saber que participou de um esquema de traficância dentro do Carf. O Brasil foi descoberto em 1500. Em 2008, portanto, 508 anos depois, por medida provisória, se criou o Carf para, a partir daí, hoje, R\$600 bilhões, que não foram julgados, de grandes empresas, de grandes empresas, que não foram julgados. Então, se defendia o contribuinte e se castigava o Erário. Como a Polícia Federal mesmo mostrou em gravações, quem pagava eram os pequenos. Os grandes pagavam a eles aí, que eram os representantes que recebiam recursos, como foi comprovado pelas gravações que nós temos aqui, em audiência.

A coisa que me chama a atenção é a falta de hombridade, de honra, dignidade, para um senhor como esse aí baixar a cabeça e não responder nada porque está comprometido, até o pescoço, com a corrupção, com o desvio de recursos, com o centro de traficância que era o seu gabinete.

Então, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal dá o direito do silêncio e o silêncio não pode ser julgado. Mas nós vamos até o fim nisso, até porque na Lava Jato foram R\$6 bilhões de prejuízo. A Polícia Federal aí identificou R\$19 bilhões, mas é muito mais do que isso, porque aqui eu vi, na lista dos grandes devedores, e nós estamos enfrentando uma situação muito adversa. Eu não proprietário de rádio, nem V. Ex<sup>a</sup>, não tenho televisão. Vamos enfrentar a grande mídia, vamos enfrentar a Avenida Paulista toda.

Aqui tem, por exemplo, só de débito, aqui, do Santander, dá mais de R\$30 bilhões de autos de infração para serem julgados, que nunca foram julgados. Ele deve ter dado despacho de gaveta, junto com o sogro ou com quem estava lá, trabalhando, e certamente não vai responder. Mas deve ser doloroso saber que, quando entra em casa, olha a família, os filhos e baixa a cabeça, porque não tem dignidade, nem honra para levantá-la e dizer que, de alguma forma, prestou algum serviço digno à Nação.

Então, o silêncio é isso, não vai ser julgado, o silêncio não pode ser julgado, mas nós vamos chamá-lo aqui tantas vezes quantas forem necessárias para que ele possa explicar o que ele fez dentro do seu gabinete como centro de traficância para auferir recursos. Deve ser um homem rico, hoje, milionário, deve ter contratado um bom advogado para conseguir essa liminar lá, no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, eu coaduno com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, mas o art. 5º, inciso LXIII, da nossa Carta Maior, dá esse direito ao depoente de permanecer calado. Isso, realmente, é lamentável para a democracia e para o povo brasileiro.

Nós criamos, aqui, procedimentos para conduzir os trabalhos desta Casa. Vamos abrir a palavra à nossa Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin e, posteriormente, a palavra será concedida, para que os seus questionamentos sejam respondidos, mesmo que o depoente não venha a respondê-los. Mas acho de bom alvitre que, pelo menos, o povo brasileiro e esta Casa saibam que nós estamos antenados e que nós vamos, Senador Otto, buscar, até o final, um resultado positivo para esta CPI.

Portanto, eu passo a palavra à Senadora Relatora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, como fez o Senador Otto, lamentar que a gente não possa contar contribuição do convocado do dia de hoje. Mas eu vou fazer questão, Sr. Paulo Roberto Cortez, de lhe encaminhar algumas perguntas. Mesmo que o senhor disponha de uma liminar – um direito constitucional de V. S<sup>a</sup> –, creio que poderá fazer um juízo de valor sobre quais questionamentos o senhor poderia ou não responder.

Quero dizer que qualquer coisa que o senhor responda pode contribuir muito com o nosso trabalho, porque o que a gente costuma ver aqui é que, muitas vezes, por temor, as pessoas buscam esse direito de se silenciar, mas nem sempre esse é o melhor caminho. Eu lhe digo isso com toda sinceridade e com uma vasta experiência. Já houve casos aqui de depoentes que, no primeiro momento, não responderam absolutamente nada e viram que esse não é o melhor caminho. Afinal de contas, nós temos aqui a atribuição de contribuir com o País, em uma investigação importante, que são essas denúncias que partiram de uma investigação profunda, feita pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

O senhor é Auditor ou foi Auditor da Receita Federal do Brasil. O senhor podia dizer qual foi a data do seu ingresso na Receita Federal? Por quanto tempo o senhor ficou como Auditor? Até quando? Quando se aposentou?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Excelência, eu vou seguir o aconselhamento do meu advogado e vou usar o direito de ficar calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou lhe perguntando sobre a sua profissão, sobre a sua atividade profissional, somente isso.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Eu vou permanecer em silêncio, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não se dispõe a responder sobre o ano de ingresso na Receita Federal? Não?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Eu vou permanecer em silêncio, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em audiência pública, Sr. Paulo Roberto Cortez, aqui nesta CPI, o Procurador da República Dr. Frederico Paiva, teceu inúmeras e contundentes críticas com relação ao Carf, ao funcionamento, ao *modus operandi*. Seria importante que o senhor expressasse, perante os integrantes da CPI, a sua opinião acerca do funcionamento do Carf.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Excelência, eu ainda insisto em permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor, enquanto auditor da Receita Federal, foi Conselheiro do Carf?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Eu vou permanecer calado, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Só foi Conselheiro depois que se aposentou como Auditor?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Eu vou permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A sua residência sofreu busca e apreensão, Sr. Paulo Cortez?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Continuo permanecendo calado, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece o Sr. José Ricardo?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Ainda por aconselhamento do advogado, eu vou ficar calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor emprestou R\$300 mil ao Sr. José Ricardo. O senhor poderia dizer por que emprestou R\$300 mil?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Excelência, eu vou permanecer calado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Bom, Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quando eu estava ouvindo a exposição do Senador Otto, por acaso, lia os dizeres gravados em uma caneta que eu ganhei há dois dias, uma caneta simples, que dizia o seguinte: "Aprovados 100% - Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, 2014." Uma turma de jovens brasileiros, homens e mulheres, que, depois de muito estudar, fizeram o concurso da Receita Federal, foram aprovados no concurso da Receita Federal do Brasil para o cargo de Auditores e, depois, tiveram de travar uma luta muito grande para serem nomeados no cargo de Auditores. A gente sabe, todos nós sabemos, que o Brasil vive um momento difícil. Então, servidores tão importantes como os Auditores, muitas vezes deixam de ser contratados no período a fim de não ampliar o custo da folha de pagamento do Brasil.

Mas, por acaso, eles vão ingressar em uma carreira da qual o senhor fez parte. Lamento, Sr. Presidente. Quero dizer ao nosso depoente que ele deve servir de exemplo para esses jovens que estão ingressando na Receita Federal do Brasil, não de um bom exemplo a ser seguido, mas de um péssimo exemplo. Que não sigam essa trilha, porque, afinal de contas, estudam, passam em um concurso que não é fácil, é um concurso difícil, para prestar bons serviços ao País. Infelizmente, o senhor não é um exemplo na carreira que eles devem seguir.

E eu lhe faço, então, a última pergunta: o senhor não quer rever seu posicionamento e colaborar? Não precisa ser aqui, de público, nós estamos em uma reunião aberta, mas nós podemos fazer uma reunião fechada, uma reunião secreta com V. S<sup>a</sup> para que V. S<sup>a</sup>, com a presença de seu advogado, pudesse contribuir, colaborar, respondendo aos questionamentos das Sr<sup>s</sup>s e dos Srs. Senadoras. O senhor concorda em assim proceder, Sr. Paulo Roberto Cortez?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Excelência, no momento, nós entendemos não necessário. De repente, talvez, em uma outra situação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em que situação seria?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Futuramente, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas em que outra situação?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Nós vamos analisar isso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Relatora Vanessa Grazziotin.

Vamos, então, passar a palavra ao autor do requerimento da convocação do Sr. Paulo Roberto Cortez, Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, infelizmente, ele não vai responder às perguntas, até porque não há como responder, porque a Polícia Federal confirmou todos os atos ilícitos, e nós temos todo o relatório aqui do que foi feito. O que me dá uma contestação correta é que, ele tendo um bom advogado, tendo recursos para pagar um bom advogado, não vai ser preso, não vai pagar pelos erros que ele cometeu, infelizmente.

Além disso, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> – eu conheço o estilo de trabalho e a história de vida da Senadora Vanessa Grazziotin e de todos nós que estamos aqui hoje – é que nós temos que trabalhar intensamente para chegar a uma decisão a um relatório, e possa punir, já que a Justiça não o puniu, deu, inclusive, a condição de ficar em silêncio. A Polícia Federal pediu a prisão e foi negada pelo juiz federal. A Polícia Federal pediu a prisão, mas foi negada pelo juiz federal. Se fosse um ladrão de galinha, estava preso e atrás das grades; mas, infelizmente, com bons advogados é difícil no Brasil. É isso que o Congresso Nacional tem de mudar na legislação, inclusive agora na reforma do Código Penal, para não permitir essa complacência com os erros que são feitos contra o Erário. Aqui em Brasília, grande parte dos gabinetes são centros de traficância, infelizmente. E isso tem levado nosso País a esta situação: R\$600 bilhões sem julgamento de grandes empresas, empresas poderosas que controlam a mídia de ponta a ponta, tipo: bancos, mineradoras, Gerdau, Ford, todos os bancos, praticamente: Bradesco, Itaú, Santander, Pactual. Está aqui uma relação enorme. São bilhões e bilhões de reais que, ao contrário de ter julgamento correto e dentro da lei, foi dado despacho de gaveta, foi feita a conciliação contra o Erário e a favor daquele que recebeu o auto de infração.

Então, dá nessa situação, que leva o País a ter essa arrecadação comprometida em função disso. Um Conselho criado em 2008, por medida provisória, convertido em lei, em 2009 – estamos em 2015 –, e, quase cinco anos depois, acumula auto de infração no valor de R\$600 bilhões, sem julgamento. Todos com despacho de gaveta. Um Conselho que deveria ser imediatamente extinto por outra medida provisória, como deveriam ser extintas tantas outras autarquias que servem para essa finalidade e que não foram extintas. Eu achava, inclusive, que o Governo prestaria um grande serviço à Nação se extinguisse essa confraria de pessoas que faziam tráfico de influência em benefício próprio.

Aí está esse senhor, já de certa idade, com a cabeça baixa, sem responder. O silêncio é a culpa dele. O silêncio dele é a culpa. Foi convocado para vir semana passada. Não veio. Fugiu da convocação. Tivemos que agir e pedir que a Polícia Federal o trouxesse, e ela o trouxe, de forma coercitiva, para que ele pudesse, aqui, explicar suas razões, que errou e que cometeu tantos equívocos contra o interesse da Nação. Infelizmente, é isso o que nós vamos ter aqui.

O que eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ataídes Oliveira, é perseverança. Vamos seguir até o limite. Temos 120 dias para isso. Se for necessário, pedimos uma prorrogação, mas que a CPI possa, realmente, oferecer à Nação um relatório e pedir a punição desses casos que comprometem. Parece que esses casos pipocam a todo momento aqui em Brasília. Pela concentração de poder em Brasília, poder político, poder financeiro, poder administrativo, isso se agigantou de forma tão grande que os escândalos pipocam igual a guardanapo de restaurante. Você tira um, vem outro atrás! Já viram aquilo como é? Os casos de corrupção são assim. Você vai tirando um e vem outro atrás. É Carf, é Lava Jato, é aqui ou é ali.

É isso que eu digo: a estrutura organizacional do Governo deveria diminuir. Essas autarquias, esses conselhos, todos só servem para que aconteçam coisas dessa natureza, que, de alguma forma, deslustram a imagem de todos nós, brasileiros, quando ocorre uma situação dessa natureza.

Então, perguntar o quê, se ele não vai responder absolutamente nada? Não tenho nenhuma pergunta a fazer mais. Apenas lamento que ele não tenha tido a coragem que teve para agir em benefício próprio e auferir ganhos que não eram do seu trabalho, muito mais do seu centro de traficância, e encerro aqui minha posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Otto.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srª Relatora, Srs. Senadores, Senadora Simone Tebet, Sr. Paulo Roberto Cortez, a imprensa tem noticiado um conjunto de gravações que foram feitas, e parte delas atribuída a V. Sª. Em conversa telefônica, o Sr. Paulo Roberto Cortez teria afirmado ao Sr. Nelson Mallmann: “O Carf tem de acabar, não pode. Quem paga imposto é só os coitadinhos (sic). Quem não pode fazer acordo, acerto – não é acordo, é negociata –, leva a pior. Eles estão mantendo absurdos contra os pequenininhos, e esses grandões estão passando tão livres, isentos de imposto. É só pagar a taxa. Não pode isso aí. Virou balcão de negócios. Dá vergonha, ‘cara’!” É até pop a declaração!

Portanto, Sr. Paulo Roberto Cortez, essa é a visão que V. Sª tem da nossa Receita Federal, onde o senhor serviu por longos anos, e, como representante da Confederação Nacional do Comércio, no Carf, assim se posicionava.

V. Sª, conforme consta no inquérito, escrevia os votos que o Sr. José Ricardo Silva proferia no Carf, e que, posteriormente, moveu ações judiciais contra ele com o objetivo de cobrar os honorários devidos por esse e outros serviços. Sei que V. Sª não vai querer aqui detalhar o porquê desses votos, o preço e os motivos da ação, mas nós estamos investigando. Há outras formas – o senhor conhece.

Sabemos que não era só V. Sª que elaborava votos para os grandões não pagarem impostos, outros também faziam isso. O que eu lamento é que essa é a imagem que V. Sª transfere para um órgão tão sério como é a Receita Federal do Brasil. A Constituição assegura a V. Sª ficar aqui calado. Respeitamos a Constituição, mas nós temos outras formas legais e formais de investigar. Felizmente, a Lei nº 12.846, a lei contra os corruptores, de 2013, trouxe o instrumental legal para que o não Estado seja vítima daqueles que deveriam dar exemplo à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador José Pimentel.

Passo a palavra à Senadora Simone Tebet.

**A SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, nossa querida Relatora Vanessa Grazziotin, demais Senadores que se fazem presentes, antes de mais nada, quero lamentar o silêncio do convocado, o Sr. Paulo Roberto Cortez. Diz um ditado popular que “quem cala consente”, Sr. Presidente. Diante disso, eu me dou por satisfeita e, em vez de perguntar, vou afirmar. Já que quem cala consente, vou afirmar. Se o inquirido aqui não se pronunciar, vou entender que ele confirma tudo aquilo que for dito aqui por mim.

Primeiro, ia perguntar, mas agora afirmo que, antes da sociedade do Sr. Paulo Cortez com o Sr. Nelson Mallmann, ele foi sócio do escritório de advocacia do Conselheiro José Ricardo Silva, irmão da Sra Eivanice Silva, também Conselheira, que tinha um escritório, em que era sócio, que, embora não tivesse funcionários registrados no Caged, acumulou, em 2014, uma receita de R\$58 milhões. Essa sociedade – eu ia perguntar – essa sociedade, que eu entendo promiscua, era feita – e, portanto, estou afirmando – para desatar nós que eles mesmos amarravam, ou seja, criavam dificuldades para vender facilidades.

Há informações oficiais de que, desses R\$19 bilhões suspeitos, R\$6 bilhões de autos de infração cairiam, por si só, por terra. Eles teriam conhecimento de que seriam causas que a Fazenda ia perder, e, portanto, o contribuinte ia ganhar, porque eram autos de infrações muitas vezes feitos de forma irregular, ou realmente o contribuinte tinha direito – e é para isso que existe o Carf, ora ganha o contribuinte, ora a Receita, a Fazenda. E, portanto, utilizando-se de informações privilegiadas, sabendo antecipadamente que esses autos de infração iam cair, adiantavam-se perante as grandes empresas para tentar negociar. Por informações, inclusive, que nos foram passadas, cobravam até R\$300 mil só para analisar a admissibilidade do processo e R\$30 mil por um pedido de vista.

Ainda inseri uma pergunta, mas, já que ele não vai responder, eu aqui estou afirmando. As questões, inclusive, envolviam questões relativas a débitos da Petrobras e de benefícios fiscais, inclusive de empresas do Nordeste.

Eu encerro aqui, para não me delongar, já que eu tinha alguns outros questionamentos para fazer e afirmações, e deixo essas afirmações para o momento oportuno. Mas quero dizer para o Sr. Paulo Roberto Cortez – ia fazer a pergunta; agora, afirmando – que as acusações são graves e os crimes cometidos, maiores ainda. Estamos falando de advocacia administrativa, advocacia fazendária, nós estamos falando de corrupção ativa e passiva, nós estamos falando de associação criminosa e nós estamos falando de organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Eu indago ao Senador Douglas Cintra e ao nosso querido Senador Lira se desejam fazer uso da palavra.  
(Pausa.)

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, então, o Senador Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente, à proporção que os convidados ou convocados, para prestar informações a respeito de alguma acusação que lhes é feita, chegam munidos de uma decisão do Poder Judiciário, é lógico, como bem disse V. Ex<sup>a</sup> no seu preâmbulo, que a Constituição permite ao cidadão, à cidadã não se manifestar quando achar conveniente para não produzir provas contra ele. Então, a Comissão, sem dúvida nenhuma, tem que compreender que foge ao nosso controle, diante do documento que ele está trazendo para apresentar-se a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por essas razões, não me parece interessante formular qualquer questionamento, considerando que ele não vai responder absolutamente nada. Então, eu me dou por satisfeito.

Vamos continuar, convocando o próximo, para não pertermos muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Douglas Cintra.

**O SR. DOUGLAS CINTRA** (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, na mesma linha dos outros Senadores que aqui já se manifestaram, penso que não adianta fazer perguntas. Mas adianta deixar registrado e, sobretudo, entender, compreender e saber que a nossa Relatora e que esta Comissão não vão ficar caladas. Esta CPI vai produzir um relatório, independente das respostas que não foram dadas aqui, ou do silêncio; não haverá, certamente, o silêncio da Comissão. E, baseado nas provas que já existem, baseado nas informações, o relatório será muito importante para que possamos não só trazer a verdade, mas para que a punição aconteça.

E também devo registrar, Sr. Presidente, que devemos separar bem o Carf de algumas pessoas que estavam no Carf. Esse é um ponto que no momento não está em debate, mas é importante deixarmos registrado isso.

Tenho a certeza de que os resultados acontecerão independente do silêncio desses que aqui estão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador. (*Falha na gravação.*)

Sr. Paulo Roberto Cortez, hoje, aqui na Casa, lamentavelmente, nós estamos a velar o corpo de um ex-Parlamentar, com uma história brilhante e de longa data. Portanto, a nossa reunião hoje está um pouco esvaziada.

Mas aqui deu para o senhor perceber nas falas da Relatora, na do Senador Otto, na da Senadora Simone, na do Senador Pimentel, na do Senador Lira, na do Senador Douglas a indignação pelos fatos ocorridos.

Eu quero dizer a V. S<sup>a</sup> que, desde a criação do Carf, em janeiro de 2009, foi julgado R\$1,3 trilhão. Ou seja, para quem queria fazer a festa, para quem queria ser desonesto e roubar o dinheiro do povo, primeiro, era um ambiente extremamente propício; segundo, havia muito dinheiro com que brincar.

Eu vejo aqui, Sr. Paulo Roberto Cortez, que o senhor era, como já foi dito aqui pela nossa Senadora, Auditor Fiscal da Receita Federal, aposentado em 2009. Eu venho da contabilidade – tenho o orgulho de dizer –, venho do Direito Tributário, hoje sou empresário, eu tenho o maior respeito por essa categoria – hoje, com muitas ressalvas.

V. S<sup>a</sup> atuou no Carf, como Conselheiro, de 1996 a 2008. Ao se aposentar da Receita, foi chamado para trabalhar com o advogado José Ricardo da Silva, que também era Conselheiro do Carf. Depois de quatro anos, V. S<sup>a</sup> desentendeu-se com o Sr. José Ricardo e ajuizou, inclusive, uma ação contra ele na área trabalhista. O acordo, lá, não estava funcionando, imagino eu. Deixando de trabalhar com o José Ricardo, tornou-se sócio de Nelson Mallmann, Auditor aposentado da Receita Federal também.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, não foi falta de acordo, não. Isso se chama briga de quadrilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k.. Muito obrigado.

Empresa Cortez & Mallmann Consultoria Tributária. Voltou a ser Conselheiro do Carf em 2012, agora como representante dos contribuintes, indicado pela Confederação Nacional do Comércio – o Sistema S aqui na parada. Chegou a manifestar interesse em fazer delação premiada, ressaltando que não teve participação em crimes.

Eu tenho aqui, Sr. Paulo Cortez, várias perguntas, mas fica tão difícil para um Senador da República ou para uma Senadora da República, diante do senhor, fazer as nossas indagações, em cumprimento das nossas atribuições aqui, nesta Casa, e ter como resposta o silêncio, que é constitucional.

Eu vou fazer duas perguntinhas ao senhor. O senhor ainda continua com a intenção de fazer a delação premiada? E eu perguntaria ao senhor, já que o senhor é tão patriota, como disse o Senador Otto, se o senhor toparia trabalhar gratuitamente, voluntariamente, para as nossas APAEs Brasil afora, já que o senhor é um homem que tem um currículo enorme. O senhor seria capaz de trabalhar gratuitamente para as APAEs do nosso País, que precisam tanto de voluntários? Eu gostaria que o senhor respondesse a essas duas perguntinhas, Sr. Paulo Cortez.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** – Excelência, seguindo o conselho do meu advogado, eu vou manter o silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nem em relação a prestar o serviço à Apae, gratuitamente? Não?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – De jeito nenhum. Não vai ganhar nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Paulo Cortez, eu vou deixar aqui algo para o senhor – eu não sei se o senhor tem religião ou não, talvez não, porque um cristão não teria um comportamento como este–, mas eu gostaria que o senhor chegassem, depois, a sua casa e lesse Hebreus 4:13, que diz, Sr. Paulo Cortez, que nenhuma criatura pode se ocultar diante de Deus, e tudo está descoberto aos olhos de Deus. E que todos nós iremos prestar contas a Deus. Eu acho que o senhor começou já a prestar contas a Deus.

Por derradeiro, eu quero deixar mais uma frase: de nada vale o mundo se tiver de vender a alma. É bíblico também, mas escrito por Rui Barbosa.

Por fim, Sr. Paulo Cortez, eu vejo que seus filhos, seus netos, seus bisnetos... Eu não queria nunca estar na posição de V. S<sup>a</sup>.

Diante do que já foi dito, dispenso a presença de V. S<sup>a</sup>.

Peço à Secretaria que, por favor, convide o Sr. Leonardo Siade Manzan. (*Pausa.*)

Estando aqui presente o Sr. Leonardo Siade Manzan, acompanhado do ínclito e insigne advogado, Dr. Nabor, passo, então, a palavra à Relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Leonardo Siade Manzan, o senhor comparece a esta CPI dispondo de uma liminar para não responder aos questionamentos?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Se eu disponho de liminar?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não estou ouvindo. Acho que falta ligar o microfone.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Disponho.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dispõe de uma liminar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Disponho.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E por que o senhor buscou essa liminar para permanecer calado diante desta CPI?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, não busquei liminar para permanecer calado, eu vou falar. Tenho interesse em ajudar a Comissão, total interesse em ajudar a Comissão, mesmo porque acho que esta Comissão aqui tem uma primordial função, não de aspectos penais, mas eu acho que tem um marco importante aqui, até para a história no Brasil, de um aprimoramento da legislação tributária, que realmente precisa ser aprimorada. Não só em sua complexidade e quanto aos erros na sua aplicação, mas inclusive com relação ao Carf, ao processo administrativo fiscal, esta Comissão pode ajudar muito o Brasil com isso, muito mesmo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, já que vamos ter um procedimento diferenciado, eu creio, Sr. Presidente, que seria importante, já que ele vai colaborar conosco, que ele pudesse ter o tempo que considerar necessário para fazer algumas exposições em relação à experiência que ele teve de atuação junto ao Carf para, na sequência, nós fazermos os questionamentos a ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito, Relatora.

Portanto, Sr. Leonardo Siade Manzan, V. S<sup>a</sup> tem a palavra para fazer aqui as exposições que julgar necessárias.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Está certo. Muito obrigado.

Bom dia a todos, ao Sr. Presidente, à Sr<sup>a</sup> Relatora. Analisei, inclusive, o plano de trabalho e está muito benfeito, acho até que isso pode contribuir realmente para a evolução do processo administrativo.

O que eu tenho a dizer, inicialmente, é que, infelizmente, eu fui incluído nessa operação por um erro lamentável de confusão de nomes. Inclusive, protocolizei um requerimento, ainda esta semana, com...

Meu nome é Leonardo Manzan, e, no inquérito, temos aí pelo menos seis Leonards. Fui confundido com vários deles. Por isso, acabei entrando no inquérito. Até reconhecido, no momento da minha entrada, a própria Polícia Federal, no relatório, alega que possivelmente pode ser o Leonardo Manzan. Aí, entro no inquérito e acabo sendo objeto de investigação e das escutas, que não identificaram absolutamente nada contra mim, mesmo porque não tem.

Então, o que eu gostaria de deixar claro aos senhores aqui é que eu não tenho a menor participação em absolutamente nenhum dos fatos narrados. A menor participação. Infelizmente, estou incluído por equívoco, um equívoco que já me trouxe um prejuízo incomensurável em todas as esferas: em aspectos pessoais, em aspectos profissionais, até no aspecto familiar. Isso abalou, inclusive, muito a minha família. Por um erro, estou sofrendo uma pena antecipada e uma condenação antecipada. Eu gostaria de deixar muito claro isso. Tanto é que, na delação que foi feita, na carta anônima que foi mandada à Polícia Federal, o meu nome não aparece.

O meu nome não aparece em lugar algum, em nenhum núcleo de investigação. O meu nome não aparece em lugar algum.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos deixá-lo continuar!

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Só uma pergunta, para não perdermos muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está concedida a palavra.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Não foi na residência de V. S<sup>a</sup> que foram encontrados R\$800 mil em dinheiro?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Foi. Eu vou explicar. O senhor pode me perguntar isso tranquilamente. Vou explicar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Oitocentos mil reais em espécie em sua residência?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – E a Polícia Federal aqui relata propina de R\$300 mil. Oitocentos mil reais!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, eu vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> daqui a pouco.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Está certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Continue a sua exposição, Sr. Manzan.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – São esses tipos de ataque que venho sofrendo ultimamente, inclusive até de pessoas próximas. Infelizmente, isso vai me causando prejuízos irreversíveis.

A minha atuação profissional sempre foi muito digna. Agi sempre com muita competência, tanto assim é que os clientes que eu tenho estão me dando a maior força, os meus amigos estão me dando também a maior força, porque todos conhecem o meu caráter, conhecem a minha competência profissional.

Eu fui incluído no final do inquérito, Dr. Otto, por esse erro, e a própria Polícia Federal pediu a minha exclusão. A própria Polícia Federal pediu a minha exclusão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu explico, sem problema nenhum. A Polícia Federal pediu a minha exclusão, dizendo, inclusive, que não havia fatos relevantes com relação a mim.

Eu tenho uma atuação conhecia profissionalmente. Eu não fui membro do Carf à toa. Além de ser advogado, sou contador. Sou especializado na área tributária tanto na advocacia quanto em Contabilidade. Tenho mestrado na Universidade de Bolonha, a universidade mais tradicional do mundo em Direito Tributário. Ela é fonte de legislação tributária para o mundo inteiro. Eu tenho mestrado em Contabilidade Fiscal em dois cursos superiores com relação à área fiscal. Sou professor universitário há 13 anos. Dou aula de pós-graduação para turmas da Receita Federal, para auditores da Receita Federal. Então, eu tenho uma atuação na área tributária bastante conhecida. Profiro muitas palestras em empresas pelo País afora e em outras faculdades. Já fui membro da Comissão de Tributação da Ordem dos Advogados do Brasil, onde, inclusive, tive a oportunidade de impetrar uma ADPF em interesse de todos os contribuintes do Brasil, e isso vai ser fundamental para os contribuintes do Brasil. A ADPF já está protocolada no Supremo e será julgada em breve, provavelmente.

Enfim, eu tenho uma atuação forte na área tributária, que sempre exerci com bastante competência, e jamais, em hipótese alguma, não tive nenhuma interferência em atos ilícitos e não terei, porque eu tenho princípios familiares muito fortes, muito fortes, e vivo com uma base moral muito forte. Quem me conhece sabe disso, e quem tem relacionamento, qualquer tipo de relacionamento comigo sabe disso.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Esse negócio dos R\$800 mil constava na declaração de Imposto de Renda de V. S<sup>a</sup>?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Dinheiro em espécie? O senhor pode apresentar a declaração de Imposto de Renda.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Isso já deve estar nos autos, não é? Porque a Receita...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Não está nos autos... Não deve estar nos autos, não. Porque V. S<sup>a</sup> esclareceria logo esse assunto. V. S<sup>a</sup> poderia mandar aqui o seu Imposto de Renda, dizendo: "Eu declarei, no exercício de 2013/2014, que eu tinha, em espécie, R\$800 mil". E resolvia o problema. Seria uma coisa que ia comprovar a sua...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, me permita. V. Ex<sup>a</sup> vai fazer todas essas indagações. Vamos aguardar a conclusão aqui...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Ele está dando o currículo dele aqui. Ninguém aqui está atrás do currículo dele!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Seja um pouco mais direto, Sr. Manzan. O seu currículo, realmente, é magnífico, mas ele no momento pouco nos interessa. Vamos mais diretamente ao caso do Carf.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu nunca tive, ao participar do Carf, nenhuma acusação com relação à época em que era Conselheiro.

Com relação à minha declaração, Senador, isso é sigilo fiscal, essa matéria é sigilo fiscal.  
(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Mas eu mostro para o senhor. Eu só não vou tornar a minha declaração pública. Mas eu trago... Eu me comprometo a trazer, pessoalmente, para o senhor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Até mesmo porque a Receita Federal...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Então, ótimo. Porque aí eu nem preciso trazer.

Existem algumas afirmações dizendo que eu voltei ao Carf várias vezes, depois que eu saí, e até algumas informações lamentáveis, dizendo que eu chutava porta de gabinete. Eu nunca mais retornei ao Carf depois que eu saí do Carf, mesmo porque a minha atuação profissional se restringe, basicamente, à Justiça Federal. Eu tenho poucos processos no Carf. Eu sou advogado tributarista na Justiça Federal, não no Carf. Tenho poucos processos no Carf.

Embora tenha poucos processos no Carf – e aí eu acho, inclusive, que é um objeto importante desta Comissão, e, se realmente gostariam de prestar um bom serviço ao País –, a extinção do Carf foi lamentável. O contribuinte perdeu, aí, uma grande possibilidade de defesa. Eu estou dizendo extinção porque o Carf ainda existe formalmente; na prática, ele não existe mais. Porque, quando você confere essa remuneração, os advogados militantes vão sair. Os advogados que são experientes na área tributária não participarão mais do Carf. Isso significa a extinção do órgão e um grande prejuízo para os contribuintes. Os contribuintes estão tendo um prejuízo aí que eles não estão... Eu acho que isso, ainda não se teve a ideia disso. A gente está atingindo aqui todos os contribuintes do País, inclusive todos nós, porque todos nós somos contribuintes. Aqui quem vai ser prejudicado vão ser todos os brasileiros com a extinção do Carf.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Manzan, nós não queremos conselhos. Nós não queremos conselho. Nós queríamos que o senhor fosse um pouco mais direto sobre a sua atuação no Carf; e não conselho, por favor.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Mas do Carf eu já saí. Não sou mais do Carf. Qual é a minha atuação no Carf? Então, eu não tenho mais o que falar, porque não sou mais do Carf. Aí fica complicado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Sr. Presidente, me permita. Sr. Manzan, a gente lhe deu esse período para o senhor falar livremente, expor a sua real situação no processo. Então, seria importante que, antes dos questionamentos, tanto os meus como os dos Senadores e Senadoras que aqui estão, V. S<sup>a</sup> pudesse falar a respeito do seu posicionamento no processo. É isso que nos interessa.

O senhor acabou de dizer que o senhor foi confundido, porque existem inúmeros Leonards. Então, fale mais, fale mais claramente sobre isso. Por que o senhor entrou por engano? Por que o senhor está no Carf? Por que a sua casa sofreu busca e apreensão da Polícia Federal? Se o senhor não quiser falar, a gente parte para os questionamentos. Mas é para ouvi-lo sobre isso que nós o convocamos hoje.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Está certo. Sobre isso, eu já respondi. Mas acho que o foco, até analisando o plano de trabalho da CPI feito pela senhora, que a grande contribuição que se pode dar nesta CPI é justamente o aprimoramento do processo administrativo fiscal e o aprimoramento da legislação tributária, que é extremamente arbitrária e o contribuinte é visto como um inimigo. Eu acho que essa cultura é que tem que ser mudada. O contribuinte não é inimigo, o contribuinte é quem sustenta o Estado. Todo o aparato estatal é mantido pelo contribuinte. Então, esta CPI, na minha opinião, pelo menos, e eu acho até que pelo foco da investigação traduzido dentro do plano de trabalho, é exatamente o aprimoramento tributário, do processo administrativo tributário e, principalmente, da legislação tributária. Porque o processo administrativo tributário, essa parte, principalmente de julgamento administrativo, tem vários, vários erros que devem ser reparados. A primeira instância de um julgamento, por exemplo, não existe.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, permita-me, eu volto a insistir, nós não o convidamos, não o chamamos a esta CPI, Sr. Manzan, para falarmos a respeito disso. Podemos até debater posteriormente, mas aqui o senhor foi convocado para falar do seu posicionamento no processo na Operação Zelotes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Dando sequência aqui...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Perfeito, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos, então, pedir ao senhor que encerre a sua fala.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Perfeito. É porque para que...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu gostaria de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Isso, vamos inscrevê-lo.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Eu tenho duas perguntinhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O nosso convocado, o Sr. Leonardo, vai fazer as suas considerações finais. Por favor.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A minha situação com relação ao processo eu já falei: fui incluído por erro. Eu só queria deixar claro que, se há alguma coisa a se fazer, realmente, de produtivo, aqui, com relação ao plano de trabalho, inclusive, é um aprimoramento do processo administrativo e um aprimoramento da legislação tributária, porque isso interfere na vida de todo mundo, de todos nós aqui, dos Srs. Parlamentares e de todos os brasileiros. Então, eu acho que esta CPI poderia ser um marco importante para o aprimoramento dessa legislação, um marco importante para acabar com a cultura de que o contribuinte é sempre o bandido.

Agora, a minha participação realmente no processo, se eu fui incluído por erro, eu não vou poder ajudar muito em fatos que estão narrados aí como crime, mesmo porque a investigação criminal é objeto de apuração já de apuração da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito. Então, passo a palavra à nossa Relatora, Senador Vanessa Grazziotin.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Relatora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Manzan, vamos iniciar pelo início para que a gente possa se localizar melhor.

O senhor, pelo que entendi, é advogado e tem uma formação profunda na área tributária. O senhor foi Conselheiro do Carf em que período?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu saí do Carf em 2010.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor foi em que período? O senhor ingressou quando como Conselheiro do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Em 2004, salvo engano.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De 2004 a...?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A 2010.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, então, são mandatos...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Mas o Carf foi criado em 2008.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu entrei no Conselho de Contribuintes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, antes do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Na verdade, o Carf é a transformação do Conselho de Contribuintes, que já existe há 90 anos...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, nós sabemos disso.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A gente não está falando de um órgão criado em...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente, nós sabemos. Então, o senhor, primeiro, foi Conselheiro do Conselho de Contribuintes?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Até a criação do Carf.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quando o Carf foi criado, o senhor entrou como Conselheiro do Carf.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu já era do Conselho de Contribuintes, então, eu continuei. Aí foi transformado no Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas aí passou a ter um mandato. Creio que o anterior não tinha.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sempre teve.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O anterior tinha também?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Era a mesma função. O Conselho de Contribuintes e o Carf são a mesma coisa, só que os conselheiros...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com mandato de quantos anos?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – De três anos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor, então, cumpriu dois mandatos.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor cumpriu dois mandatos. o senhor cumpriu um primeiro mandato e foi reconduzido para um segundo.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem indicou o senhor?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A CNC.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A CNC – Confederação Nacional do Comércio.

O senhor tem alguém da sua família que também atua no âmbito do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O meu sogro foi o ex-presidente do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem é o seu sogro?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Cartaxo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dr. Cartaxo.

Além do seu sogro, mais alguém da sua família atua no Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pai?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não tem nenhum parentesco com nenhum auditor fiscal, além do Dr. Cartaxo, que é o seu sogro.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quais os critérios que levaram o senhor a ser indicado como Conselheiro do Carf pela CNC?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Os critérios foram os critérios que os senhores não me permitiram terminar, na hora que eu fui falar do meu currículo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas agora o senhor pode falar.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A minha formação e a minha atuação na área tributária me levaram a ser convidado para atuar no Carf. Eu entrei no Carf por causa disso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor tinha formação antes de entrar no Carf ou, depois que entrou no Carf, o senhor se especializou na área tributária, se aprofundou?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Antes. Antes de entrar no Carf, eu já era mestre em Direito Tributário, eu já tinha mestrado em Contabilidade Fiscal pela Universidade de Bolonha, a universidade mais tradicional do mundo. Eu tive como coordenador, na Universidade de Bolonha, um dos maiores tributaristas do mundo: Adriano di Pietro. O Prof. Adriano di Pietro é o...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quando...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Mas a senhora não me deixa responder. Aí fica complicado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não precisa entrar nos detalhes. Falar de nome de professor... Aí o senhor está brincando conosco. Eu acho que o senhor já falou o que importa: o senhor tem formação pela Universidade de Bolonha. Nós ouvimos e compreendemos.

Agora, o senhor é proprietário de alguma empresa de consultoria?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu sou sócio participante de algumas empresas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quais são? Poderia citar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Essas empresas aí envolvem outros escritórios de advocacia e envolvem alguns clientes. Então, isso daí eu sou impedido de falar por sigilo profissional. Então, eu não posso falar por sigilo profissional.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pegamos o CNPJ dele e puxamos todas, já que ele não quer dizer...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não é que eu não quero dizer, Senador. Não é que eu não quero dizer.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor já era sócio dessas empresas quando era Conselheiro do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor passou a ser sócio dessas empresas quando?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Depois que eu saí do Carf. Aliás, bem depois que eu saí do Carf. São todas sociedades...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Enquanto o senhor era Conselheiro do Carf, o senhor trabalhava profissionalmente, visto que não havia qualquer tipo de remuneração. Qual era a sua atividade profissional?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A que sempre foi. Os meus processos estão na Justiça Federal. Eles não estão no Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, eu pergunto...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu tenho pouquíssimos processos no Carf. E só tem processo após a minha saída do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, quando o senhor era Conselheiro, qual era a sua atividade profissional?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Conselheiro e advogado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor advogava...?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Na Justiça Federal, como eu sempre fiz.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Na área tributária?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sempre na área tributária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nenhum dos processos que o senhor advogava ou nenhum dos seus clientes possuía processo no Carf, na época em que o senhor era Conselheiro?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Leonardo Manzan, eu solicito que o senhor especifique os serviços prestados por sua empresa de consultoria tributária. Qual a receita bruta da sociedade? O senhor tem como me dizer? Há conselheiros ou ex-conselheiros do Carf, além do senhor, que sejam sócios, que trabalhem ou que prestem serviços com V. S<sup>a</sup> na sua empresa?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não há. E isso é matéria sigilosa. Eu não posso me manifestar aqui sobre matéria sigilosa. Aliás, por isso, eu já tinha dito: eu acho que a primordial função aqui não é apurar fato narrado como crime em inquérito policial. Eu acho que esta CPI tem uma função muito mais importante do que ficar apurando fatos que já estão sendo apurados pelos órgãos...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor insiste nisso. Nós já o ouvimos. O senhor já teve a oportunidade de falar, mas o senhor não foi chamado para cá. Nós vamos trabalhar esse aspecto, mas V. S<sup>a</sup> não foi convidado para falar a respeito do funcionamento ou para indicar qualquer tipo de orientação à CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Relatora, me permite só um segundo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, Sr. Manzan, não lhe concede o direito de não dizer quais as empresas de que V. S<sup>a</sup> é sócio. Isso me causa muitas dúvidas nessa pergunta da Relatora Vanessa Grazziotin. É público, conforme o Senador Pimentel já colocou, nós podemos clicar agora, jogar o CPF e saber quais são essas empresas. Então, nos causa muita dúvida essa sua omissão em relação a essa parte societária, junto a essas empresas.

Eu só queria colocar isso, Relatora, porque, nessa liminar, não contempla esse sigilo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu lhe pergunto, Sr. Manzan, qual a sua relação com o Sr. Valmar Fonseca de Menezes?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Conheço. Eu conheço. Ele era do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele era Conselheiro do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Ele era Conselheiro do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não tem nenhuma relação com o Sr. Valmar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A sua relação com o Lutero Fernandes do Nascimento?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Nenhuma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem era? O senhor conhece o Lutero Fernandes do Nascimento?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O Lutero não. Não conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não conhece?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A sua relação...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Já fui apresentado ao Lutero, não lembro nem onde que eu fui apresentado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A sua relação com Jorge Celso Freire da Silva.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Jorge Celso Freire, já o vi, mas também não conheço. Eu sei... se eu o vejo hoje eu sei quem é, mas eu não conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ele era, também, Conselheiro do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim. Ele era Conselheiro do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era Conselheiro do Carf.

Era comum que o senhor discutisse com essas pessoas, que eu acabo de declinar o nome, e combinasse estratégias sobre julgamentos e encaminhamentos de processos do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Se eu não os conhecia, é difícil...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor disse que não conhecia o Sr. Lutero, que o senhor conhecia Valmar, que o senhor conhecia Jorge, que eram Conselheiros.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não conhecia, eu sei quem são. O Valmar eu até já tive algumas conversas com ele, que não tem nada a ver com o Carf, não tem nada a ver com matéria tributária. O Valmar tinha vindo de fora de Brasília, não conhecia ninguém aqui, eu o conheci assim. Nunca conversei com o Valmar, nem com o Lutero, nem com ninguém que seja assim de matéria tributária. E muito menos de processo do Carf. Porque a minha atuação é voltada para a Justiça Federal, eu tenho pouquíssimos processos no Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. S<sup>a</sup> conhece o Sr. Edson Pereira Rodrigues?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Conheço. O Edson, eu conheço. Ele já foi Presidente do Carf, do Conselho de Contribuintes, na verdade. Conheço pela sua atuação. Na época em que eu era estagiário o Dr. Edson já era Presidente do Conselho de Contribuintes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E qual o seu relacionamento com ele?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Nenhum, não tenho nenhum relacionamento com ele.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nenhum? Nem profissional?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. A gente, às vezes, com Dr. Edson eu converso alguma coisa ou outra de processos tributários, mas é conversa técnica. Não tenho nenhuma atuação com ele.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. S<sup>a</sup> insistiu muito em falar da necessidade de mudanças e tal, V. S<sup>a</sup> tem algum conhecimento, tem alguma notícia a dar à CPI, algum fato que tenha chegado ao seu conhecimento sobre ameaças, chantagens, ou achaques promovidos por Conselheiros do Carf, ou de terceiros com contribuintes, com processos, que tenham processos ou autuações fiscais, com o objetivo de vender os seus serviços, de favorecer, de favorecimento a alguém?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. Os achaques que eu conheci e que eu tive conhecimento foram em razão da Operação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da operação?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Zelotes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Antes da Operação Zelotes tudo transcorria normalmente. Porque o senhor esteve no Carf até o ano de...?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – De 2010.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Até o ano de 2010. Nunca houve nenhum... o senhor nunca ouviu nenhum comentário sobre tendência de voto, favorecimento, achaque?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. Nunca.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um órgão que funciona perfeitamente?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Na minha opinião, sim. É um órgão, inclusive, extremamente importante para a área tributária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como é que os processos chegavam ao senhor?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Como assim?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor relatava alguns processos. Como Conselheiro, o senhor foi relator de vários processos. Como esses processos chegavam ao senhor para o senhor relatar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eles eram distribuídos e chegavam a mim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas como era essa distribuição?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sorteio?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A distribuição no Carf vem por sorteio, feita em sessão. O sorteio é feito em sessão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como era esse sorteio?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eles usam uma maquininha, parecendo de bingo, separam os lotes e cada lote vai para um conselheiro. É assim que se faz. Aliás, não deveria ser feito, porque, na verdade, o processo deveria ser distribuído eletronicamente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eletronicamente.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Como se faz... mas a função é a mesma e eu acho que o resultado é o mesmo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor prestava algum tipo de serviço profissional à Confederação Nacional do Comércio?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como que a Confederação Nacional do Comércio chegou a V. S<sup>a</sup> para indicá-lo como Conselheiro do Carf? A que empresas o senhor prestava serviços, o que fez com que a Confederação Nacional do Comércio chegasse ao senhor? Ou o senhor já era genro do Dr. Cartaxo?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, existiam alguns clientes que conheciam a secretaria que, na época, coordenava essas nomeações, já não é mais ela, eles aventurem o meu nome e houve o convite por parte da confederação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu lhe perguntei: aventurem o seu nome por quê?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Porque eu fui indicado por algumas empresas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Algumas empresas que tinham vínculo com a Confederação Nacional do Comércio?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não sei se eles têm vínculo com a confederação, são empresas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Empresas ligadas ao comércio?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim, algumas sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor, quando foi indicado conselheiro, já tinha grau de parentesco com o Dr. Cartaxo?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Em dois mil e... Sim, sim. Em 2004?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu vou lhe fazer o último questionamento para que os meus colegas possam seguir. E eu vou voltar exatamente ao que o Senador Otto abordou no início. Creio que o senhor disse que tem o maior interesse em explicar, mas não explicou. Primeiro, não está claro para mim, não sei se está para os demais, como o senhor foi confundido. O senhor foi confundido com quem para figurar no processo, na operação? Porque não apenas figura. Houve um pedido de busca e apreensão contra a sua pessoa.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Em razão desse erro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então o senhor tem de explicar melhor, porque não está claro. E na busca e apreensão, segundo informações que nós temos, era em torno de R\$1,5 milhão o que foi encontrado na casa de V. S<sup>a</sup>. O senhor é um tributarista, disse, um advogado renomado, condecorado. Então, melhor do que eu, o senhor sabe que tanto dinheiro assim guardado num cofre é um desperdício. O senhor está perdendo dinheiro. O senhor está perdendo dinheiro, pois está deixando de receber juros, de receber correção, de aplicar em fundos muito vantajosos. Por favor, se o senhor tiver condições, explique-nos.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Já tive condições e já expliquei. Esse dinheiro está declarado e com imposto pago. V. Ex<sup>as</sup>s terão acesso à declaração que eu me dispus, inclusive, a trazer para o Senador Otto, sem problema nenhum.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Nós vamos requerer.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sem problema.

Agora, quanto à confusão, eu fiz um requerimento, inclusive, protocolado esta semana, porque tem seis Leonardos dentro do inquérito. Seis. Está no requerimento o sobrenome. Está no requerimento. Agora, também não vou ficar levantando o nome de outras pessoas que não também não têm nada a ver com isso para não prejudicá-las, como eu estou sendo prejudicado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agenor Manzano quem é?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – É meu pai.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É seu pai.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – É meu pai.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele é advogado?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O meu pai é contador.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É contador. Ele tem atuação com empresas que possuem processos no Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim, ele tem um escritório há trinta anos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque a informação que nós temos aqui é de que o senhor continua sendo um dos principais investigados em inquérito, mas, sobre o dinheiro na sua casa...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Essa informação está errada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o senhor gostaria de dar mais alguma informação que pudesse...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – A informação, a única informação que eu posso dar foi a que eu já dei: são recebimentos de honorários que estão declarados, com imposto pago.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da empresa VR Assessoria o senhor já ouviu falar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim, da VR Assessoria, eu sou sócio participante dela.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da empresa VR Assessoria?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Como eu não tinha empresa própria, eu requeri, eu fiz um acordo com o Dr. Jorge...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dr. Jorge?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – ... Victor, que é o dono da VR. Como eu não tinha empresa própria, eu fazia alguns contratos. Eu tenho os meus clientes e ele tem os clientes dele. Então, os meus clientes eu fazia em nome da VR.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O seu pai atua na empresa VR também?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual é a empresa em que o seu pai atua?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O meu pai é sócio da SBS.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – SBS?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – SBS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – ... conhecia...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Jorge Victor é um dos proprietários da VR Assessoria, e ele atua através desse sócio, ele transformou o senhor em sócio...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu sou sócio participante, não é? Eu não sou sócio, na verdade, formalizado. É uma sociedade em conta de participação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A SBS...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu acho até importante frisar que, da época em que eu era conselheiro – eu saí do conselho em 2010 –, da época em que eu era conselheiro, não existe nenhum processo sob suspeita, sequer indícios, sequer especulações.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, por enquanto, estou satisfeita.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço, Senadora Vanessa Grazziotin.

Como autor do requerimento da convocação do Sr. Leonardo Siade Manzan, confundido com outros Leonardos, apesar desse sobrenome, passo, então, a palavra ao Senador Otto Alencar.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Apesar do sobrenome não, Sr. Presidente, porque eles falam Léo.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Leonardo, o senhor sendo genro do Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, ex-secretário da Receita Federal em 2009 e 2010, presidente do Carf de 2011 a 2015, o senhor, como genro dele, não tinha nenhuma influência? Não tinha tráfico de influência entre V. S<sup>a</sup> e ele?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Nenhuma, Senador. A minha relação, estou lhe dizendo com toda sinceridade...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Não acredito, mas tudo bem, não tem problema.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Aí é opinião pessoal, mas a minha relação com ele é uma relação familiar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Segundo a Polícia Federal, o senhor era o coordenador de todo o esquema de venda de decisões. É o que a Polícia Federal coloca nos autos.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, a Polícia Federal não coloca isso.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Coloca. Está nos autos, está nos autos, está aqui nos autos.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Se o senhor puder me mostrar onde está isso...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Posso mostrar depois.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Porque isso não está, isso não é verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Peço ao Sr. Leonardo que não questione o nosso Senador, por favor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Pode questionar, vou mostrar depois. É o relatório da Polícia Federal que foi entregue.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Que esteja disposto tão somente a responder ao nosso Senador, por favor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Nós tivemos uma reunião com os delegados da Polícia Federal e foi isso que eles nos passaram.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Isso não é verdade, Senador. Se o senhor puder me mostrar isso, agradeço.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Então, vai ter que contestar a Polícia Federal, o Marlon Cajado, Delegado da Bahia.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Basta o senhor exhibir aqui, pode exhibir publicamente.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Posso mostrar.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não tem problema nenhum, porque isso não é verdade.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Este relatório também diz que a SBS, da qual o senhor é sócio, do seu pai... É pai

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não sou sócio.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Da SBS Consultoria?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – O senhor não é sócio, não?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Ah, não é não. Diz também que essa empresa... É o pai dele, não é? Essa empresa era usada no esquema de lavagem de dinheiro. Essa empresa, a SBS, era usada, segundo o relatório da Polícia Federal, para lavagem de dinheiro. Então, essas questões não foram esclarecidas por V. S<sup>a</sup>.

Além disso, eu acho que a quantia tão elevada de dinheiro em espécie – o senhor está dizendo que foi declarada no seu imposto de renda, e já mandei preparar o requerimento solicitando as cinco últimas declarações de renda de V. S<sup>a</sup> – acho um volume muito grande, na minha opinião, muito dinheiro, mais de R\$1 milhão em casa, sem nenhuma aplicação, fruto de recebimentos em espécie. O senhor, como advogado, recebe em espécie e não passa recibo para os seus clientes? É isso?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Passo.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – E recebe em espécie?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Seus clientes declararam que pagaram ao senhor em espécie. Você tem esses recibos?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Gostaria que o senhor apresentasse. Já que o senhor recebeu em espécie, quero que o senhor traga os recibos dos seus clientes que lhe pagaram em espécie. O senhor fica com o compromisso de trazer aqui, então, à CPI.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu mostro ao senhor, mas isso não é objeto da CPI. Mas eu mostro ao senhor.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – É objeto da CPI. É claro que é objeto da CPI.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sem problemas. Não é, mas...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Para esclarecer, o senhor teria que trazer e dizer: "Olhe, recebi do senhor fulano de tal R\$200 mil em espécie." O senhor deu o recibo a ele.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Isso não é matéria da CPI, mas...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – É matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Otto, vamos fazer o seguinte: vamos requerer – não é, Senador Pimentel? – depois as declarações de renda. Eu sugiro que não sejam as cinco últimas, mas desde 2004 e também a origem desse dinheiro. Vamos requerer depois. V. Ex<sup>a</sup> faz o requerimento e nós o colocamos em votação aqui, está certo?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Está certo. O requerimento já está sendo encaminhado. Aliás, são dois requerimentos, um é este e o outro pede as cinco últimas declarações de renda para constatar se ele tinha declarado R\$1,8 milhão em espécie, até porque, na Polícia Federal, também consta que, segundo a Polícia Federal... O Ministério Público Federal afirma que o senhor recebeu R\$300 mil em propina.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu sou advogado, como é que eu vou receber propina?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois é, está aqui escrito que... Pelo Ministério Público Federal.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Mas aí, embora tenha sido anunciado pelo Ministério Público Federal, como é que um advogado pode receber propina? Eu sou da iniciativa privada. Como é que eu posso receber uma propina?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sim, você receber propina... Mas o senhor era conselheiro do Carf.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu era conselheiro em 2010, eu saí em 2010.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Pois é, conselheiro do Carf. Então... E como tal, o senhor, como conselheiro, podia ter recebido para resolver um processo.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não existe nenhum processo sob suspeita da época em que eu era do Carf.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Mas é o Ministério Público Federal que está dizendo aqui.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Só que não é verdade, não é?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Isso é uma declaração do Ministério Público. O Ministério Público Federal, até a meu ver, tem fé pública. Um promotor não vai fazer uma declaração que não tivesse prova dessa natureza. Então, está aqui que o senhor recebeu R\$300 mil em propina no Carf, quando atuava no Carf.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Isso não é verdade.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Então o senhor vai ter que contestar o Ministério Público Federal e mostrar que não aconteceu isso.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – E o Ministério Público também não disse isso, que eu recebi propina...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Está aqui, Ministério Público Federal.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não disse isso. Isso não está no inquérito.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Está aqui: R\$300 mil em propina.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Isso não é verdade.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Nós vamos trazer a declaração do Ministério Público.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não é verdade, não é? Aí o senhor...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, é só isso que eu tinha que falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Otto.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel e depois à nossa Senadora Simone Tebet.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Simone, quer fazer logo?

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não é cortês...

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senador, é um cavalheiro. Um grande cavalheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O nosso Senador José Pimentel não é cortês, ele é um *gentleman*. Mas não é cortês.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É que eu informei que eu seria muito objetiva, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Fique à vontade.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Até porque se tivermos necessidade nós convocaremos novamente o inquirido, porque muitas informações ainda virão e provavelmente tenhamos necessidade de convocá-los novamente. Para mim, não ficaram claras só algumas questões muito objetivas, Sr. Leonardo. Primeiro o senhor disse que saiu em 2010 do Carf. E quando começou essa advocacia administrativa? Quando começou com essas sociedades?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Depois que eu saí. Depois que eu saí do Carf.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Imediatamente após?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, não foi imediatamente após. Como eu já disse, a minha advocacia, ela é basicamente restrita à Justiça Federal. Eu tenho poucos processos no Carf.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas o senhor não lembra qual foi o primeiro processo que teve junto ao Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O primeiro, não.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Se foi o primeiro um mês após, dois meses, três meses, um ano após a saída do Carf?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não posso precisar isso, não é? Mas uns quatro, cinco meses depois, alguma coisa desse tipo. Não posso precisar isso. Eu não tenho como me lembrar disso.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu acho interessante nós depois consultarmos, através de meios eletrônicos, qual foi a primeira gestão enquanto advogado do Sr. Leonardo junto ao Carf; como advogado, não mais como conselheiro, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, deixe-me prestar essa informação. Nós já temos um requerimento aprovado em que nós solicitamos, além dos valores julgados no Carf desde 2009, que somaram R\$1,3 trilhão, nós também solicitamos a relação de todos os conselheiros e conselheiras que passaram pelo Carf, data da sua nomeação e da sua saída. Então, está muito próximo de chegar a nossas mãos.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – E da primeira atuação desses ex-conselheiros como advogados, no caso, já atuando a favor, no caso dos contribuintes?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos ter tão breve em mãos.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Está certo. Obrigada.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Senadora, se me permite, só para auxiliar nesse ponto, existe um erro substancial que está sendo cometido, embora eu não tenha advogado quando eu participava do Carf, mas existe um erro substancial que está sendo cometido com relação a outras pessoas. Advogar no Carf, mesmo sendo conselheiro, isso não é crime. Isso é pré-requisito, inclusive, para entrar no Carf. Se a pessoa não for advogado tributarista, com experiência na área, ela não entra no Carf.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não é essa pergunta que eu fiz. Não insulte a nossa inteligência. Eu também sou advogada na área de Direito Público.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, não quis jamais fazer isso.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – O que estou falando, o que estou perguntando é: depois que o senhor saiu, como ex-conselheiro, qual foi o primeiro processo que o senhor teve como advogado junto ao Carf, e não junto à Justiça Federal, outras instâncias, outros tribunais.

Eu quero saber qual foi o momento em que o senhor atuou pela primeira vez junto ao Carf como advogado. É essa informação que eu gostaria de ter.

Também não ficou claro, afinal, quanto foi o recurso apreendido em sua casa, Dr. Leonardo.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não verifiquei no termo de apreensão. Eles já publicaram tantos valores lá, que eu já... Só que isso está nos autos. Isso aí está nos autos. É só olhar nos autos.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – O senhor tinha tanto dinheiro assim que não sabia quanto tinha nos cofres da sua casa?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, não é isso, não. É porque, no momento...

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É que ficou alguma coisa debaixo do colchão?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não posso responder. Eu não consigo responder.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É um pouco complicado nós acreditarmos nessa questão.

Por fim, a minha última pergunta. Volto a dizer que, enquanto não tivermos algumas outras informações, vai ficar difícil avançar em relação a esta oitiva, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de saber do Dr. Leonardo se ele tinha conhecimento ou tinha ouvido falar, como conselheiro ou mesmo depois que saiu, dessas manipulações de julgamentos, mediante pagamento de propinas, para anular esses autos fiscais milionários ou para reduzir, de alguma forma, tributos a serem pagos. Não estou perguntando se V. S<sup>a</sup> fez. Estou perguntando se tinha conhecimento ou havia, como conselheiro, se ouvia rumores dessa manipulação de julgamentos mediante pagamento de propina.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço à Senadora Simone Tebet pelas suas indagações.

Agora, passo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Leonardo Manzan, o senhor nos disse que é professor, tem um currículo de formação fantástico...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu pergunto a V. S<sup>a</sup>: o senhor orienta os seus clientes a guardar dinheiro em casa, não aplicar o seu dinheiro, seja em título do Tesouro Nacional, que tem liquidez de 100%, depositar no sistema financeiro ou fazer qualquer outro negócio, que é lucrativo deixá-lo em casa, como V. S<sup>a</sup> faz?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não aconselho cliente a fazer ou deixar de fazer nada com relação ao dinheiro dele. Com o dinheiro dele, ele faz o que ele quiser.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. S<sup>a</sup> é um excelente professor com essa sua forma.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. S<sup>a</sup>, como advogado, contador, analista de mercado, analista de risco, acha mais correto deixar R\$800 mil no seu cofre que aplicá-los no sistema?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Senador, o que eu tinha a dizer com relação ao dinheiro já está dito.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – V. S<sup>a</sup> nos informa que foi indicado pela CNC pelo seu conhecimento. Ouvimos também aqui o Sr. Paulo Roberto Cortez, que foi, em seguida, sucessor de V. S<sup>a</sup> no Carf, também indicado pela CNC. A diferença entre V. S<sup>a</sup> e o Sr. Paulo Cortez é que o senhor é genro do Sr. Otacílio Cartaxo, e o Sr. Paulo Cortez era colega de trabalho, coincidências muito interessantes para quem é leigo.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu nem conheço Paulo Cortez.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu estou registrando. Eu não estou perguntando se o senhor conhece. Eu estou dizendo.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Hum, hum.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou afirmando que V. S<sup>a</sup> foi conselheiro indicado para o Carf, num ato generoso e gracioso, e, em seguida, o Sr. Paulo Cortez substituiu V. S<sup>a</sup> no Carf nessa vaga, em caráter de generosidade também, pela CNC. Só estou registrando.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O Dr. Paulo Cortez não me substituiu no Carf.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Ele foi indicado pela Confederação Nacional. Ele terminou de sair daqui, para o senhor ficar mais tranquilo. É interessante que o senhor não o conhece, e ele esteve aqui há pouquinho. Portanto, a sua memória é seletiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço, Senador José Pimentel.

Mais uma vez, eu lamento porque, hoje, a Casa está um tanto quanto vazia. Eu gostaria que tivéssemos aqui mais Senadores e Senadoras, mas já justifiquei. Lamentavelmente, faleceu um grande congressista desta Casa, que está sendo velado aqui, o Paes. Mas eu me dou por satisfeita pela presença dos nossos Senadores e Senadoras.

Sr. Leonardo Manzan, eu venho também da contabilidade, quatorze anos de porta aberta, quando iniciei a minha vida. Passei também pelo Direito Tributário, empresário há trinta anos e hoje aqui no Senado Federal. Eu vejo que nós temos alguma coisa, aqui, em comum na nossa formação acadêmica.

Eu percebo que V. S<sup>a</sup> chegou aqui e, quando começou a falar, eu tive uma impressão de um bom moço, um bom moço pagando por um erro que não cometera. Mas ouvindo V. S<sup>a</sup>, ouvindo a nossa Relatora, o Senador Otto, o Pimentel, eu percebo o seguinte, quando o nobre e o notável causídico Dr. Nabor Bulhões, que, quando adentrou essa sala, eu não o conheci – eu deveria ter reconhecido, porque é um dos advogados mais brilhantes deste País –, eu percebo que, quando a gente não tem culpa, não contrataria um advogado do calibre do Dr.

Nabor, a não ser que haja aí um grau de parentesco, uma amizade extraordinária, que ele esteja fazendo isso gratuitamente a V. S<sup>a</sup>, porque os honorários do ínclito Dr. Nabor são muito altos e nós sabemos disso.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – É o caso. Eu sou amigo pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu não estou perguntando ao senhor.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Ele é meu amigo pessoal. Por isso eu o contratei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, ele não está cobrando absolutamente nada?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não disse isso. Ele é meu amigo pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Interessante.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Interessante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, vou até perguntar depois a V. S<sup>a</sup> se o Dr. Nabor também atuava no Carf, não é? Se essa amizade é tão profícua, não é?

Essa indicação, essa indicação, eu quero insistir nela, porque a nossa Relatora fez a V. S<sup>a</sup>... Somente o currículo de V. S<sup>a</sup> não lhe credencia para entrar no Carf, porque currículo como o de V. S<sup>a</sup>, que é um currículo bom, nós temos, principalmente aqui em Brasília, centenas de pessoas, homens e mulheres... Eu insisto, já que o senhor é genro do ex-presidente do Carf e da Receita Federal, Otacílio Cartaxo, indicado pela CNC, eu indago a V. S<sup>a</sup>, isso é importante pra nós – V. S<sup>a</sup> chegou aqui com intuito tão somente de ajudar esta CPI, foram as primeiras palavras, inclusive nos dando conselhos, aqui, de como nós devemos atuar aqui na CPI, inclusive com relação ao Carf – quem foi que realmente indicou V. S<sup>a</sup> para o conselho de contribuinte, o Carf? Quem foi? Existe uma pessoa. O senhor poderia me responder?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. Não existe pessoa, são empresas. Como eu já disse, eram clientes que aventaram o meu nome na CNC e eu fui convidado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, por favor, o nome desta empresa que indicou V. S<sup>a</sup>.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não posso, eu não posso expor o cliente. Isso é sigilo profissional. Eu não posso falar sobre cliente meu aqui, senão vai acontecer a mesma coisa que está acontecendo comigo: vão começar a especular e a acusar injustamente pessoas que não fizeram nada e empresas que não fizeram nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas essa indicação, que é essa paridade, é normal. É normal que a CNI indicou o João da Silva, que a CNC indicou o Pedro, isso é normal, é um procedimento regimental do Carf. Eu não vejo sigilo nenhum em V. S<sup>a</sup> poder responder quem foi que indicou, qual foi essa pessoa jurídica ou pessoa física que indicou. O senhor não quer responder?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não posso responder. É sigilo profissional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor não pode? O senhor não quer responder.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, eu não posso, por dever de guardar sigilo profissional, como advogado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É. Esse dinheiro que foi encontrado em sua residência – e aqui é um tributarista e um contador, eu diria que é um economista, ele é um economista...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Economista não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É, é. Um tributarista e um contador têm um grande conhecimento e uma formação na área econômica, evidentemente. Eu pergunto a V. S<sup>a</sup>: esses 800 mil, esse dinheiro que, na verdade, V. S<sup>a</sup> nem sabe quanto é, não sabe, respondeu aqui aos nossos Senadores que não sabe qual é o montante.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Dê o número agora de novo. Na Polícia Federal, é R\$1,460 milhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor confirma esse valor, de R\$1,450 milhão?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – E 460 mil reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sessenta? O senhor confirma?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu já respondi isso, Senador.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Agora ele vai começar a pagar em cartão ou em cheque, não é?, inclusive o próprio advogado, porque não vai poder pagar em espécie.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O senhor confirma esse dinheiro que foi apreendido?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – O dinheiro foi apreendido, ele já está declarado, está com o imposto pago. No momento em que invadem a sua residência, você não fica preocupado em saber valor de termo de apreensão ou qualquer outra coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Então, isso aí já está respondido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, se esse dinheiro está declarado, está tudo bonitinho e se é normal se guardar R\$1,460 milhão em casa, correndo risco de uma quadrilha, outra quadrilha adentrar a sua residência e inclusive cometer crime não só de levar essa fortuna, mas de botar em risco a sua própria família, me surpreende muito essa quantia. Eu sou empresário há trinta anos e nunca vi esse dinheiro dentro da minha residência. Mas faço uma pergunta interessante a V. S<sup>a</sup>: esse dinheiro tão bem legalizado, organizado e declarado – nós vamos, com certeza, senador Otto, nós vamos requerer então a origem desse dinheiro, vamos ver quem foi que pagou esse dinheiro, como também as declarações de imposto de renda –, eu pergunto: a Polícia Federal já lhe devolveu esse dinheiro, esse dinheiro limpo que estava na sua residência, que era de sua propriedade, já lhe devolveu?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Deveria, não é? Deveria ter devolvido, mas não devolveu ainda não, porque não houve julgamento. Mas deveria ter devolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então o delegado deveria ter devolvido, mas não devolveu ainda.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Porque é meu. Ainda não, porque não houve julgamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Que pena, não é?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Que pena, isso é uma lástima!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Que pena que ainda não devolveu esse dinheiro!

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, que pena.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Entendido.

Sr. Leonardo Siade Manzan, eu percebo que a formação acadêmica de V. S<sup>a</sup> foi em elisão fiscal, e não em tributação, e não em contabilidade, principalmente contabilidade. Vosso pai é contador há trinta anos, e eu tenho o maior respeito por essa categoria. Eu acho que a sua formação não foi essa.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – De elisão fiscal...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E eu quero lhe dizer, por derradeiro, para a gente encerrar, tão jovem, com essa formação, que de nada vale o mundo se você tiver que vender a alma. E eu disse aqui ao Cortez e quero também repetir a V. S<sup>a</sup>, Hebreus 4:13, que nenhuma criatura pode se ocultar diante dele, que tudo está descoberto aos olhos de Deus e que cada um de nós teremos que prestar contas a Ele,...

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Disso eu não tenho dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... ao nosso Deus.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Disso eu não tenho dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então aqui, o senhor pode enganar, o senhor pode mentir, pode trazer o melhor causídico do nosso querido País, mas Deus o senhor não engana.

Eu concluo, mas antes passo a palavra para a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, passou algo que para mim não está bem claro ainda. Eu gostaria de fazer apenas um complemento de um questionamento: o seu pai se chama Agenor.

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** (*Fora do microfone.*) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É contador?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Proprietário da empresa SBS?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Trabalha em consultoria.

O seu pai foi auditor da Receita Federal ou não?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Há mais de 30 anos ele saiu da Receita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então ele é um auditor aposentado da Receita Federal?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Saiu há mais de 30 anos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele saiu?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Há mais de 30 anos da Receita.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da Receita Federal. Então, ele ficou auditor por quanto tempo?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Ele se aposentou proporcional. Na época era permitida a aposentadoria proporcional.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Seu pai é um homem rico?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não? Uma pessoa que tem bens declarados em mais de 20 milhões não é uma pessoa rica?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu nem sei quanto o meu pai tem declarado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não sabe?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não. Não sei.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor disse que é sócio da empresa VR?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu não sou sócio, a gente tem sociedade em conta de participação porque não tem empresa própria.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De propriedade do Sr. José Victor?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Jorge.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Jorge Victor, desculpa. O senhor Jorge Victor é sócio também da SBS?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que é empresa do seu pai?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E teria outra empresa que seja da mesma sociedade, de sua propriedade, de propriedade do seu pai e de propriedade de Jorge Victor que aqui não tenha sido falada?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Somente a VR e a SBS?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Somente essas duas empresas?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Sim, mas eu não sou sócio da SBS.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem lhe perguntei se o senhor é sócio. Seu pai e Jorge Victor. E há algum outro sócio da SBS além de Jorge Victor e do seu pai?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Romeu Salaro, que saiu há pouco.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor é amigo de muitos conselheiros dentro do Carf até hoje?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Tenho alguns amigos no conselho, da minha época inclusive.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que continuam conselheiros?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, porque o conselho, como eu estava, como eu tentei dizer ao menos, o conselho está extinto. Os conselheiros todos já pediram para sair.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Por que agora eles não querem trabalhar?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, não é por causa disso, é porque, com a remuneração, quem milita na área tributária vai sair. O conselho vai se desfalcar tecnicamente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É comum, é comum o senhor apresentar clientes a conselheiros?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Indicar empresas além, obviamente, da SBS e da VR para atuar em determinados casos?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Não, mesmo porque a minha atuação no Conselho, hoje, é de poucos processos. A minha advocacia se restringe basicamente à Justiça Federal.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o que vai para Justiça Federal vai depois de ter saído do Carf, não?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Em alguns casos, sim. Nada impede que o contribuinte leve o caso diretamente à Justiça Federal, principalmente sabendo que o Carf já tem súmula contrária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu já estou concluindo, Presidente. Acho que o senhor está diante de uma grande oportunidade. O senhor iniciou a sua exposição dizendo que houve um engano, que não tem absolutamente nada a falar, que o dinheiro que foi pego na sua casa, que foi apreendido, quase R\$ 1,5 milhão tem origem lícita. O senhor tem uma oportunidade para indicar essa origem lícita e contribuir muito para que os seus amigos continuem sendo solidários com V. S<sup>a</sup>. O senhor gostaria de dizer?

**O SR. LEONARDO SIADE MANZAN** – Eu já falei isso. Está declarado. Os senhores não vão requerer à Receita Federal? Então, já está comprovado. O que mais os senhores querem que eu fale?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Era isso, Sr. Presidente. Obrigada.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – O requerimento está aqui pronto para solicitar as cinco últimas declarações de renda do Sr. Leonardo. Está pronto aqui. Eu queria passar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos receber. Vamos receber. Quem sabe a gente amplia um pouco mais!

Não havendo, então, mais indagação e perguntas ao Sr. Leonardo Siade Manzan, neste momento já dispenso, então, a presença do senhor, juntamente com Dr. Nabor Bulhões, e peço...

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria que esse requerimento tivesse celeridade, porque isso pode ficar no esquecimento, pode ter postergação para a informação, tem que ter celeridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador, primeiro, está vindo de V. Ex<sup>a</sup>. Segundo, esta CPI, eu já disse, tem uma peculiaridade diferente. Aqui o nosso objetivo é um só: ver essa avalanche de dinheiro público, em que dezenas de malfeiteiros botaram a mão, nós queremos, então, trazer esse dinheiro para o Erário Público, para ser aplicado no lugar certo. Então, o senhor pode ter certeza, Senador Otto, que, talvez hoje mesmo esse requerimento possa ser aprovado extrapauta. Vamos consultar os nossos pares.

Portanto, peço à Dra Adriana que convide o Sr. Nelson Mallmann, por favor. (Pausa.)

Temos aqui a presença do Sr. Nelson Mallmann.

Como autor do requerimento da convocação do Sr. Nelson Mallmann, o Senador José Pimentel.

Vamos, a princípio, passar a palavra ao Sr. Nelson Mallmann, para ele fazer algumas considerações sobre a sua estada no Carf, mais objetivamente, não sobre o seu currículo ou para dar conselho à nossa CPI, mas, mais objetivamente, sobre a atuação do senhor junto ao Carf, o que V. S<sup>a</sup> acha que aconteceu de errado, o que o senhor sabe sobre o Carf para nós.

Com a palavra, o Sr. Nelson Mallmann.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Bom dia.

Eu fui representante no Carf por dezenove anos, seis mandatos de conselheiro representante da Fazenda Nacional. Atuei somente em câmaras de julgamento de Imposto de Renda Pessoa Física. Ultimamente, ITR e Imposto de Renda na fonte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Fique à vontade. Diga mais para nós.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não sei especificamente o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Fale sobre o funcionamento do Carf, dê uma luz para nós aqui. O que o senhor achava do Carf? Como funcionava o Carf? O senhor acha que o funcionamento do Carf era perfeito? Ali houve evasão do dinheiro público? Fale um pouco mais para nós, por favor.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Para mim, o Carf sempre funcionou normalmente. Eu não tinha conhecimento de nenhum fato dentro da minha seção, que era a 2<sup>a</sup> Seção, ultimamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É só isso que o senhor tem a dizer *a priori*?

**O SR. NELSON MALLMANN** – *A priori*, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Portanto, passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Relatora. Posteriormente, ao Senador José Pimentel.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu estava concluindo com o nosso outro convocado e tive que sair para votar na CRE, assim como o nosso Senador Pimentel. Mas acho que já estou em condições, Senador Pimentel, serei breve.

Primeiro, quero cumprimentá-lo. O senhor é o único que comparece hoje aqui, a esta CPI, que não tenha trazido consigo uma liminar da Justiça Federal para se manter calado, apesar de ser um direito seu.

Antes de mais nada, Sr. Nelson Mallmann, quero lhe dizer que esta CPI tem o objetivo de aprofundar investigações que já estão em curso – e V.S<sup>a</sup> é sabedor disso – através de um processo desenvolvido pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. E seria muito importante se o senhor tivesse disponibilidade em colaborar – e muito – com esta CPI, para nós seria muito importante.

Nós estamos aqui numa reunião pública. Vamos fazer alguns questionamentos, algumas perguntas, e o senhor vai responder, mas eu gostaria que ao final o senhor – não precisa falar de público, podemos falar também reservadamente –, que o senhor falasse da sua disposição em ter uma reunião mais reservada com os integrantes da CPI, no sentido de passar as informações que o senhor considera que seriam importantes para o aprofundamento dessas discussões aqui.

O senhor foi sócio ou é sócio do Sr. Cortez?

O SR. NELSON MALLMANN – Sim, sou sócio, sim.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É sócio?

O SR. NELSON MALLMANN – Sim.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em qual empresa?

O SR. NELSON MALLMANN – Cortez e Mallmann. Essa empresa foi fundada em 2014.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Fundada no ano passado?

O SR. NELSON MALLMANN – Isso.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor conhecia... O senhor foi conselheiro do Carf?

O SR. NELSON MALLMANN – Dezenove anos conselheiro do Carf. Saí em...

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quantos anos?

O SR. NELSON MALLMANN – Dezenove anos.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conselheiro do Carf por dezenove anos?

O SR. NELSON MALLMANN – Sim.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não. Como?

O SR. NELSON MALLMANN – Pelo Tesouro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NELSON MALLMANN – Eu sou representante...

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, eu sei, mas aí, veja bem, porque o Conselho do Carf tem um mandato.

O SR. NELSON MALLMANN – Não, eu vou explicar.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É, explique. O anterior tinha também.

O SR. NELSON MALLMANN – É. Eu fui para o Carf em 1994, como representante indicado pela Fazenda Nacional, e saí em 2013. Eu fiquei um ano como suplente relator e dezoito anos como conselheiro efetivo.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não...

O SR. NELSON MALLMANN – É porque o regimento anterior permitia.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O regimento do Conselho de Contribuintes?

O SR. NELSON MALLMANN – Isso. Porque o Carf foi criado em 2009.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dois mil e nove.

O SR. NELSON MALLMANN – Mas só que isso é só uma transformação do conselho de contribuintes antigo.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E antes não tinha mandato dos representantes da Fazenda Nacional no conselho de contribuintes?

O SR. NELSON MALLMANN – Não. Eu tive, sim, eu fiquei desde 1994 até 2009,...

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dois mil e nove.

O SR. NELSON MALLMANN – ... quando foi criado o Carf, eu era representante da Fazenda Nacional no conselho de contribuintes. Com a transformação, eu fiquei. E como presidente de turma, eu poderia ficar mais um período, até fechar dezoito anos como titular efetivo.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor é auditor da Receita Federal?

O SR. NELSON MALLMANN – Sim, sou auditor da Receita Federal aposentado.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aposentado desde?

O SR. NELSON MALLMANN – Desde maio de 2013.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aposentado desde maio de 2013.

O SR. NELSON MALLMANN – É. O meu mandato terminou, e eu pedi a minha aposentadoria.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não cogitou voltar ao Carf como conselheiro representante dos contribuintes?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, eu até nem poderia, porque há a quarentena de três anos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para os auditores?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para os conselheiros que representam o Fisco Nacional?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Isso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da Fazenda Nacional.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Para os representantes da Fazenda Nacional há uma quarentena de três anos para retornar como representante de alguma confederação.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Essa quarentena agora foi aprovada junto com o Carf?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não, ela já existia. Essa quarentena já existia.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E Sr. Mallmann, quais os serviços... O senhor virou sócio da empresa Mallmann no ano passado, após ter deixado o conselho?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que serviços a empresa de consultoria Cortez e Mallmann presta?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Nós prestamos consultoria contábil e tributária.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Contábil e tributária?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A receita bruta anual da sociedade o senhor poderia declinar?

**O SR. NELSON MALLMANN** – É uma empresa nova. No ano passado foi em torno de uns R\$120 mil.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cento e...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Uns 120, 140 mil.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cento e quarenta mil reais?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De receita...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Bruta, de receita bruta.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas a empresa existia anteriormente ou ela foi criada?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não, essa foi criada. O Paulo Cortez tinha outras empresas, e eu não tenho nada a ver com essas empresas.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Paulo Cortez tinha...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Tinha uma empresa que se chamava ABC.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ABC?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Isso.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele trabalhava com o Ricardo, acho que era sócio?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, o Paulo foi funcionário do José Ricardo no escritório e tinha uma empresa que se chamava ABC Consultoria.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele foi funcionário, o Paulo Cortez, do Ricardo, que era conselheiro do Carf?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E posteriormente foi que o Sr. Cortez também ficou...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, ele saiu do escritório em torno de agosto de 2013.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Do escritório...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Do escritório do José Ricardo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Do José Ricardo.

Ele moveu algum processo contra o José Ricardo?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, tem uma ação trabalhista.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Uma ação trabalhista.

Qual o seu relacionamento? O senhor considera que há um bom relacionamento entre o senhor e o Sr. Cortez?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, nós somos conhecidos há 32 anos. Nós fizemos o concurso da Receita em 1980. Fomos alunos na Esaf em 1983. E desde lá, a gente tem... E ele é gaúcho também.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele é gaúcho, mas vive em Brasília?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim. Nos últimos anos...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mantém endereço lá e cá. Em Santo Ângelo e aqui?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Tem em Santo Ângelo e em Brasília.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E em Brasília?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por que o senhor acha que o Sr. Cortez veio aqui com liminar da Justiça para não falar nada? Ele tem medo?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Ái é um assunto pessoal dele. Não sei ele tem medo ou não, se é orientação de advogado...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Na verdade, há algo a esconder quando você recorre ao Supremo Tribunal Federal. Sou eu que estou afirmado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que não é o seu caso, porque o senhor não recorreu.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não... Eu... Agora, porque ele quis agir assim, não posso... Não tenho conhecimento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor, com essa larga experiência que o senhor tem do Carf, será que o senhor foi o Conselheiro mais longevo dentro do Carf? Ou existem outros que tiveram...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, eu era o decano sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O decano no Carf, não é? Então, o senhor tem muita experiência por lá, tem atuado durando muitos anos.

Em conversas telefônicas com o Sr. Paulo Cortez, seu sócio, que foram divulgadas pela imprensa, há várias alusões a ilícitos praticados no Carf, no sentido de manipularem resultados no interesse de contribuintes, para favorecer determinados contribuintes. V. S<sup>a</sup> poderia informar e detalhar a esta Comissão esses ilícitos a que o senhor se referiu quando conversava várias vezes com o Sr. Paulo Cortez?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Primeiro, eu tenho que retornar a razão dessas conversas. Em agosto de 2013, o Paulo Cortez foi procurado pelo Alexandre Paes. O Alexandre Paes queria fazer um relatório dos procedimentos do José Ricardo. E para fazer isso, eles precisavam de certos dados. E aí o Paulo Cortez pediu para mim, se eu pudesse dar uma mão, para analisar alguns dados, fornecer alguns dados, que são dados que se coletam na internet, como nomeação, por quem foi indicado, os conselheiros lá que estavam no escritório. Por isso essas conversas, porque eles inicialmente fizeram um relatório e apresentaram esse relatório para a Copei, em torno de outubro de 2013.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O que é Copei?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Copei é a Coordenação de Pesquisa e Investigação da Receita Federal.

Como não havia retorno nenhum e o único fato que aconteceu foi o afastamento de José Ricardo do Carf, eles pretendiam fazer uma denúncia formal e, para isso, precisavam desses elementos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eles quem queriam fazer a denúncia?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Alexandre Paes e Paulo Cortez.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Alexandre Paes e Paulo Cortez queriam fazer uma denúncia de irregularidades, ilícitos...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Formal, porque eles já tinham apresentado um relatório. Aparentemente, como nada acontecia...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Alexandre Paes era conselheiro também?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, Alexandre Paes, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem era Alexandre Paes?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Lobista.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lobista?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, lobista aqui em Brasília há muito tempo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pode continuar.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Essa é a razão. Eles pediram, se eu pudesse dar uma mão, quais as matérias em que poderia haver problemas de julgamento. Essas matérias, como é o caso da Gerdau, que é o ágio, é uma matéria polêmica dentro do Carf, uma matéria que tem controvérsia. E era a razão dessas conversas que a gente tinha, da Gerdau, do Banco Santander, da Marcopolo, porque em todos esses processos, as matérias são complexas, matérias que abriram uma jurisprudência nova dentro do conselho. Essa era a razão de tanta conversa, porque ele ficava toda hora falando que naquele julgamento teve problemas, e eu dizia a razão por que havia o problema.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Olha, para mim não está bem claro. Eu acho que nós vamos ter que conversar mais sobre isso, porque o senhor diz que essas conversas em que o senhor falava dos ilícitos com o Sr. Cortez decorriam do fato de que o Sr. Cortez, então conselheiro do Carf, juntamente com o Alexandre Paes, lobista, queriam que o senhor analisasse alguns dados para eles fazerem denúncias em relação a esses ilícitos, possivelmente envolvendo Gerdau, envolvendo Santander.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É isso. Mas com que objetivo, por que razão eles queriam fazer essa denúncia?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Talvez fosse para atingir o José Ricardo, por causa da discussão do litígio que o Paulo Cortez tinha com o José Ricardo no escritório. Talvez fosse por isso. O objetivo correto eu não sei também.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E os senhores conseguiram amealhar provas desses ilícitos à época?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, as provas são análises de acórdãos, os acórdãos são públicos. No site do Carf qualquer pessoa pode acessar o acórdão. São matérias que realmente mudaram a jurisprudência do conselho. Essa era a razão para a gente ficar insistindo e conversando.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, além dessa jurisprudência, o ilícito não é apenas isso, porque para mudar a jurisprudência, para que pareceres sejam feitos por encomenda, benefícios são dados. De que benefícios eram esses que os senhores estavam atrás?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Isso eu não sei, não tenho conhecimento. Provavelmente havia algum contrato com a empresa, mas isso eu não sei, esses detalhes... Porque eu não participava do escritório deles, eu não tinha conhecimento nenhum disso aí.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, por tudo isso o que o senhor relata aqui, que eu acho que a gente vai ter que aprofundar posteriormente, há, de fato, houve, há, isso não é muito recente, conselheiros atuando e praticando a advocacia administrativa dentro do Carf?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não... É possível, sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor está disposto a colaborar conosco para a gente elucidar alguns desses casos?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Se for uma coisa técnica, sim. Fora disso, eu não...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Técnica e de seu conhecimento, porque ninguém passa dezenove anos em um órgão sem conhecer absolutamente tudo o que tem...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, mas aí, digamos assim, fora do aspecto técnico, eu não tinha relação nenhuma; eu não...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conhece Valmar Fonseca de Menezes?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, conheço, é conselheiro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conselheiro.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É ainda?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, ele é conselheiro ainda.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lutero Fernandes do Nascimento?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Conhecer o Lutero eu conheço só de vista, porque ele não era conselheiro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele era o quê?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Ele era um analista da Receita Federal; um analista da Receita Federal que trabalha dentro do Carf.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas trabalha dentro do Carf em atividade administrativa?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, ele era assessor do Dr. Cartaxo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Assessor do Cartaxo. Dr. Jorge Celso Freire da Silva?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não o conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não conhece.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Eu sei que ele é conselheiro, mas eu não o conheço pessoalmente; nós somos de seções diferentes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor conheceu aquele que veio antes... Qual era o nome dele?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Leonardo Manzan.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Leonardo Manzan?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não o conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Conselheiro do Carf.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Ele era conselheiro de outra seção; as seções não eram no mesmo período, então eu não o conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não conhece, nunca esteve com ele?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca dialogou com ele?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, nunca.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não conhece. E o pai dele?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Também não o conheço. Eu sei que ele é um colega aposentado, mas eu...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agenor, que é pai do Sr. Leonardo Manzan?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Não conheço, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não conhece?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas da empresa SBS já ouviu falar?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, eu ouvi falar dentro de um processo; fora do processo, não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor trabalhou em muitos processos em que figurasse essa empresa SBS?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não. E não conhece o Age-nor. Foi seu colega, mas o senhor também não o conhece?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não o conheço.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E da empresa VR, já ouviu falar?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem figurando em processos, nada?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por enquanto, Sr. Presidente, podemos passar aos demais Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo então a palavra ao Senador José Pimentel, que é, inclusive, autor do requerimento da convocação do Sr. Nelson Mallmann.

Com a palavra, Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Nelson, V. S<sup>a</sup> é o que nós chamamos de “burocracia do Estado”, no bom sentido, de cuidar das instituições. Funcionário público da Receita Federal do Brasil, sabemos da sua dedicação ao longo da sua vida, da sua preocupação para proteger o Estado Nacional, tentar diminuir o achaque de alguns lobistas – permita, sou eu que estou dizendo – contra o Estado nacional, ao mesmo tempo, formando todo um quadro de novos auditores fiscais e servidores públicos. Portanto, esta é a visão que a Receita Federal e aqueles que conviveram com V. S<sup>a</sup> têm de V. S<sup>a</sup>, que é o que nós reputamos de mais

importante para a estrutura do Estado nacional e das suas instituições. Por isso eu quero registrar que o fato de V. S<sup>a</sup> vir sem advogado e sem recorrer ao Poder Judiciário é o melhor testemunho daquilo que os seus colegas, que conviveram com o senhor, ou que chegaram depois ao aparato do Estado, mas que conviveram com o senhor, têm de V. S<sup>a</sup>, uma boa imagem. Isso é fruto do seu trabalho, diferentemente de outros que passaram pela Receita Federal e pelo Carf, que, felizmente, são uma minoria; não é a regra geral. A regra geral da Receita Federal do Brasil é isso que seus colegas têm de V. S<sup>a</sup>. Nós sabemos que todo ambiente tem ampla maioria que são pessoas corretas e tem outros que vão para lá com o objetivo de levar vantagem.

Eu sou daqueles que entendem que, dos maiores problemas do Carf, o primeiro é paridade; o segundo é que as decisões do Carf fazem coisas julgadas contra o Estado, mas quando o contribuinte é derrotado ele recorre ao Poder Judiciário, e aí há uma morosidade que é inerente às nossas instituições. A terceira grande falha do Carf é que nós tínhamos uma parte dos seus membros trabalhando “gratuitamente” – entre aspas. Nosso Presidente, Ataídes de Oliveira, nobre Senador, fez questão de perguntar a alguns se eles tinham a mesma disposição agora de trabalhar junto a entidades de caridade, como a Apae e o Sarah, um conjunto de instituições que acompanha os mais pobres. Infelizmente, nenhum desses se dispôs. No máximo, ficaram calados. É diferente da forma como V. S<sup>a</sup> tem conduzido a sua vida.

Nós temos esse conjunto de dados em que estão sendo construídos, nesse processo, alguns diálogos. Há um diálogo muito emblemático entre o Sr. Paulo Cortez e V. S<sup>a</sup>, que a imprensa registra, em que o Sr. Paulo Cortez, em conversa telefônica com o senhor, diz o seguinte – abre aspas: “O Carf tem de acabar, não pode. Quem paga imposto é só os coitadinhos, quem não pode fazer acordo, acerto – não é acordo, é negociata [leva a pior]. Eles estão mantendo absurdos contra os pequenininhos e esses grandões estão passando tudo livre, isento de imposto. É só pagar taxa. Não pode isso aí. Virou balcão de negócios. Dá vergonha!”. E aí a palavra “cara”. Eu chamo de “pronunciamento pop”. O que V. S<sup>a</sup> tem mais a acrescentar sobre isso aqui?

**O SR. NELSON MALLMANN** – O Paulo Cortez, no pensamento dele, estava indignado, e conversava comigo. De fato, o Carf precisava de mudanças, por vários motivos. A Fazenda Nacional não tem paridade, não tem o mesmo poder de recorrer ao Judiciário. Então, muitos processos, quando há uma divergência nova, não têm chance de ser corrigidos.

Então sempre houve, o pessoal que representava a Fazenda sempre tinha esse problema nos processos em que não tinha mais como a Fazenda recorrer. E a gente conversava também que a demora de análise de embargos, a demora de análise de admissibilidade de recurso especial, a demora da formalização dos acórdãos e as atas julgamento atrapalhavam todo o andamento de algumas Câmaras. Essa era a conversa que a gente tinha. E que pessoas que tinham mais facilidade de contratar bons escritórios sempre levariam a melhor. Era mais ou menos o que a gente estava conversando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E sobre o chamado, entre aspas, “balcão de negócios” que o Carf tinha virado, o que o senhor tem a acrescentar sobre isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Bom, eu, particularmente, não conheço nenhum negócio. Porque, ao menos na minha Câmara, nunca houve nem proposta e nem tentativa. Agora, eu não posso responder lá pela Câmara dele, aí não tenho condição.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quando V. S<sup>a</sup> fazia auditagem, acompanhava os processos fiscais e encontrava, na casa de um determinado contribuinte, uma certa quantia de dinheiro em espécie – no caso concreto foi apreendido R\$ 1,460 milhão –, e isso não tem recibo de origem e nem tampouco tem declaração no imposto de renda, qual era a postura de V. S<sup>a</sup> em uma situação dessas?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Como fiscal?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim, como fiscal.

**O SR. NELSON MALLMANN** – O dinheiro seria apreendido e depositado em juízo e a Receita abriria um processo para ver se ele tinha ou não tinha justificativa para ter esse dinheiro em caixa, vamos dizer assim. A nossa jurisprudência e as nossas leis não... Não é que ela proíba ter dinheiro em caixa. A pessoa pode declarar dinheiro em caixa. Inclusive, na declaração existe um campo específico para declarar, mas tem que estar lá declarado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Todo o questionamento é sobre a origem dos recursos.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim, sem dúvida.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Agradeço ao Senador Pimentel.

Sr. Nelson, esta indagação feita pela Senadora Vanessa e também pelo nosso querido Senador Pimentel a respeito dessa gravação que V. S<sup>a</sup> fez, que está nos autos da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, que o Senador Pimentel leu e relatou *ipsis litteris e ipsis verbis*, V. S<sup>a</sup>, hoje sexagenário, sabia, portanto, que

o Carf era um galinheiro cheio de raposas de todas as idades. Ficou muito claro, na conversa do senhor e do Cortez – o que a gente percebe é que ele não foi cortês com dinheiro do povo. Eu pergunto ao senhor por que o senhor não denunciou toda essa balbúrdia, toda essa roubalheira dentro do Carf ao longo dos anos?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, mas a intenção era exatamente essa. Inclusive foi apresentado um relatório para a Copei. E provavelmente o processo só teve andamento em razão desse relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – A Operação Zelotes, então, aconteceu diante dessa degravação?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não, não. Diante do relatório apresentado em 2013.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, não foi isso. Não foi isso que a Zelotes, que o Ministério Público Federal e a Polícia Federal... Eu pergunto ao senhor: esse envelope que foi dirigido à Polícia Federal anônimo teve a participação do senhor? Para a gente ficar feliz.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Aquele envelope não é o original. O original foi apresentado na Copei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pelo senhor?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Pelo Paulo Cortez e pelo Alexandre.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Quando? Depois da Operação Zelotes?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Outubro de 2013.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Olha a informação que ele está nos prestando, Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim. Presidente, eu acho que é importante a Comissão requerer esse relatório inicial, lá de outubro de 2013, de que o tal do envelope cor de rosa é um desdobramento. E é de fevereiro de 2014 o tal do envelope a que V. Ex<sup>a</sup> aqui faz referência. O envelope, o seu conteúdo já está na Polícia Federal, está no inquérito, e V. Ex<sup>a</sup> já tomou providências. Agora, esse outro documento do órgão... É Copei?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Copei.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse nós não pedimos, Sr. Presidente. Eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O nosso assessor, inclusive, já está fazendo a anotação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para nos subsidiar nesse estudo.

**O SR. NELSON MALLMANN** – E foi entregue na Copei ao encargo do Dr. Gerson, que é o Coordenador da Copei.

(*Interrupção do som.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só queria que ele repetisse, porque eu também considero essa informação muito importante: a Copei, o senhor respondeu, é o órgão de inteligência, não é?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Da Receita Federal.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Ela é a Coordenação de Pesquisa e Investigação da Receita Federal.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E em outubro de 2013 teria sido feito um relatório, quando lhe foram pedidas algumas informações para elaboração desse relatório pelo Srs. Cortez e...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Alexandre Paz.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Alexandre Paz. O.k. Na realidade, contra o Sr. Ricardo?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Que é o que está envolto em todo esse balcão de negócios.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim. É verdade.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Portanto, Sr. Nelson, eu percebo claramente que V. S<sup>a</sup> sabia de tudo o que ocorria dentro do Carf. Disso eu não tenho dúvida, com toda a sua sabedoria, com toda a sua história ali dentro. E essa degravação com o Cortez, de que V. S<sup>a</sup> é sócio hoje... O senhor considera o Sr. Cortez, seu sócio, um homem sério?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Bom, para mim, sim, não é? Eu nunca sabia nada. Se ele fez alguma coisa ou não, isso eu não sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Essa sociedade aconteceu em 2013?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Em 2014.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Em 2014. Mas, depois que o senhor deixou, há longa data, a auditoria da Receita Federal, o senhor continuou junto ao Carf. O senhor disse aqui, inclusive, que quem tinha condições financeiras, o contribuinte autuado que tinha condições financeiras mais pujantes e tivesse condições de contratar os melhores escritórios, como o escritório Cortez & Mallmann, teria melhores resultados?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Não foi isso que eu falei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, o senhor disse...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Até porque Cortez & Mallmann não é um grande escritório; é um escritóriozinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas com uma história maravilhosa, quarenta anos de Carf, não é? Cortez...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Se tivesse cliente, tudo bem. Mas não é bem assim, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu percebo aqui, Relatora e Senador Pimentel, percebo que nós estamos começando o serviço desta CPI, nós estamos buscando informações, nós temos requerimento de todos esses julgados, desde 2009, que perfazem um total de R\$1,3 trilhão. Já pedimos informações sobre esses julgados e vamos nos debruçar em cima de cada julgado. Solicitamos também a relação de todos os conselheiros e ex-conselheiros. Evidentemente, o Senador Otto deixou muito claro, vamos pedir quebra de sigilo, ele já está com requerimento, solicitando a quebra de sigilo, através das declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, não só dos conselheiros e das conselheiras, mas também de alguns parentes. Percebo aqui, Sr. Nelson, nós estamos iniciando, mas ratifico, que vai ser muito difícil os senhores saírem dessa emboscada de investigação, muito difícil: Polícia Federal, Ministério Público e esta CPI. Nós estamos, concomitantemente, juntos, compartilhando informações. Aqui todos são apartidários, dentro desta CPI. Acredito, Senador Pimentel, Senadora Grazziotin, que esses nossos convocados de hoje, o Sr. Nelson, o Cortez, também o jovem Leonardo, deverão ser convocados novamente, quando a gente tiver todas essas informações em mãos.

Mas eu quero, como eu disse aos nossos dois convocados, encerrar, também, Sr. Nelson, deixando duas mensagens para o senhor. Imagino que o senhor já é um avô, tem netos, como eu também tenho. Hebreus 4: 13 eu quero deixar também para o Senhor: nenhuma criatura pode se ocultar diante dele, tudo está descoberto aos olhos de Deus e cada um de nós vai ter que prestar contas a ele. Por derradeiro: de nada vale o mundo se tivermos que vender a alma. Se alguma coisa o senhor fez errado, o senhor vai pagar muito caro, não tenha dúvida disso. Só de o senhor estar aqui hoje, um homem como o senhor, já deve estar pagando muito caro.

**O SR. NELSON MALLMANN** – É evidente, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu imagino.

Senadora, quer dar uma última palavra?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, quero só fazer um último questionamento.

O senhor, além de sócio... O senhor é sócio ou ex-sócio do Sr. Cortez?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. Sou sócio do Sr. Cortez.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Além dessa sociedade, o senhor possui alguma outra sociedade?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não? Essa é a única empresa que o senhor tem hoje?

**O SR. NELSON MALLMANN** – É a única empresa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cortez & Mallmann.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De acordo com o que a imprensa tem divulgado, não foi muita coisa, mas já há alguns dados significativos, entre esses dados divulgados, há uma troca de mensagens entre o senhor e o seu sócio, Cortez. É uma troca de *e-mails*, do senhor e do Cortez, que mostram tentativas de negociatas com empresas do setor de energia. Isso foi publicado pela imprensa. Na correspondência eletrônica, que é parte da Operação Zelotes, o senhor conversa com o Sr. Cortez sobre os casos da Light e da Ampla, que são duas distribuidoras que têm processos no Carf, segundo a Polícia Federal. Um desses processos é de quase R\$1 bilhão, em torno de R\$930 milhões. No *e-mail*, o senhor fala sobre o julgamento de um recurso da Light, em que a empresa saiu vitoriosa e teria conseguido derrubar o auto de infração da Receita Federal. Aí vem – aspas, como está no seu *e-mail*: “Neste caso”, o senhor escreve, “os amigões Valmir Sandri e Elias Freire”, que são o ex e o atual conselheiro, “devem ter enchido o ‘bocó’ de di-

nheiro. Tanto é que o Valmir conhecia os processos de ‘cabo a rabo’ com um detalhe, ele nem estava mais em Câmara.” O senhor queria falar mais sobre isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** – Posso falar.

Tanto a Light quanto a Ampla foram julgadas na câmara baixa, e eu fazia parte. Do processo da Light eu fui Relator na câmara baixa e no processo da Ampla eu votei. A esses processos, na época, foi dado provimento na câmara baixa. O Procurador da Fazenda recorreu para a câmara superior. No processo da Light foi mantida a decisão e no processo da Ampla foi reformada a decisão. O conselheiro Elias foi o relator de um e votou em outro. Os processos, de acordo com o nosso entendimento na 4<sup>a</sup> Câmara, na época, eram exatamente iguais. Essa é a razão por que eu citei maliciosamente, porque ele, num processo, julgou de uma forma e, no outro processo, ele julgou de outra forma.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o senhor acha que...

**O SR. NELSON MALLMANN** – Não. É uma suposição. É uma ilação. Eu não tenho prova nenhuma. É uma ilação porque ele mudou de voto no processo da Ampla. No entendimento nosso, da 4<sup>a</sup> Câmara, esses processos eram exatamente iguais. Era financiamento no exterior, remessa de juros para o exterior. E essas empresas, então, se elas comprovadamente tinham remessa, essa alíquota era reduzida a zero. Essa era a discussão nesse processo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o senhor não considera que é muito grave, mesmo sendo uma ilação, que é muito grave esse procedimento?

**O SR. NELSON MALLMANN** – É o procedimento do conselheiro Elias.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito. O senhor o chama de mutreteiro, não é?

**O SR. NELSON MALLMANN** – É verdade. Na mensagem, sim.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É muito grave, Sr. Mallmann. Mas vamos conversar mais sobre isso, Sr. Mallmann. Eu volto a lhe pedir uma contribuição maior. Acho que a gente pode ir muito além daquilo que a gente foi aqui hoje.

**O SR. NELSON MALLMANN** – Tudo bem, a senhora é que manda.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Portanto, eu dispenso a presença do nosso convocado, Sr. Nelson Mallmann.

Coloco em votação a ata da 4<sup>a</sup> Reunião.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, quanto à nossa próxima reunião, já poderíamos marcá-la hoje, aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim, Relatora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque semana que vem é uma semana especial. Em decorrência das festas juninas, nós deveremos ter trabalhos efetivos até quarta-feira. Eu acho que poderíamos chamar uma reunião administrativa para analisar requerimentos. Eu vou, inclusive, apresentar alguma sugestão para fazermos essa reunião na próxima terça-feira. É possível?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – É possível. O horário seria às 9h30?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acho que o horário podemos ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Às 9h30?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ou às 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Às 9 horas? Às 9h30, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É porque nós temos outras comissões na terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, às nove horas de terça-feira.

Qual o dia, Felipe?

Na próxima terça.

Fica, então, já designada a próxima reunião para terça-feira próxima, às 9 horas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado. – Senador **Ataídes Oliveira**, Presidente.

*(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 05 minutos.)*

**Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 407, de 2015, para apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.**

### ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 6ª Reunião, realizada em 23 de junho de 2015, às 10 horas e 17 minutos, no Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Ataídes Oliveira** e com a presença dos Senadores: **José Pimentel, Donizete Nogueira, Acir Gurgacz, Hélio José, Vanessa Grazziotin e Ivo Cassol**. Deixaram de comparecer os Senadores: Humberto Costa, Simone Tebet, Otto Alencar, Wilder Morais e Douglas Cintra. Na oportunidade, foram aprovados os seguintes requerimentos:

Requerimento	Autoria	Ementa
18/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocada a Sra. ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO, ex-conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF e sócia da empresa J.R. SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.</i>
19/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado o Sr. JORGE VICTOR RODRIGUES, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.</i>
22/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocada a Sra. MEIGAN SACK RODRIGUES, ex-conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.</i>
27/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado o Sr. Luiz Moan Yabiku Junior, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.</i>
49/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.</i>
50/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa MMC Automotores do Brasil LTDA. - Mitsubishi Motors.</i>
53/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado o Sr. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO, assessor direto de Otacílio Dantas Cartaxo, ex-presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.</i>
91/2015	José Pimentel	<i>Requer seja convocado o Sr. JORGE CELSO FREIRE DA SILVA, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.</i>
102/2015	José Pimentel	<i>Convoca o Vice-Presidente Executivo Santander, M. Marcos Madureira.</i>
103/2015	Otto Alencar	<i>Requer a declaração de imposto de renda pessoa física dos últimos cinco anos do ex-conselheiro do CARF Leonardo Manzan.</i>
104/2015	Ataídes Oliveira	<i>Convoca o Sr. Eduardo Sirotsky Melzer, Presidente da Diretoria Executiva do Grupo RBS.</i>
105/2015	Ataídes Oliveira – Aditado pelo autor e pela Sen. Vanessa Grazziotin	<i>Requer à COPEI cópia digitalizada de qualquer processo, denúncia, relatório ou documento protocolado por Paulo Roberto Cortez no ano de 2013 informando aquele órgão a respeito de suspeitas de manipulação de julgamentos do CARF independente de ter sido protocolizado por parte do então Conselheiro José Ricardo Silva Além de Carlos Eduardo Michelotti Morgano.</i>
106/2015	Ataídes Oliveira	<i>Convoca o Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.</i>
107/2015	Vanessa Grazziotin	<i>Requer que seja convocado o Sr. EDSON PEREIRA RODRIGUES, ex-presidente do CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.</i>
108/2015	Vanessa Grazziotin	<i>Requer que seja convocada a Sra. GEGLIANE MARIA BESSA PINTO, ex-funcionária da empresa J.R. SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.</i>

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas, bom dia a nossos Senadores e Senadoras.

Em 23 de junho de 2015, declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 407, de 2015.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Nós temos aqui, Sras e Srs. Senadores, treze requerimentos. Desses treze, onze são de convocação. Acredito que nós podemos, inclusive, se os Senadores e Senadoras estiverem de acordo, votar em bloco.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Há acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Há acordo?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, vamos ao primeiro requerimento.

#### ITEM 1

##### Requerimento Nº 18/2015

*Requer seja convocada a Sra. ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO, ex-conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF e sócia da empresa J.R. SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

O requerimento do item 1 é de autoria de quem?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Do Senador José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k.

Item 2.

#### ITEM 2

##### Requerimento Nº 19/2015

*Requer seja convocado o Sr. JORGE VICTOR RODRIGUES, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

#### ITEM 3

##### Requerimento Nº 22/2015

*Requer seja convocada a Sra. MEIGAN SACK RODRIGUES, ex-conselheira do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

#### ITEM 4

##### Requerimento Nº 27/2015

*Requer seja convocado o Sr. Luiz Moan Yabiku Junior, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

#### ITEM 5

##### Requerimento Nº 49/2015

*Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

#### ITEM 6

##### Requerimento Nº 50/2015

*Requer seja convocado(a) o(a) presidente da empresa MMC Automotores do Brasil LTDA. - Mitsubishi Motors.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**ITEM 7**  
**Requerimento Nº 53/2015**

*Requer seja convocado o Sr. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO, assessor direto de Otacílio Dantas Cartaxo, ex-presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**ITEM 8**  
**Requerimento Nº 91/2015**

*Requer seja convocado o Sr. JORGE CELSO FREIRE DA SILVA, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**ITEM 9**  
**Requerimento Nº 102/2015**

*Convoca o Vice-Presidente Executivo Santander, M. Marcos Madureira.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**ITEM 11**  
**Requerimento Nº 104/2015**

*Convoca o Sr. Eduardo Sirotsky Melzer, Presidente da Diretoria Executiva do Grupo RBS.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

**ITEM 12**  
**Requerimento Nº 105/2015**

*Requer à COPEI cópia digitalizada de qualquer processo, denúncia, relatório ou documento protocolado por Paulo Roberto Cortez no ano de 2013 informando aquele órgão a respeito de suspeitas de manipulação de julgamentos do CARF por parte do então Conselheiro José Ricardo Silva.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

Aqui, eu gostaria de fazer um aditamento a este requerimento, de minha autoria.

Passo a ler para os nossos colegas, portanto, o aditamento ao item 12 da pauta.

Na última reunião, esta CPI foi informada por Nelson Mallmann de que Paulo Roberto Cortez teria denunciado a Copei (Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação) da Receita Federal o esquema de manipulação de julgamentos no Carf.

Por isso, segundo o Requerimento nº 105, de 2013, ora mencionado, item 12 da pauta, peço à Copei que encaminhe a esta CPI cópia de qualquer documento, relatório, denúncia ou processo protocolado naquele órgão por Paulo Roberto Cortez no ano de 2013.

Percebi também que seria mais abrangente pedir à Copei que nos encaminhe cópia de qualquer denúncia, relatório ou processo existente naquele órgão, tratando do esquema de manipulação de julgamento do Carf, independentemente de ter sido ou não protocolado por Paulo Roberto Cortez.

Em face disso, adito meu próprio requerimento para solicitar à Copei o envio de qualquer documento dessa natureza à CPI, a fim de melhor instruir os nossos trabalhos. Ou seja, não só Paulo Roberto Cortez, mas solicito cópia de qualquer denúncia ao Carf, ao longo de 2009. Que também nos sejam encaminhadas.

Esse é o aditamento que fazemos ao item 12 da pauta, Requerimento nº 105, de 2015.

Alguém quer discutir o requerimento?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, vamos discutir ao final. O.k.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é. Item 12.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Item 12. O.k.

**ITEM 13**  
**Requerimento Nº 106/2015**

*Convoca o Sr. Antônio José é Domingues de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

Esse requerimento é também de minha autoria. Todos os indicados pela Confederação são indicados pelo Sr. José Domingos.

Em discussão os aludidos requerimentos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, o número 10 é outro requerimento. O número 10 é um requerimento que terá votação nominal. Então, vamos colocar, primeiro, esses requerimentos em votação.

A Relatora, Senadora Vanessa, quer discutir o nº 12.

Com a palavra, a Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acho, Sr. Presidente, que poderíamos adotar a seguinte metodologia: votamos todos os de convocação e deixamos o item 12, que não é de convocação, é apenas um pedido de informação – e eu gostaria de também fazer um adendo, como fez V. Ex<sup>a</sup> –, e, na sequência, discutiríamos o item 12 e o item 10.

Essa é a minha sugestão, ou seja, que votássemos todos os outros que são de convocação.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – De acordo, Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – De acordo, Sr. Presidente, até porque a gente ganha tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O. k!

Então, em votação os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Vamos agora, então, ao item 12.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quanto ao item 12, Sr. Presidente, eu quero dizer que, desde a primeira reunião, a gente ouve falar dessa carta, e quem relatou a existência dela, que eu me recorde, foi o Senador Pimentel. Seria a carta-denúncia base que deu início a todo esse procedimento de investigação e à Operação Zelotes.

Lendo todo o material enviado à CPI, Sr. Presidente, nós percebemos que não há essa carta. Essa carta não está, de fato, anexada. Existe apenas citação a ela, com nomes que eu acho que nós poderíamos incluir... Eu estou aguardando.

Como a gente não tem acesso a documentos sigilosos – aqui, na CPI, a gente não disponibiliza essa documentação –, seria importante que a nossa Consultoria pudesse ter acesso para, nessas horas, poder nos apoiar, pois há um nome, que possivelmente é um nome fictício, mas que seria interessante que figurasse nesse seu requerimento. V. Ex<sup>a</sup> abre bastante o leque, ou do ex-conselheiro Cortez, ou de qualquer um outro documento de denúncia que se tenha recebido, mas que pudéssemos citar esse nome que estamos aguardando que chegue até a Mesa, que diz respeito...

Acho até que já chegou o nome...

Já chegou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está aqui.

Então, pelo menos uma das denúncias é assinada por Carlos Eduardo Michelotti Morgano.

Assim, que fosse incluída a carta-denúncia feita por esse cidadão, entre todas as outras, como a do Sr. Cortez e os demais.

Era esse o adendo que eu solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois bem.

Então, além da possível denúncia feita pelo Sr. Paulo Roberto Cortez, como também qualquer outra denúncia feita por qualquer outra pessoa, a Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Relatora, quer incluir também alguma denúncia protocolada pelo Sr. Carlos Eduardo Michelotti Morgano.

Eu coloco em votação o Requerimento nº 105, de 2015 (item 12), com esses aditamentos.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos ao Requerimento nº...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Item 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pois não.

**ITEM 10**  
**Requerimento Nº 103/2015**

*Requer a declaração de imposto de renda pessoa física dos últimos cinco anos do ex-conselheiro do CARF Leonardo Manzan.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sim; a votação é nominal.

Precisa do telão? (Pausa.)

Vamos fazer de viva voz.

Como vota o Senador José Pimentel a respeito do requerimento de quebra de sigilo fiscal do Sr. Leonardo Siade Manzan, relativamente às cinco últimas declarações de Imposto de Renda Pessoa Física?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Voto com a Relatora; voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Hélio José?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Voto “sim”, também, Sr. Presidente, com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota o Senador Ivo Cassol?

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores.

Eu votei favoravelmente, acompanhando a Relatora, uma vez que a gente pode trazer para esta Casa a transparência, mostrando de que maneira foi julgado, de que maneira as pessoas... Se, na casa desse cidadão, foi encontrada qualquer quantidade de dinheiro, com certeza não está no Imposto de Renda. Então, precisamos de toda essa documentação para fazer um trabalho da melhor maneira possível.

Então, votei favoravelmente, acompanhando a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado.

Como vota o Senador Donizeti?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Voto “sim”, Presidente, acompanhando o voto da Relatora e dos demais colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Como vota a nossa Relatora?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k.

Então, eu também votei a favor, evidentemente.

Está aprovado o Requerimento nº 103, de 2015, Item 10.

Nós temos aqui, Senadores e Senadora, dois requerimentos extrapauta.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo, extrapauta, dois requerimentos para que possamos apreciá-los: Requerimentos nºs 107 e 108, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

**REQUERIMENTO Nº 107, DE 2015- CPI-CARF**

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. EDSON PEREIRA RODRIGUES, ex-presidente do CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015, para investigar manipulação - por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos - de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

**REQUERIMENTO Nº 108, DE 2015- CPI-CARF**

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Sra. GEGLIANE MARIA BESSA PINTO, ex-funcionária da empresa J.R.SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015, para investigar manipulação - por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos - de processos e julgamentos de pessoas jurídicas autuadas pela Receita Federal.

Senadora Vanessa, V. Ex<sup>a</sup> quer fazer algum comentário ou já podemos colocá-los em votação?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, são pessoas que figuram no processo. Assim, é importante que esta CPI possa ouvi-las o mais rapidamente possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito.

Portanto, colocamos em votação os Requerimentos nºs 107 e 108, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apenas para deixar claro, Sr. Presidente, que só estamos colocando extrapauta porque há unanimidade, há um acordo para que isso seja feito, visto que temos o entendimento de que não votamos, nunca, requerimento que dá entrada no mesmo dia. Mas, como há um acordo e não há nenhuma divergência, creio que seja possível a votação de ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Bem lembrado, Senadora Vanessa. Realmente, trata-se de um acordo. Como foi falado logo no início dos trabalhos desta reunião, esse procedimento não será corriqueiro. Inclusive, um desses convocados, a Sr<sup>a</sup> Geglyane, não se encontra no País.

Portanto, colocamos em votação os referidos requerimentos.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados:

#### ITEM 14

##### Requerimento Nº 107/2015

*Requer que seja convocado o Sr. EDSON PEREIRA RODRIGUES, ex-presidente do CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

#### ITEM 15

##### Requerimento Nº 108/2015

*Requer que seja convocada a Sra. GEGLYANE MARIA BESSA PINTO, ex-funcionária da empresa J.R.SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Algum Senador gostaria de fazer uso da palavra?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Só sobre a agenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Quanto à agenda para a próxima semana, nossa Relatora e V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, o que estão sugerindo para nós?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos ouvir a nossa Relatora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É verdade. Nós temos um calendário extenso a definir. Não sei se teríamos quórum na próxima quinta-feira. Eu acho que poderíamos fazer na terça-feira da semana que vem, ou quinta. Eu acho melhor a retomada dos trabalhos na quinta. Antecipamos essa semana por conta das datas comemorativas muito importantes Brasil afora. Aliás, o único nordestino que está presente na Casa é o Senador Pimentel. Temos que fazer esse registro, Senador Pimentel, porque os demais nordestinos permanecem em seus Estados, o que é justo porque, afinal de contas, é o principal momento para essa Região. Mas V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, muito cioso das suas responsabilidades, aqui está.

Mas penso, Sr. Presidente, que poderia ser não na próxima quinta-feira, mas na sequente, continuar com o nosso calendário. E continuamos o nosso trabalho interno, que esse é o mais importante de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, acabo de ter a informação de que uma das nossas convocadas, a Sr<sup>a</sup> Geglyane, só vai estar aqui, no Brasil, na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana seguinte. Portanto, eu acredito que quarta-feira, às 9h, seria um bom dia.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Na terça é melhor.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, é melhor na terça-feira, à tarde, porque nós estamos chegando na terça, pela manhã. Eu venho domingo à noite, não é problema. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, o Senador Donizeti, todos estarão aqui, mas como parte de Senadores chegam na terça, pela manhã, vamos fazer na terça, à tarde, porque na quarta-feira vai haver sabatina, na CCJ, de membros para o Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – E a Ordem do Dia não poderia atrapalhar os nossos trabalhos, Senador Pimentel?

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Como é depoimento, não há a obrigação de suspender. Não pode é deliberar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Às 14h, então, terça-feira, dia 30.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lembrando que terça-feira, dia 30, pela manhã, nós estaremos ocupados na sessão geral, no plenário, para debatermos a Petrobras. Então, acho que está um bom acerto às 14h.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, fica decidido que a nossa próxima reunião se dará no dia 30/06, terça-feira, às 14h.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a aludida sessão.

Muito obrigado a todos. – Senador **Ataídes Oliveira**, Presidente.

*(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)*

**Comissão Parlamentar Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, “para apurar supostas irregularidades na abertura de contas no HSBC da Suíça”.**

**ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 7<sup>a</sup> Reunião, realizada em 30 de abril de 2015, às 9 horas e 47 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores: **Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ricardo Ferraço, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Ciro Nogueira, e Vanessa Grazziotin**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Blairo Maggi**. Na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença dos senhores Wilson Rodrigues de Souza Filho, Delegado de Polícia Federal, e Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo. Foram, também, aprovados os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº	Autoria	Ementa
112/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer o envio de ofício ao Procurador-Geral da República comunicando sobre a existência da CPI.
113/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer o compartilhamento de informações remetidas pelo Ministério Público francês ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal com a CPI.
114/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Convida Hervé Falciani, ex-empregado do HSBC.
115/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que solicite, em caráter complementar ao Requerimento nº 110/2015, informações às 342 pessoas listadas pelo COAF, em resposta ao Requerimento nº 111/2015.

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 7<sup>a</sup> Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Conforme convocação, para a presente reunião, teremos uma audiência pública, está presente como convidado o Sr. Wilson Rodrigues de Souza Filho, Delegado de Polícia Federal, lotado na Divisão de Repressão a Crimes Financeiros da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

Delegado Wilson, muito obrigado pela presença.

Convido V. S<sup>a</sup> para tomar assento à Mesa imediatamente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, há algumas questões deliberativas. No entanto, não temos quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Darei essa informação.

Também foi convidado o Dr. Heleno Taveira Torres, Professor de Direito Financeiro e Tributário da USP, Doutor e Mestre em Direito Tributário, aqui presente.

Do mesmo modo, convido-o para tomar assento à Mesa.

Quero informar aos nobres pares que o nosso Relator tem vários requerimentos extrapauta, assim como outros Senadores. Portanto, sugiro que convoquemos uma reunião deliberativa logo após esta audiência pública para aprovarmos os requerimentos de urgência de autoria de V. Ex<sup>a</sup>.

O.k.?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Perfeito.

Sr. Presidente, considerando que nós temos quórum – salvo melhor juízo – e, como são três requerimentos bem expeditos e absolutamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Parece-me que há outros requerimentos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Considerando que são dois ou três requerimentos bem expeditos, eu gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup> se poderíamos, antes de ouvir os nossos convidados, que nos honram aqui com suas presenças e contribuições, submeter à Comissão as informações – são complementares e até protocolares –, para que possamos evoluir nos nossos estudos e investigações. Então, se V. Ex<sup>a</sup> fizer a leitura deles, eu terei a oportunidade de justificar a sustentação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – São requerimentos?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Exatamente. Requerimentos.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Eu queria ter acesso a eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Estou tendo esse cuidado, Sr. Relator, porque, em uma reunião anterior, nós queríamos fazer publicação antecipada dos requerimentos, principalmente...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Vai ser extrapauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Mesmo entre os extrapauta, havia alguns requerimentos, naquele período, de convocação ou de quebra de sigilo. Como tínhamos o cuidado de publicitar, combinamos antecipadamente que deveríamos publicar. Como são extrapauta, que não envolvem quebra de sigilo, e são, como V. Ex<sup>a</sup> disse, apenas de informações complementares de outros requerimentos, vou consultar os Senadores para pôr como extrapauta.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É, mas se V. Ex<sup>a</sup> me der oportunidade, vou justificar os requerimentos, para que os Srs. Senadores possam...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Oportunamente. A Mesa aqui dá a informação, para vermos se há acordo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Está corretíssimo. Confio totalmente na lisura do nosso Relator, mas quero até consultar a Presidência se continua mantido o que foi acordado na primeira reunião da Comissão, de que requerimentos de quebra de sigilo e de convocação terão que ser publicados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não, não se trata de quebra de sigilo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, não tenho dúvida nesse caso. Estou querendo saber da Presidência se continua essa intenção de manter isso, que isso venha a ocorrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Continua a decisão da Presidência de que requerimentos que envolvem convocação e quebra de sigilo serão publicados antes, para que, na reunião seguinte, façamos a deliberação.

Neste caso, a pedido do Relator, há três do Senador Randolfe, e outros requerimentos que envolvem informações de órgãos e informações complementares de requerimentos anteriores. Poi isso, estou concordando em fazer uma reunião deliberativa após a ouvida.

O que o Relator está dizendo é que ele quer já...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Minha preocupação é de que, após a ouvida, os Senadores possam não estar aqui e...

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Mas já há quórum. Como são requerimentos que não exigem votação nominal, podemos aprovar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, permita-me.

Primeiramente, quero concordar com o encaminhamento proposto pelo Senador Ricardo Ferraço. São três requerimentos – tenho mais um; então, são quatro. São quatro requerimentos. Não vi ainda os do Senador Ferraço, mas, ao que percebo, não se trata de quebra de sigilo. Então, não descumprem o encaminhamento anterior apresentado por V. Ex<sup>a</sup>. E há algumas questões.

Às vezes, em uma CPI, o fato, como já sabemos pela experiência maior que V. Ex<sup>a</sup>s têm, corre à frente do tempo. Nesta semana, há alguns fatos que exigem deliberação nossa.

Vejamos: na terça-feira, tivemos as primeiras notícias, pela imprensa – aí são não oficiais – da missão da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal, na França. As informações até agora – repito

– não são oficiais, são contraditórias e apontam para o caminho de que o Ministério Público francês deverá encaminhar os documentos ao Ministério Pùblico brasileiro com cláusulas de reserva; ou seja, podem esses documentos vir ao Brasil sem o acesso devido a esta CPI.

Além disso, houve a declaração feita à imprensa, nesta semana também, do Sr. Hervé Falciani, que é o principal elemento desse escândalo de escala planetária, de escala mundial. O Sr. Hervé Falciani disse, alto e bom som, Senador Paulo Rocha, Senador Ferraço, Senador Ciro, que está disposto a colaborar com todas as autoridades brasileiras. Então, obviamente, estará disposto a contribuir com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é não entrarmos em um buraco negro da investigação. Temos elementos aqui para a investigação, que são os dados que o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) já nos prestou, há os depoimentos, mas a base vital dos dados é o banco de dados de seis mil contas de mais de oito mil brasileiros. E a base central de dados é o depoimento do Sr. Hervé Falciani.

Então, tenho um requerimento que, no meu entender, dialoga também com os requerimentos do Senador Ricardo Ferraço. O ideal seria termos cautela no sentido de chegar até o Sr. Hervé Falciani, tanto que não temos priorizado uma diligência a Paris para tentar ouvi-lo, nem buscamos esse caminho.

Só que, na possibilidade de nós não termos um caminho para investigação, ele acaba tornando-se fonte. Portanto, o requerimento de minha autoria é no sentido de que nós façamos uma diligência até Paris para ouvir o Sr. Hervé Falciani, a partir das informações que ele está disposto a dar.

Ou, se ele se sentir seguro o bastante para isso, e for possível ao Governo brasileiro dar essas condições de segurança, ele poder vir até a CPI para prestar depoimento.

Sobre esses requerimentos, Sr. Presidente, tanto os do Senador Ferraço quanto este, acho que poderíamos aproveitar o quórum, que me parece que temos, e tomar logo a deliberação; para, em seguida, ouvir os dois convidados da audiência de hoje: o Sr. Wilson Rodrigues e o Sr. Heleno Torres.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, manifesto integral apoio à manifestação do Senador Randolfe, porque, na verdade, estamos caminhando sobre zona cinzenta. As primeiras informações dão conta de que o Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça teria afirmado ontem, em entrevista ao jornal *O Estado de S.Paulo*, que, em tese, não poderá liberar essas informações para a Comissão Parlamentar de Inquérito, por conta de protocolos, reservas, sigilos, e assim por diante.

Ou seja, isso nos coloca em uma condição de zona cinzenta e coloca em xeque a própria existência desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, diante desses fatos, acho que nós precisamos acelerar os nossos passos na direção de buscar essas informações. Não apenas tem sentido a conversa com o Falciani, como nós poderíamos nos valer de uma conversa com o Ministério Pùblico de Finanças da França, com autoridades do governo francês, para que nós possamos ter acesso à Lagarde List. Essa lista foi disponibilizada para outros tantos governos que já açãoaram seus mecanismos de controle para recuperação desses recursos.

Assim, esta Comissão Parlamentar de Inquérito está diante de ter que tomar uma decisão: ou vai ou racha. Nós não vamos poder ficar tratando desse assunto como se tudo estivesse indo bem, porque temos prazo, temos responsabilidade, as informações não chegam. Está tudo indo muito bem, mas a matéria-prima para que nós possamos trabalhar não temos.

É o momento de uma tomada de posição, de um freio de arrumação, e V. Ex<sup>a</sup>, na condição de nosso Presidente, precisa nos ajudar a que essas coisas possam acontecer. Não é que não esteja ajudando – perdoe-me se, com o trocadilho de palavras aqui, não fui justo –, ajudar no sentido de botar em votação, que V. Ex<sup>a</sup> quer deixar para depois.

Esses requerimentos são fundamentais. Peço vénia se, com as palavras, fui injusto com V. Ex<sup>a</sup>. Vamos votar antes os requerimentos, para que nós possamos deliberar. Os demais requerimentos são nessa mesma linha, Sr. Presidente.

Por exemplo, nós estamos solicitando que as 342 pessoas que estão listadas pelo Coaf – nós já fizemos solicitação a 129 dessas pessoas – para informar se elas confirmam que tinham conta bancária no HSBC naquela data; e, em se confirmando isso, se elas cumpriram a legislação, e que anexem os documentos que dizem respeito a isso, ou seja, a declaração ao Banco Central e à Receita Federal. Esse é um requerimento fundamental.

Aquele requerimento que aprovamos há três semanas somente ontem pôde ser expedido, pelas dificuldades operacionais de conseguirmos os endereços. Então, esse é um requerimento muito importante. Se temos 342 pessoas que constam dessa lista e são da lista do Coaf – logo, o Coaf está legalizando a origem dessa solicitação –, nós precisamos fazer essa solicitação antes de deliberar aqui sobre a quebra do sigilo bancário dessas pessoas. Não teremos outra alternativa, se a conspiração dos fatos continuar trabalhando na direção de não dar essa condição para que ela possa trabalhar.

Então, estou solicitando que nós possamos ter a complementação dessas informações. Estou solicitando também, de acordo com o que foi tratado na última reunião que tivemos sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup> com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, uma correspondência nos seguintes termos protocolares:

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), requeiro o envio, ao Ministério da Justiça (MJ), autoridade central brasileira designada no Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, de solicitação de compartilhamento das informações remetidas pelo Ministério da Justiça da França, autoridade central francesa indicada no referido tratado, ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal (PF) no âmbito do Caso HSBC Private Bank ("SwissLeaks") - Procedimento de Cooperação Internacional n° 1.00.000.002286/2015-05, em trâmite na Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República (SCI-PGR) e Inquérito Policial n° 0001/2015-5-DICOR/DPF, em trâmite no Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal -, bem assim de toda informação encaminhada tanto ao MPF quanto à PF no âmbito desse rumoroso caso.

Ou seja, o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, está na França e deve estar retornando por esses dias. De igual forma, o Dr. Beto Vasconcelos, que, nessa missão, representou o Ministério da Justiça.

Essa solicitação se faz necessária para que nós possamos saber, formalmente, se teremos acesso, ou não, através do Ministério da Justiça, às informações que são fundamentais para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa justificar sua constituição.

Portanto, peço vênia a V. Ex<sup>a</sup> para que nós possamos, então, deliberar sobre esse requerimento, que é fundamental.

E nós também estamos tomando uma providência, absolutamente necessária, que é o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requeiro o envio, ao Procurador-Geral da República, de ofício comunicando sobre a existência desta Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por referida instituição. Solicito que o expediente siga acompanhado de cópias.

Ou seja, nós não precisamos aguardar a conclusão da CPI para dar conhecimento público e formal à Procuradoria-Geral da República para que ela, em paralelo com as informações que já são públicas, possa adotar as providências que julgar necessárias.

São esses três requerimentos que nós estamos solicitando na direção de vermos esses requerimentos aprovados, porque eles são fundamentais para que a Relatoria possa prosseguir, porque nós estamos ficando sem matéria-prima para trabalhar. E, sem matéria-prima para trabalhar, nós colocamos em xeque a própria necessidade de constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pois as informações não estão chegando para que nós possamos trabalhar.

Novamente, peço vênia a V. Ex<sup>a</sup> se minhas palavras foram mal compreendidas, mas elas foram no sentido apenas de justificar a necessidade de justificar a necessidade de aprovarmos esses requerimentos antes de ouvirmos nossos honrados e dignos convidados aqui, na Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu vou compreender a forma agitada como vocês chegaram, porque chegaram atrasados...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não é agitada, Presidente. É falta de matéria-prima.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Não sou eu que estou segurando e atrasando a CPI. Por favor. V. Ex<sup>a</sup> tentou dizer isso aqui.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu não falei isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu cheguei aqui às 9h, em ponto, assim como nossos convidados. Então, calma lá! O que eu disse não tem divergência nenhuma. A secretaria tinha me informado que estava sobre a mesa essa questão deliberativa. Como nós tínhamos convocado uma comissão para oitiva, em respeito aos dois convidados que chegaram, eu iria começar com a oitiva e depois deliberaríamos. Essa é a questão. Agora, o que está atrasando... Aí não!

Eu quero dizer para os dois companheiros, para o Plenário, o seguinte: eu vou dirigir esta CPI da forma como eu disse lá no início, com a responsabilidade que nós estamos tratando direitos, inclusive, individuais aqui... Embora eu já tenha vivido essa situação aqui – a imprensa e todo mundo sabe dessa questão, porque eu passei por um processo de investigação –, eu não vou dirigir e não vou fazer um processo espetacular colocando em xeque direitos individuais de quem quer que seja. Então, estou dirigindo esta CPI dessa forma e nesse processo.

Então, é verdade...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. *Fora do microfone.*) – O atraso foi por conta do trânsito de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Isso é informação para a imprensa. É verdade que a CPI está com uma dificuldade, e nós tomamos a iniciativa de ir a todos os órgãos que têm relação internacional, porque nós estamos trabalhando com materiais advindos de informações da imprensa. Portanto, nós temos de ter um cuidado e uma responsabilidade – e todos a têm – para tratar com material legal, e essa é a dificuldade da CPI. Daí porque estamos buscando – e aqui está um eminent professor de Direito –, por causa das relações internacionais, os tratados de bilateralidade que nos possibilitem ter acesso a essa informações oficiais.

Houve um diálogo – os dois aqui foram comigo –, no Ministério Público, no Ministério da Justiça e até nas embaixadas dos Estados que têm relação com o caso e que têm dificuldade nessa bilateralidade, para que possamos ter acesso.

Nós já temos ciência de que todas as informações que tocam a questão fiscal a Receita Federal já tem, mas que é proibida, exatamente por conta das relações internacionais, de compartilhá-las conosco.

Então, nós estamos à busca dessas relações, tanto que o próprio Ministério da Justiça se juntou com o Ministério Público – o Dr. Beto Vasconcelos e o Dr. Janot – e estão indo à procura.

Então, o esforço aqui é de todos. Não sou eu quem está segurando. Por favor!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Compreendi, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu vou pedir vênia aos nossos convidados, para que façamos a reunião deliberativa... Em 15 minutos, a gente resolve isso aqui e, depois, voltamos para... O.k.? (Pausa.)

Sr. Senador, os requerimentos... Então, cumprindo aquela nossa decisão anterior, por não se tratar de convocação nem de quebra de sigilo e, portanto, extrapauta, dá para nós aprovarmos dessa maneira.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Desculpe, Presidente, mas, não havendo objeção de parte dos Srs. Senadores, qualquer requerimento extrapauta pode fazer parte, inclusive quebra de sigilo, se essa for a decisão unânime dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É este o encaminhamento que eu dei...

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Com isso eu não concordo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu vou repetir: se não houver objeção de parte dos Srs. Senadores.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Ah, sim; se não houver objeção.

Mas eu acho que nós deveríamos evitar, até porque alguns Senadores podem não estar presentes.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sim; eu sei. Mas é uma prerrogativa do Parlamentar requerer. Se nenhum dos parlamentares tiver objeção...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Mas ninguém está impedindo o requerimento! Nós só estamos dizendo que alguns requerimentos têm que ser publicados para...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nem eu estou dizendo que alguém esteja impedindo não!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... ser do conhecimento de todos os Parlamentares, de todos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu não estou dizendo que alguém está impedindo também não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Entendeu?

Calma, mestre!

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Estou calmo. Só estou exercendo o meu direito de falar aquilo que penso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Nos termos do §3º do art. 51 da Constituição Federal, combinado com os arts. 148 e 149 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as informações veiculadas na imprensa sobre a existência de contas irregulares na agência, em Genebra, Suíça, do Bando HSBC, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide, para audiência, o Sr. Hervé Falciani, ex-empregado do HSBC.

Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para justificar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, só complementando o requerimento: nós estamos convidando – porque, não sendo um nacional, é esse o termo que cabe – o Sr. Hervé Falciani, a partir de declaração que, inclusive, ele deu à imprensa brasileira, para vir a esta CPI prestar informações.

Agora, a prioridade, obviamente, é: se tivermos condições de segurança no Brasil e se o Sr. Falciani se sentir à vontade, ele vir ao Brasil prestar o depoimento aqui na CPI. Alternativamente – e já está na justificativa do requerimento –, se isso não for possível, ou seja, se não forem garantidas as condições de segurança e ele sentir-se mais à vontade para prestar o depoimento a esta CPI onde está, na França, aí haveria o deslocamento desta CPI em diligência.

Então, só esclarecendo os termos do requerimento: a primeira alternativa será, obviamente, a vinda; a alternativa seguinte é o deslocamento de uma diligência da CPI até Paris, para não precisarmos, depois, apreciar outro requerimento, se já temos esse instrumento aqui apreciado pela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Em discussão.

Os que não querem discutir... (*Pausa.*)

Em votação.

Os que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Três requerimentos de iniciativa do nosso Relator, Senador Ferraço. Ele já explicou. São três requerimentos complementares de informação, tanto ao Coaf, que envolve as informações da lista dos 342, já publicitada... (*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Requerimentos preliminares acerca de possíveis ilícitos fiscais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no HSBC. A lista dos 342.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – As pessoas que... São listas que já estão no Coaf, das 342 pessoas. Certo?

O envio ao Procurador-Geral da República de ofício comunicando a existência da CPI para o intuito de providências cabíveis ao Ministério Público, principalmente envolvendo questões de iniciativas de informações oficiais.

Também ao Ministério da Justiça, considerando acordo de cooperação judiciária em matéria penal, República Federativa do Brasil e Governo da França, solicitação de compartilhamento das informações remetidas.

Tem a palavra o Sr. Relator.

A Mesa propõe que aprovemos os três requerimentos em bloco, para que...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, já fiz aqui uma sustentação dos três requerimentos, mas posso fazê-la de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O senhor concorda com o encaminhamento de votação em bloco?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não só concordo como apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passaremos, então, à oitiva dos nossos convidados.

Iniciaremos com a palavra do Delegado Wilson Rodrigues de Souza Filho, Delegado da Polícia Federal. V. Sª tem dez minutos iniciais para fazer o seu depoimento.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Com a devida vénia ao Dr. Wilson, Sr. Presidente, gostaria de indagar a V. Exª e à Comissão se já temos data para o convite feito ao Presidente do HSBC, se não me engano, Dr. Guilherme, para uma reunião. Será no dia 5. É isso? Está confirmado 5 de maio?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Será no dia 5 de maio. Muito obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, me permita...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A informação é que está convidado...

Convidado ou convocado? (*Pausa.*)

...convidado o Presidente do HSBC do Brasil para a oitiva. Estavamos combinando com o convidado para uma data em que ele pudesse vir. Estava confirmado para a semana passada, mas, em função de compromissos fora do País, combinamos para o dia 5 de maio.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, me permita, em relação à mesma questão.

Só queria lembrar à Comissão que, originalmente, o requerimento ao Sr. Presidente do HSBC no Brasil, requerimento de minha autoria, era de convocação. Por entendimento aqui no Plenário, mediado inclusive pelo Senador Ciro, convertemos para convite.

O Sr. Presidente do HSBC deveria prestar esse depoimento na semana passada. Por razões que ele justificou à CPI, não foi possível vir. Então, deveria prestar esse depoimento nesta semana. Mais uma vez, apresentou razões a esta CPI para não estar presente.

Acho que temos que exaurir todos os esforços e o dever de cautela, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, da CPI. Agora, Sr. Presidente, meu digno Relator e Senador Ciro, semana que vem, marcado pela terceira vez, se S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do HSBC no Brasil, não vier a esta CPI, queria sugerir à CPI que nós deliberássemos por converter novamente o requerimento em convocação.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Só uma dúvida: quando da apresentação desse requerimento, ficou de se oferecer a opção, que eu acho que seria ideal, de vir alguém do HSBC mundial...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas ele tem que vir, o Presidente do HSBC no Brasil tem de vir e nos dizer o seguinte: “Olha, esse assunto não é conosco; esse assunto é com o Presidente do HSBC do Private Bank de Genebra”.

O.K. Nós podemos concordar ou não, mas ele tem de vir para nos dizer se não é ele quem é.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Ou ele tem de vir ou fazer esse questionamento... Acho que ele vir ou não...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, ao que nos consta, Senador Ciro – permita-me –, a comunicação a ele foi nesses termos, mesmo porque foram os termos que nós aprovamos.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – E ele não...?

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Deixe-me informar à Comissão. Ainda não está caracterizado, pelo menos ao meu juízo, que ele se está recusando a vir. Isso não está caracterizado ainda.

No entanto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a partir do momento em que, na terceira vez, por causa da agenda dele, não vier, aprovaremos a sua convocação.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Se nós pudermos entrar em contato para que haja esse questionamento..., porque não tenha dúvida de que esse senhor vai chegar aqui e vai dizer que não é como ele...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu desejo muito fazer questionamentos a ele, Senador Ciro Nogueira, em relação ao papel do HSBC nesse...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Da mesma forma.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Então, já está acertado para o dia 5. Se, por um acaso, a gente perceber que está adiando, aí, aprovaremos a convocação, O. K.?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Finalmente, não é?

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vamos, então, dar dez minutos iniciais ao Sr. Delegado Wilson Rodrigues de Souza Filho.

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Ex<sup>mo</sup> Senador Paulo Rocha, Presidente desta Comissão; Ex<sup>mo</sup> Senador Randolfe Rodrigues, Vice-Presidente; Ex<sup>mo</sup> Senador Ricardo Ferraço, Relator da Comissão; Ex<sup>mo</sup> Senador Ciro Nogueira e demais presentes, eu gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade e a honra de representar a Polícia Federal para tratar de tão importante tema.

Gostaria, primeiramente, de me apresentar e informar as razões pelas quais fui indicado para apresentar a questão. Sou lotado na Divisão de Repressão a Crimes Financeiros, que tem como atribuição a coordenação técnica e, eventualmente, investigações de grande vulto na área de crimes contra o Sistema Financeiro. E é a divisão onde hoje corre o inquérito do caso Swiss Leaks.

Além disso, a divisão também tem como atribuição o apoio técnico e operacional para todas as outras superintendências regionais e unidades centralizadas no que tange às deflagrações das operações policiais no âmbito de crimes contra o Sistema Financeiro e lavagem de dinheiro.

Como exemplos desses trabalhos, podemos citar recentes operações que ocorreram com apoio da DFin. É o caso da Operação Miqueias, deflagrada no Distrito Federal; Operação Ararath, deflagrada em Mato Grosso; Operação Saqueador, deflagrada no Rio de Janeiro; Operação Trevo, deflagrada em Pernambuco; Operação Fundo Perdido e Operação Lava Jato.

Sobre o caso Swiss Leaks, recordo como os fatos chegaram ao conhecimento da Polícia Federal.

Em 8 de fevereiro de 2015, o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos – ICIJ (International Consortium of Investigative Journalists) publica notícia acerca da existência de milhares de contas secretas mantidas na agência do HSBC Private Bank de Genebra/Suíça, dentre as quais haveria, em tese, contas titula-

das por pessoas ligadas a atividades criminosas e suspeitas de envolvimento em outros casos de corrupção e atividades delituosas.

No mesmo contexto, foi noticiada a existência de contas bancárias vinculadas a brasileiros e pessoas residentes no Brasil.

Desde então, foram divulgadas notícias sobre pessoas que integrariam uma lista com 342 nomes, dentre as quais, a teor de reportagens publicadas em âmbito nacional, estariam pessoas cujos nomes foram relacionados a investigações de casos de corrupção e outros delitos, inclusive investigações em andamento.

À época, os dados conhecidos e ainda que são os dados sobre os quais temos informações dão conta da existência de 6.606 contas bancárias vinculadas a 8.667 clientes brasileiros e/ou residentes no Brasil. Além disso, a maioria desses dados, em tese, se refere ao período de 1988 a 2007.

Com base nessas informações, a Polícia Federal instaurou o Inquérito Policial nº 1, de 2015, que hoje tramita na Dicor (Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado), com o escopo de obter as informações relativas ao caso e viabilizar a adoção das medidas pertinentes, no âmbito da Polícia Judiciária, especialmente com observância dos procedimentos de cooperação jurídica internacional.

A portaria de instauração é baseada nas possíveis tipificações penais a seguir elencadas. Desde já, é preciso esclarecer que as pessoas eventualmente citadas nessa relação ou nesses dados não cometem crime, até que se demonstre, pelos meios legais, que não houve a declaração às repartições competentes. Então, o cuidado que a Polícia Federal tem nessa investigação é justamente não expor pessoas que, eventualmente, tiverem conta no exterior, o que não é crime, se elas fizeram as devidas declarações.

Eu faço destaque para o principal crime em tese ocorrido, se as pessoas não declararam, que é evasão de divisas, no que diz respeito à última parte do parágrafo único, que é “manter depósitos não declarados à repartição federal competente”.

Essa última modalidade típica, “manter, no exterior, depósitos não declarados à repartição federal competente”, se consuma quando, findo o prazo legal para a declaração, o agente deixe de declarar o depósito no exterior à Receita Federal e ao Banco Central. Nesses casos, considerando as informações iniciais que temos, os crimes podem ter-se consumado no ano seguinte até a data em que a conta se manteve aberta. E aí sabemos que, por enquanto, as informações se referem até o ano de 2007. Então, provavelmente, o último delito cuja informação vai chegar se consumou no ano de 2007.

É possível que, em alguns casos, o agente tenha praticado todas as modalidades delitivas previstas no art. 22 da Lei nº 7.492, iniciando pela operação de câmbio irregular, seguida da remessa do recurso para o exterior e lá mantendo o depósito. Entretanto, é uma progressão criminosa. A pessoa responde só pela última modalidade, que é a manutenção do depósito no exterior.

Ademais, o inquérito pode chegar à apuração de lavagem de dinheiro, na hipótese de essa remessa ter sido realizada com o fim de ocultar recursos oriundos de atividades criminosas previstas anteriormente na Lei nº 9.613 como crime antecedente. Isso demanda uma apuração mais profunda. Sem dúvida, para essa apuração, haverá necessidade de acesso direto aos dados, que são mantidos, hoje, na Suíça e na França.

Para tanto, a Polícia Federal, sabendo da necessidade de trazer a prova pelos meios oficiais, em conjunto com o Ministério Público, assinou o pedido de cooperação jurídica internacional e encaminhou à França. Não encaminhou diretamente à Suíça porque a evasão de divisas na Suíça é considerada um crime fiscal. Inicialmente, o regime jurídico deles não permite o compartilhamento inicial dessas informações, salvo se comprovada uma fraude fiscal.

Então, acompanhando as notícias sobre o caso e verificando que, na França, essas provas já eram detidas e que foram obtidas de forma regular em processo judicial e que hoje instruem os procedimentos criminais em curso, o pedido de cooperação foi enviado à França. Esse pedido de cooperação foi enviado pela Polícia Federal, em conjunto com o Ministério Público, via Autoridade Central, à DRCI, uma vez que o Estado brasileiro é representado lá fora pelo Chefe de Estado, que delega o poder ao Ministério da Justiça. Então, as informações virão via DRCI.

O pedido, que hoje tramita sob sigilo, continua em andamento e está sendo acompanhado pelas autoridades envolvidas, especialmente pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça.

Estamos aguardando essas informações, e, assim que elas chegarem, serão tratadas, analisadas e serão objeto de cruzamento. Nas hipóteses em que ficar detectado que, realmente, não houve informação ou declaração à autoridade competente, detectado o caso de delito, serão instauradas tantas quantas investigações sejam necessárias, tantos inquéritos sejam necessários nos locais de cometimento do crime, ou seja, no domicílio fiscal do autor que não fez a declaração. Esses inquéritos serão conduzidos, para fins de eficiência e otimização, nas superintendências regionais e delegacias especializadas da Polícia Federal.

Em suma, esses são os principais dados de que hoje dispomos no inquérito policial em curso, e eu me coloco à disposição de V. Ex<sup>as</sup>s para demais questionamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vou encaminhar que a gente passe a ouvir o nosso segundo convidado e, após a intervenção do Dr. Heleno, a gente passa a palavra ao Sr. Relator e aos Srs. Senadores para as perguntas.

Tem a palavra, então, o Dr. Heleno Torres. Obrigado pela vinda. O senhor tem muito a contribuir com a nossa Comissão.

Tem a palavra V. S<sup>a</sup> por dez minutos, inicialmente.

**O SR. HELENO TORRES** – Perfeito.

Ex<sup>mo</sup> Senador Paulo Rocha, digno Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Senador Randolfe Rodrigues, Senador Ricardo Ferraço, senhoras e senhores, é uma honra estar aqui nesta CPI, no Senado da República, e dirigir-me aos Srs. Senadores e ao povo brasileiro com meus conhecimentos sobre essa área, uma área a que me dedico há 22 anos, que é o estudo do Direito Tributário Internacional. Esse é um dos temas, sem dúvida nenhuma, de extrema importância, porque nós entendemos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode cumprir um papel fundamental ao examinar não apenas a questão da disponibilidade de recursos no exterior de origem ilícita, que tem sido objeto de uma série de leis que já estão em vigor no Brasil, mas, principalmente, uma solução para a manutenção de ativos, não apenas de contas, mas de ativos, de origem lícita no exterior, mas irregulares, não declarados ao Fisco brasileiro ou ao Banco Central.

E eu acredito que, diante da magnitude, os números indicam algo em torno de US\$500 bilhões de recursos de brasileiros no exterior, de origem lícita e ilícita. Mas, desse montante, eu acredito que o maior resultado possa ser justamente o aprimoramento do sistema investigativo e sancionatório, mas também o exame pelo Senado da República da regularização desses ativos. E, além disso, rever certos regimes que estão em vigor, e só estão em vigor porque se sabe que, em algum modo, esses recursos no exterior estão aplicados em bolsa de valores no Brasil. É o caso, por exemplo, da alíquota zero para investimentos em bolsa de valores para os não residentes. Muitos desses não residentes, na verdade, são fundos de investimento de brasileiros que estão no exterior.

Essa é uma situação paradoxal, a meu ver, e, portanto, coloca-nos diante de um exame sobre as condutas alvo. Conduta alvo é manter recursos no exterior não declarados, não ter pagos os tributos e examinar, ao meu ver, as provas e a decadência tributária.

E eu insisto, aqui, em nós não confundirmos estas duas situações: não confundir o tratamento da origem ilícita – como muito bem disse o meu colega de painel, o Dr. Wilson, Delegado da Polícia Federal, que examinou muito bem a questão da origem ilícita – com a manutenção dos recursos lícitos que saíram de forma irregular do País. Por quê? Porque no mundo, hoje, isso está sendo tratado de forma diferenciada, como quero demonstrar.

Passemos à segunda.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>s que não há diferença em relação ao que aconteceu com os Estados Unidos na crise de 2008.

O Banco UBS envia certos executivos aos Estados Unidos para captar contas e recursos de cidadãos americanos. Isso veio a público em 2008 e gerou, então, um grande programa do Governo Obama, que foi o *Voluntary Disclosure Program*, em 2009, exatamente com o objetivo de regularizar essas situações dos contribuintes, tendo em vista a magnitude da quantidade de recursos de ativos de americanos no exterior, mas esse propósito de regularização nada tinha a ver com repatriamento de recursos; tinha a ver com a preparação do ordenamento jurídico para uma reforma e uma mudança relevante que hoje gerou um impacto mundial, que é o FATCA, o *Foreign Account Tax Compliance Act*.

Esse FATCA é o principal instrumento dos Estados Unidos para o controle das contas no exterior de cidadãos e empresas americanas; não somente contas, dos ativos dessas pessoas.

E essa lei, que foi aprovada em 2010, nos Estados Unidos, praticamente atua exatamente sobre as estruturas financeiras, estabelecendo uma sanção de 30% sobre qualquer circulação de ativo que evidentemente transite por instituições financeiras não cooperantes.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. HELENO TORRES** – Trinta por cento. É uma retenção na fonte obrigatória de qualquer instituição financeira americana, quando transitem recursos de instituições estrangeiras não cooperantes nos países signatários dos acordos FATCA.

Então, vejam, eu tomo esse paradigma dos Estados Unidos como um elemento, um instrumento muito importante para a decisão do Congresso Nacional e a contribuição da CPI.

É uma evidência que muitos brasileiros dispõem de recursos no exterior, mas praticamente eles não têm instrumentos para regularizar essa situação. Eu não quero nem discutir as razões, razões históricas, de planos

econômicos, razões de pessoas que sucederam bens no exterior, *de cuius* que tinham bens no exterior – eles sucederam e depois não souberam como regularizar essa situação no Brasil. Enfim, as mais variadas circunstâncias.

Não é meu propósito aqui sugerir nada a esse respeito, mas apenas quanto à decisão legislativa: o que fazer com esses recursos? Admitir a regularização? Se sim, como? Não admitir a regularização? Então, o que fazer com duas situações: com o passado, porque essas contas são de difícil acesso, e com o futuro, sobre o regime mais rigoroso e impeditivo da continuidade dessa situação, que traz um enorme prejuízo à economia brasileira, ao Fisco e à arrecadação do País.

Eu quero assinalar, de forma muito objetiva, uma diferença fundamental: regularização não é repatriamento. O repatriamento é o esforço que um país faz para fazer retornar ao seu país ativos que estão no exterior. Regularização não; tem a ver com a garantia de que aquelas situações que estão não declaradas passem a uma situação de normalidade.

Eu celebro aqui o PLS nº 126/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, justamente naquilo que ele sugere como medida para esse aspecto sancionador das causas ilícitas. No entanto, eu acredito que esse PLS poderia ser o início, também, de uma discussão sobre a regularização daqueles ativos de origem lícita. Eu não estou tratando aqui, não estou mencionando regularização de origem ilícita. É uma diferença que eu quero assinalar de forma muito objetiva e muito clara.

Muito bem, eu acredito que aqui se privilegia a transparência e o *compliance* do contribuinte em relação à administração tributária, sem colocar em risco, de nenhuma forma, o controle jurídico desses casos.

Eu quero também registrar que isso não é novidade. São 39 países... Eu faço questão de deixar aqui com o Presidente da nossa Comissão – está em inglês, mas, enfim, pode ser perfeitamente traduzido pela assessoria. Trata-se da situação jurídica de todos os países que já realizaram esses programas de repatriamento ou de regularização fiscal. Eu não quero dizer que todos obtiveram êxito não, está certo?

Acho que os programas de repatriamento não são bons, eu não concordo com eles, Eu concordo, sim, com a regularização, como tem sido feita nos Estados Unidos, no Reino Unido, no Canadá, na Itália, onde as alíquotas normais dos tributos são cobradas com atualização de juros, sem descontos, apenas de multas, um desconto apenas na multa. Na prática, é uma forma de substituir uma sanção patrimonial, que se aplica com o tributo, daquela sanção que seria de natureza penal.

Vamos.

Essa apresentação, eu não quero cansá-los com a leitura, mas obviamente é um dever de declarar. Como o Sr. Delegado Wilson já mencionou aqui, eu vou passar um pouco esse aspecto, para não irmos direto a alguns pontos. Esta apresentação ficará com o Senado, justamente como uma contribuição que eu quis adicionar a esse debate.

E eu quero aqui destacar uma diferença importantíssima entre – você pode voltar à anterior, por favor – os ilícitos cambiais e os ilícitos tributários. Nós não podemos confundir as duas coisas.

O ilícito cambial, este sim, é um crime continuado. E, obviamente, a declaração, como explicou o delegado, Dr. Wilson Rodrigues, é, de fato, um crime formal, permanente; depende do prazo de declaração para a repartição competente. Então, há prescrição penal de 12 anos a partir do momento em que é descoberto, em que é identificada a permanência desse recurso no exterior.

Passemos à seguinte.

Com a sonegação fiscal, temos uma peculiaridade que pouco se atém nesses casos. A primeira é que constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo nos casos de omitir informação ou prestar declaração falsa – é a hipótese. Então, o crime tributário de sonegação está nessa omissão.

Há uma súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, de 11 de dezembro de 2009, que diz que não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, inciso I, que é a hipótese, antes do lançamento definitivo do tributo. Então, a prescrição penal só começaria a contar a partir do lançamento tributário.

Próxima, por favor.

O problema aqui é que, diante dessa questão, muitos entendem que a prescrição penal se conta do dia em que cessou a permanência, como já foi jurisprudência do Supremo, até 2009. Só que, após a súmula vinculante, a jurisprudência inteira, de todos os tribunais, tem que adaptar-se ao conteúdo dessa súmula vinculante.

E qual é a nossa perplexidade? É que o fato gerador do Imposto de Renda de Pessoa Física é a aquisição da disponibilidade econômica e, no §1º, está dito que a incidência do imposto independe da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem ou da forma de percepção.

Então, os recursos disponíveis no exterior geram... O fato gerador ocorre de forma idêntica como aconteceria no Brasil. Por isso, como o prazo de decadência – próxima, por favor, – conta-se a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, após esse prazo de

cinco anos, se não há lançamento, não pode haver a tipificação do crime de sonegação fiscal, tendo em vista a súmula vinculante do Supremo.

Então, quero dizer que, antes, eu também pensava conforme aquela jurisprudência anterior. E tive que me curvar a essa súmula vinculante que concebeu, e acredito que de forma muito correta, essa identificação do lançamento, porque, de fato, só há tributo a partir do lançamento tributário.

Vejam que a simples manutenção do sistema como está hoje, que visa a punir os sujeitos identificados com contas no exterior, teria uma repercussão penal, mas dificilmente uma repercussão tributária. E isso causa espécie. Exatamente por isso a ideia de regularização com o pagamento de tributo numa forma de substituição da sanção penal pela sanção patrimonial, que seria o valor de todos os tributos que seriam devidos, mais juros, mais eventualmente algum valor a título de multa, a meu ver, contribuiria para a arrecadação, contribuiria para a economia do País, com a regularização disso, e marcaria o início, como fizeram os Estados Unidos, de um programa absolutamente eficiente de controle de todo o patrimônio de brasileiros no exterior.

Pode passar, para não ficarmos nesta parte. Vou direto à segunda parte.

Vejam bem, que são múltiplas as possibilidades de ter recursos no exterior: depósito em contas bancárias, constituição de sociedades com regimes especiais, *holdings, foundations, trusts*, fundos de investimento, aplicações em instrumentos financeiros, gestão de patentes e outros intangíveis, aquisições de imóveis, etc. É uma questão muito complexa a identificação dessas contas, Senador Randolfe.

Então, a regularização seria um facilitador do Governo brasileiro para acessar essas situações.

O Brasil entrou agora num círculo virtuoso de todas as nações no mundo – isso é importante que se diga –, que é aquela do grande desafio de romper as barreiras do sigilo fiscal no mundo para alcançar esses ativos. Há uma dupla sinalização: uma, de romper as barreiras para alcançar os recursos não declarados, mas também de oferecer segurança jurídica àqueles cidadãos que possuem recursos declarados, legítimos em qualquer parte do mundo.

Nesse aspecto – pode passar, por favor –, o mundo inteiro está trabalhando em torno disso. O Global Forum, da OCDE, já está com 126 países envolvidos, o que é, digamos assim, a etapa mais evoluída do combate ao uso indevido de contas de ativos no exterior não declarados, de origem lícita e ilícita.

Entretanto, o grande esforço desses países é exatamente a identificação dos recursos, mesmo os de origem lícita, para a tributação desses recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A Suíça está nesse número de países?

**O SR. HELENO TORRES** – Exatamente. A Suíça não está, porque ela fez uma escolha. Aí, é um dado interessante, Sr. Senador: a Suíça, em 1934, instituiu o sigilo bancário e, em 84, houve um plebiscito ao povo suíço sobre a quebra do sigilo bancário e a mudança do regime.

O povo suíço decidiu por manter esse sigilo. Por isso, o governo da Suíça não firma esses acordos internacionais, com base nesse plebiscito de 84. Quer dizer, certo ou errado, é a questão do plebiscito deles, e temos de respeitar a vontade popular.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O plebiscito foi quando?

**O SR. HELENO TORRES** – Em 84.

Então, é interessante a sua pergunta, Senador, porque em 84, perceba, não havia nada disso que nós temos hoje: não havia FATCA, não havia BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*), não havia todos esses programas, os meios disponíveis.

O Brasil participa de todos esses, e eu quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>s e a todos os presentes que esses meios atuais estão disponíveis exatamente ao mesmo tempo para todos os países do mundo. Não estavam antes, não só para o Brasil; não estavam antes para nenhum outro país, porque a partir do ano 2000, com o Global Forum da OCDE e, mais especificamente, a partir do FATCA, em 2010, e do programa BEPS, em 2011, da OCDE – o FATCA é dos Estados Unidos e o BEPS, da OCDE –, é que surgiram essas convenções multilaterais de trocas de informações e, também, a de troca de informações sobre contas bancárias, que é recente, de 2014, e que já estão assinadas, e o Brasil, inclusive... Já tramitam, nesta Casa, as duas mensagens da Presidência da República – nº 270, de 2014, e nº 36, de 2015, respectivamente – para entrada em vigor, quando aprovados aqui pelo Congresso Nacional, dos programas multilaterais, da OCDE, e FATCA. Isso vai permitir ao Brasil ter acesso a todas as contas disponíveis nesses países, de cidadãos brasileiros, dos 126 países que compõem esse Global Forum da OCDE, e àquelas contas, nos Estados Unidos, com relação ao programa do FATCA americano, o *Foreign Account Tax Compliance Act*, dos Estados Unidos.

Podemos passar, por favor?

Então, nós, agora, passamos... Isso é uma coisa muito recente no mundo, a partir, agora, de 2014. Inclusive, quando a Presidente Dilma esteve, recentemente, na reunião do G20, de novembro, o Brasil foi um dos

primeiros países a assinar esse acordo de mútua assistência internacional e a aceitar a convenção multilateral para a troca de informações de contas bancárias. Isso é importante que se diga.

Então, a partir da entrada em vigor da convenção de mútua assistência administrativa da OCDE e também dessa próxima convenção sobre troca de informações de contas bancárias, o Brasil terá os instrumentos aptos a alcançar contas em qualquer parte do mundo, porque essas informações serão transmitidas de forma automática. Elas não serão só a pedido.

Pode passar.

Então, a primeira medida que o Brasil tem de fazer é atualizar todos os acordos de dupla tributação no que concerne às trocas de informações com as cláusulas atuais.

Mais à frente, por favor. Pode passar.

Com relação ao Foro Global, nós temos, hoje, um controle muito eficiente sobre os paraísos fiscais, porque esses paraísos fiscais participam do Foro Global. Então, eles também disponibilizarião essas informações para o Brasil.

Pode passar.

O BEPS, que é o plano de ação da OCDE, o *Base Erosion and Profit Shifting*, que é um grande programa da União Europeia para debelar os chamados planejamentos tributários agressivos, já está grande parte em vigor.

Pode passar.

E há os tipos de trocas de informações, que são a pedido, de forma espontânea ou automática. Essas trocas de informações também estarão nesses tratados que nós temos.

Pode passar, que essa também é sobre uma questão secundária.

Então, essa é a convenção, como eu disse aos senhores. Já foi enviada a Mensagem nº 270, de 2014, ao Congresso Nacional e está em tramitação aqui, aguardando, portanto, o decreto legislativo. O de troca de informações financeiras, o Brasil é signatário. Está em tramitação na Casa Civil e deve chegar em breve aqui, no Congresso Nacional, e com implementação prevista para 2018. Então, a partir de setembro de 2015, o Brasil terá acesso às contas de brasileiros nos Estados Unidos. A partir de 2018, Senador Randolfe, o Brasil terá acesso a todas as informações de contas bancárias dos países membros do Foro Global relativamente a 2016 e 2017. Então, a partir de 2018, essa foi a adesão do Brasil.

Pode passar, por favor.

Vejam aqui como o *Common Reporting Standard (CRS)* da OCDE se refere, exatamente, ao Brasil como praticamente completa a sua situação, digamos assim, de atendimento aos requisitos do Foro Global. E, em 2018, certamente entrará em vigor essa legislação que reforça sobremaneira a possibilidade de acesso a essas contas bancárias.

Então, o FATCA com os Estados Unidos, o Brasil já está também em tramitação – essa Mensagem nº 36, de 2015 – e, portanto, acredito que o Brasil também terá muito êxito. Por quê? Porque nós já temos um TIEA (*Tax Information Exchange Agreements*) firmado com os Estados Unidos, e esse TIEA será substituído por aquele acordo do FATCA que está em tramitação. Quando ele for aprovado, praticamente substitui esse. E o Brasil está numa condição de pré-aderente. Ou seja, o Brasil está totalmente atualizado com as regras universais para as trocas de informações sobre essas matérias.

Pode passar.

Então, aqui, os tributos visados – quer dizer, são praticamente todos – vão permitir aí um largo espaço de troca de informações sobre esse sigilo administrativo.

Pode ir passando.

Então, eu acredito que, com esses elementos, nós teremos aí a intensificação da fiscalização, com melhor conhecimento dos dados sobre a situação de contas de brasileiros no exterior, não é? É uma troca eficiente de informação, mas a Receita Federal vai precisar passar por aprimoramentos. Nós não temos na Receita Federal um departamento de troca de informações. Isso, inclusive, terá de ser feito num prazo curto e com meios disponíveis. O Governo tem que destinar recursos suficientes para que a Receita Federal possa dar cumprimento.

Outro aspecto é uma atuação conjunta para simplificação das declarações na relação entre Receita Federal e Banco Central. Há o CIAT, que é o Centro Interamericano de Administrações Tributárias. Estarei lá como convidado especial, segunda-feira, para a sua assembleia geral. O CIAT tem um programa de cumprimento cooperativo tributário que também pode auxiliar nisso.

E, concluindo, entendo que o Código Tributário Nacional deva passar por uma atualização também à luz dessas convenções internacionais que estão em vigor – pode passar –, como, também, à luz de alguns acordos internacionais.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>s que os protocolos de mútua assistência em matéria penal, por exemplo, dizem que é vedada a assistência do estado requerido quando a solicitação se refira a delito tributário. Ora, isso não tem mais cabimento, não tem mais sentido. Devem ser, portanto, todos eles, atualizados nesses aspectos.

E, por isso, eu entendo que, hoje, se formou um novo padrão financeiro e um fisco globalizado, o que impõe aos contribuintes e aos cidadãos responsabilidades e *compliance*, mas, também, uma compreensão sobre essa distinção entre passado e futuro. O que fazer com o passado, de situações que, evidentemente, não estavam sob a égide desse grau de legislação altamente aprimorado e sofisticado na proteção dos sigilos de dados? E, também, com relação à segurança jurídica dos cidadãos envolvidos.

Ao mesmo tempo, eu acredito que a regularização fiscal, como fizeram os Estados Unidos, pode marcar e ser uma importante contribuição desta CPI, como uma sugestão do exame sobre caber ou não caber. Não é que eu queira, aqui, sugerir nada. Eu quero, simplesmente, deixar à disposição da Comissão a possibilidade de debater isto: se cabe ou não cabe regularizar a situação. E não como um repatriamento com alíquotas baixas, como muitos no passado fizeram com alíquotas de 5% ou 3%.

Não, com alíquotas normais, mas garantindo ao cidadão que, uma vez regularizado, possa ter continuidade, com o seu patrimônio no exterior ou no Brasil, sem as repercussões de sanções penais cabíveis no caso de evasão de divisas, o que seria a hipótese do crime mantido, porque, na medida em que, além de cinco anos, ao meu ver, não se aplicaria a questão da sonegação fiscal, tendo em vista essa súmula do Supremo Tribunal Federal, a Súmula Vinculante nº 24, de 2009.

Muito obrigado a todos.

Fico à disposição para qualquer questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Dr. Heleno Torres.

As CPIs, Dr. Heleno, ao final das suas investigações, têm obrigação de fazer encaminhamentos para os setores da Justiça, da polícia e do Ministério Público, mas, ao final, também nós temos o papel de sugerir o aprimoramento do nosso arcabouço legal, da nossa legislação. E, naturalmente, o senhor tem muito a contribuir, ao final, com a nossa CPI, dada a sua intervenção aqui.

Passaremos, então, aos questionamentos dos nossos Senadores, a começar pelo nosso Relator, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e agradeço aos nossos convidados pelas exposições que fizeram.

Eu indagaria, inicialmente, ao Dr. Wilson, pedindo, naturalmente, a máxima vênia.

As denúncias do Sr. Hervé Falciani datam de 2008. Nós estamos em 2015. Outros Estados nacionais avançaram muito mais que o nosso País na repatriação, na recuperação de ativos para esses países em que foram, de alguma forma, julgados ilícitos. O Brasil consta como o quarto país, em número de brasileiros, com movimentação bancária no HSBC dessa agência de Genebra. A atual Gerente-Geral do Fundo Monetário International, a Sr<sup>a</sup> Christine Lagarde, em 2010, portanto há cinco anos, divulgou essas informações, por exemplo, para o governo da Grécia, para o governo da Dinamarca, que já tomaram iniciativas muito objetivas no sentido de recuperação desses ativos. A pergunta que faço a V. S<sup>a</sup> é se o Estado brasileiro não está atrasado nessa iniciativa. Em que data a Polícia Federal solicitou cooperação para ter acesso legal a essas informações, até porque, como disse V. S<sup>a</sup>, a Polícia Federal não pode se valer de provas que não foram alcançadas licitamente? O Estado brasileiro não teria demorado muito a tomar tais iniciativas? Eu não estou afirmando, eu estou perguntando a V. S<sup>a</sup>, na condição de representante do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça. E nós estamos, naturalmente, envolvendo todos os órgãos de controle do Estado, porque, somente agora, recentemente, salvo melhor juízo... Eu não sei a data em que o Departamento de Polícia Federal solicitou essas informações à França, através do Ministério da Justiça, mas também o Ministério da Justiça, também a Procuradoria Geral da República e assim por diante. Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> pudesse abordar essa minha expectativa. E pergunto de que maneira poderemos recuperar o tempo perdido, considerando que, em outros países, esses assuntos já estão solucionados.

Há o caso efetivo e bastante suspeito desse banco, porque esse banco já foi sentenciado pelo governo norte-americano, por outras razões, mas que envolveram lavagem de dinheiro, tendo como origem o tráfico de drogas, a partir de uma investigação que foi iniciada no Senado norte-americano, tendo sido o HSBC multado em quase U\$2 bilhões.

Há também o caso da França. Na França, o Ministério Público de Finanças da França teria tentado um acordo com o HSBC e não teria conseguido, mas já está, inclusive, processando – já é réu na França –, e aqui, no Brasil, há um sentimento, uma percepção de que essas iniciativas por parte de quem detém... Está evidente que quem detém a possibilidade de acesso a essas informações é o Poder Executivo, como legítimo signatário desses acordos de cooperação. Isso avançou muito em outros países, e aqui nós não observamos essas iniciativas.

Eu estou equivocado na minha afirmação? Qual é a avaliação de V. S<sup>a</sup>?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Excelência, com relação a essa pergunta, inicialmente, eu vim representando a Divisão de Crimes Financeiros e a Polícia Federal. Então, em princípio, eu não tenho condições de responder pelo Estado brasileiro, mas, com relação à atuação da Polícia Federal – e, neste ponto, é importante ressaltar o relevante papel da imprensa –, embora o caso remonte a 2008, a imprensa nacional trouxe isso a público, em termos de repercussão nacional, em fevereiro de 2015, com as diversas reportagens publicadas. O próprio ICIJ fez um grande trabalho jornalístico, publicado em fevereiro de 2015. E, tão logo a Polícia Federal tomou conhecimento dessas reportagens, já em fevereiro, reuniu-se com órgãos de repressão penal, como o Ministério Público Federal, para alinhamento de ações, e, tão logo teve oportunidade, com base nos elementos de informações iniciais, que é a notícia do crime, instaurou o inquérito, primeiro passo para a obtenção da prova regular, conforme as regras de cooperação de Direito Internacional. Na sequência, fundamentando, consolidando esses dados, esse pedido foi encaminhado já no início de março de 2015.

Com relação a como a Polícia Federal pode atuar para agilizar esse processo, esse pedido foi encaminhado e, tão logo ele chegue, nós estamos trabalhando com mecanismos de otimização de trabalho desses dados. São muitos nomes, provavelmente. Então, para esse trabalho, há uma equipe multidisciplinar, com delegados, agentes e peritos trabalhando nisso, a fim de, posteriormente, instaurar novos inquéritos e concluir os tão logo quanto possível, para submeter isso ao Ministério Público e ao Judiciário, para adoção das medidas cabíveis no âmbito da persecução penal.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Ou seja, do ponto de vista objetivo, V. S<sup>as</sup> tiveram conhecimento desses fatos apenas em fevereiro de 2015?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – A Polícia Federal, sim.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois é, a Polícia Federal.

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – A Polícia Federal.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E, a partir do conhecimento da notícia-crime...

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Foram adotadas todas as providências necessárias para a apuração dos fatos, inclusive com instauração de inquérito na divisão responsável pelos crimes financeiros no País, e não simplesmente o encaminhamento inicial para uma autoridade policial lotada no âmbito de uma delegacia ou superintendência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, era esta a única intervenção, essa questão temporal, que eu gostaria de solicitar ao Dr. Wilson, a quem agradeço.

E, com relação ao Dr. Héleno Torres, acho que a apresentação que ele fez é tão clara, tão objetiva com relação aos seus fundamentos... E vejo que há, de certa forma, uma convergência entre o que o Dr. Héleno Torres pensa e o que pensa o Prof. Everardo Maciel, que esteve aqui, nesta Comissão. Ou seja, considerando que o nosso sistema é declaratório, a decadência pode e deve se dar a partir da declaração. Se não houve declaração, como pode haver decadência?

É esse o entendimento de V. S<sup>a</sup>? Ou eu não estou precisamente...

**O SR. HELENO TORRES** – Não. Veja bem. Partamos do fato gerador do imposto sobre a renda, daquele art. 43 do Código Tributário Nacional, que é o que prevalece. Ele incide quando há disponibilidade econômica. E diz o §1º que não importa o local, não importa a forma, não importa a origem ou a nacionalidade.

Então, em tese, quando da disponibilidade do ativo, surge o fato gerador para o Fisco brasileiro.

O Fisco brasileiro tem, então, cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício financeiro seguinte, para lançar. Se não houve lançamento, não se constituiu crédito tributário. E, à luz dessa Súmula Vinculante nº 24, de 2009, o que ela afirma? Se não há lançamento, não há o crime de sonegação. Então, para efeitos da cobrança do crédito tributário, não importa mais a declaração, que era um elemento que a jurisprudência considerava. Isto é importante que se diga.

Por que essa mudança é relevante? Porque ela faz ver que o Fisco brasileiro poderia alcançar, no máximo, os últimos cinco anos para tributar esses recursos, desde que essas contas tivessem sido abertas ou os patrimônios obtidos nos últimos cinco anos no exterior. Além desse tempo, a decadência opera seus efeitos e não mais será possível a cobrança do crédito tributário.

É nesse aspecto que entendo que a regularização com uma definição que a condição seja o recolhimento do valor equivalente ao tributo que seria devido pode funcionar como uma sanção patrimonial substitutiva daquela que seria a sanção penal correspondente. Não uma anistia, mas uma substituição de sanções.

Veja bem. O caso, então, vale para sonegação fiscal, o que não quer dizer que seja a sonegação fiscal suficiente para absorver o crime de evasão de divisas. Por quê? Porque são bens jurídicos diferentes e o crime de evasão de divisas tem seis anos de pena máxima. Portanto, ela é superior e ele não pode ser um crime absorvido pelo de sonegação fiscal. Portanto, seria mantido o crime de evasão de divisas. Ou seja, não é porque

decaiu o crédito tributário que o sujeito não estará passível à sanção penal; ele continua. Agora, a regularização pode ser uma forma de substituição de sanções, uma sanção patrimonial prevalecendo agora sobre a sanção punitiva. É neste sentido.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Esta Comissão Parlamentar está se esforçando para poder não apenas, Dr. Heleno, fazer as investigações e chegar às conclusões, mas ela também pretende, ao final, no seu relatório, oferecer contribuições ao marco legal brasileiro.

É nessa direção que nós gostaríamos de indagar a V. S<sup>a</sup> da possibilidade de, com base no amplo conhecimento que tem, contribuir com sugestões que possam aperfeiçoar o marco legal brasileiro, até, à luz do direito comparado, em relação às grandes mudanças que estão acontecendo em todos os fóruns globais a que V. S<sup>a</sup> fez referência e de que faz parte.

Se nós pudéssemos contar com a contribuição de V. S<sup>a</sup>, seria de muita valia.

**O SR. HELENO TORRES** – Estarei à disposição sempre, Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, para suas reperguntas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado, Presidente.

Dr. Wilson, primeiro, quero agradecer os préstimos dos nossos convidados, ao Dr. Wilson, que é Delegado da Polícia Federal e Delegado Chefe da Divisão de Repressão e Crimes Financeiros da Polícia Federal no Brasil, pelas informações que prestou, e ao Professor Heleno Torres, pois é um luxo, para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, contar, no dia de hoje, com a sua contribuição. Já tivemos a importante contribuição do Dr. Everardo Maciel. O Professor Heleno Torres, sem dúvida, na academia brasileira, é a principal autoridade em matéria de Direito Financeiro, e as contribuições que ele nos traz, principalmente sobre como funciona, em especial sobre como funciona em outros países, eu não tenho dúvida, como já foi destacado aqui pelo Relator, Senador Ricardo Ferraço, serão imprescindíveis para esta Comissão.

Eu queria, então, iniciando pelo Dr. Wilson, perguntar o seguinte: uma das particularidades do caso SwissLeaks é a interface com outros escândalos que a Polícia Federal também investigou. Pelo que já vimos e pelo que já foi divulgado pela imprensa, há personagens que atuaram na Operação Lava Jato que estão entre aqueles que têm contas na agência do HSBC de Genebra. A mesma coisa ocorre em relação a protagonistas do caso do metrô de São Paulo, do caso Alstom, assim como ocorre o mesmo em relação à Operação Vampiro, ao caso Serpro, à máfia do INSS, um escândalo ocorrido há, pelo menos, 10 ou 15 anos, parece-me, pelo que já foi noticiado, que personagens envolvidos nos, pelo menos, últimos 20 grandes escândalos financeiros de corrupção ocorridos no Brasil nos últimos 15 anos se encontram, repito, que pelo que já foi noticiado, entre aqueles que têm contas nas agências do HSBC na Suíça.

Diante disto, eu queria lhe perguntar, Dr. Wilson, o seguinte: primeiro, qual é o nível de prioridade dessa investigação na Polícia Federal?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Ex<sup>mo</sup> Senador Randolfe Rodrigues, inicialmente, quero fazer um pequeno esclarecimento. Eu não sou o chefe da Divisão de Repressão a Crimes Financeiros; o chefe é o Delegado Áderson Vieira Leite. Eu sou o responsável pelo inquérito do caso SwissLeaks.

Como o senhor citou dados divulgados pela imprensa, inicialmente, a Polícia Federal, eu, como presidente do inquérito, não posso me manifestar sobre pessoas enquanto não houver informações oficiais vindas da França.

Com relação ao nível de prioridade, tenha certeza de que a prioridade é altíssima. Esse caso tem todo o apoio da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado para ser tratado com prioridade e com a maior celeridade possível aplicável ao caso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor diria que a investigação se encontra em uma fase preliminar, adiantada, ou o senhor ainda não poderia precisar?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Eu posso afirmar que está em fase preliminar no sentido de que existe um pedido fundamental em andamento, que é a cooperação de Direito Internacional, que será encaminhado para o Brasil, e que é a partir dessas informações que teremos a materialidade. A partir da materialidade, iremos partir para a autoria. Mas a separação entre esse nível preliminar e o avançado é muito tênue. Então, com a chegada dessas respostas, poderemos estar em um estágio bastante avançado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E qual a sua expectativa em relação à chegada dos dados e à operação com essas informações?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Confio no trabalho da autoridade central, do DRCI, e na cooperação das autoridades francesas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O estágio... Sr. Presidente e meu caríssimo Relator, Senador Ferraço, ao que me parece, está claro que o estágio da Polícia Federal é similar ao estágio de investigação da nossa Comissão. A Polícia Federal também não tem a base de dados, que é a matéria-prima para discorrer as investigações. Então, estamos na mesma situação, no mesmo *status*.

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Correto, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor poderia nos esclarecer como são definidas as prioridades de investigação dos crimes financeiros na Polícia Federal?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – A definição de prioridade, no âmbito das divisões, é justamente a questão da repercussão nacional do caso, do grande vulto do caso, mas isto no âmbito da divisão. Claro que, no âmbito das superintendências, não tenho a informação de como é feita essa prioridade. Mas, assim, casos são prioritários com base em critérios objetivos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Temos, pelo menos, 200 nomes já divulgados pela imprensa, principalmente pelo jornalista Fernando Rodrigues, que é o correspondente, no Brasil, do ICIJ, o instituto internacional de jornalismo investigativo, e pelo jornal *O Globo*. Em relação a esses 200 nomes já veiculados pela imprensa, o senhor saberia indicar se há investigação em curso para algum desses cidadãos? E quais seriam os tipos penais?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Como afirmei anteriormente, Excelência, como a base da investigação é a obtenção da prova pelo meio legítimo e como não existem informações oficiais, a Polícia Federal não trabalha com pessoas formalmente investigadas por enquanto justamente porque não temos dados oficiais. Então, não é possível responder a essa pergunta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O Coaf, Dr. Wilson, nos informou que muitos dos nomes listados na imprensa já foram objeto de apuração naquele órgão e que alguns deles tiveram suas operações suspeitas comunicadas à Polícia Federal. Então, esta segunda pergunta é decorrente da anterior. E essa comunicação ocorreu em mais de uma ocasião. Em relação a esses nomes que o Coaf diz que já comunicou à Polícia Federal, a Polícia Federal já fez alguma apuração?

O Presidente me lembra aqui de que nós já temos aqui 50 RIFs, Relatórios de Inteligência Fiscal, fornecidos pelo Coaf, e alguns deles também, segundo o Coaf, foram comunicados à Polícia Federal.

Qual o encaminhamento e o procedimento da Polícia Federal nesse caso?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Não só nesse caso, mas em todo o contexto do trabalho de compartilhamento de informações do Coaf com a Polícia Federal, os RIFs são produzidos e encaminhados para a análise, uma vez que o RIF, por si só, não é uma notícia-crime. Ali existem informações de natureza sigilosa de caráter bancário que têm que ser contextualizadas com base em outras informações, para se verificar se ali, de fato, existe relação entre as movimentações comunicadas e eventos típicos ou indicativos de lavagem de dinheiro ou crimes antecedentes.

Então, com relação aos RIFs que o Coaf encaminhou – acredito que hoje eles já tenham passado de 50, pois a gente já recebeu cerca de 60 RIFs –, esses RIFs estão sendo trabalhados preliminarmente para se verificar essa contextualização da movimentação financeira com outros dados e serão cruzados, oportunamente, com os dados oficiais, uma vez que haverá necessidade de verificação de compatibilidade entre movimentação e período relativo ao caso.

Então, estão sendo analisados, não são juntados no inquérito inicialmente, justamente porque primeiro tem que passar por essa fase preliminar de verificação...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Há, então, 60 RIFs na Polícia Federal?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Atualmente, recebemos 63, salvo engano, entre os meses de março e abril.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Temos um déficit, então, Presidente, de 13.

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Provavelmente, por conta do período entre a informação e a data de hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É, porque a quantidade de RIFs, então, que estão na Polícia Federal, sendo superior à daqui, obviamente, tem indícios, tem suspeição sobre estes por parte do...

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Na verdade, é preciso esclarecer que...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E eles são de interesse da Polícia Federal. É isso?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – É preciso esclarecer que alguns desses RIFs, nesse contexto, nessa conta, são RIFs antigos que foram anexados pelo Coaf a RIFs novos. Então...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Seria possível nós compartilharmos as informações, para a CPI saber quais nomes já estão sendo analisados pela Polícia Federal, para não termos redundância de investigação?

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Tendo em vista a natureza preliminar da análise e a natureza jurídica do próprio Relatório de Inteligência Financeira, inicialmente, esses RIFs não são nem juntados ao inquérito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Mas eles são a base...

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – E, considerando a natureza das informações que há ali, eu, como autoridade policial, não teria condições de compartilhar, mas não vejo problema de, no futuro, uma vez contextualizada e verificada a pertinência com o caso, ser solicitado por via judicial, com autorização judicial, para ser compartilhado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas esses RIFs são o que a Polícia Federal, assim como nós, da CPI, temos, neste momento, como base para investigação, para começar a investigação.

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Para começar a investigação preliminar, com base nas informações, porque o RIF, como expliquei a V. Ex<sup>a</sup>, tem essa característica peculiar de ser uma informação que precisa ser trabalhada antes de justificar a instauração de um procedimento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado, Dr. Wilson...

**O SR. WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO** – Por nada. Disponha.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ..., por vossa colaboração.

Eu acho que a colaboração do Dr. Wilson, Presidente Paulo Rocha, ressalta a necessidade que temos de termos a base original de dados e/ou buscarmos o depoimento do Sr. Hervé Falciani, o que já foi aprovado na sessão deliberativa do dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Inclusive, a gente pede ao Dr. Wilson, que tem muito a colaborar com a nossa CPI, para ficar à disposição para outros momentos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É fundamental, Presidente, esta CPI trabalhar em compartilhamento de informações, de dados e passos, com o trabalho que já está sendo exercido pelo Dr. Wilson na Polícia Federal.

Dando sequência, Presidente, já passo as perguntas ao Professor Héleno Torres, que, reitero, fez para nós, aqui, uma rica abordagem, trazendo dados principalmente sobre como funciona o sistema de controle de evasão fiscal em outros países. Eu reputo, Presidente, que a contribuição do Professor Héleno Torres será indispensável e a CPI terá duas conclusões inevitáveis: uma é, obviamente, a partir das investigações, sugerir o indiciamento, onde encontrar crime, e a segunda, que considero tão importante ou mais, é aperfeiçoar a legislação brasileira, o que o Professor Héleno destacou aqui ser muito necessário.

O nosso Código Tributário está totalmente defasado, e eu ainda não havia me detido para fazer um paralelo entre o PLS nº 126, de 2015, de minha autoria e o que prevê, hoje, o tipo penal da evasão fiscal no Brasil. Veja que o tipo penal da evasão fiscal no Brasil, previsto no art. 22 da Lei nº 7.492, fala apenas o seguinte: "efetuar operações de câmbio não autorizadas com o fim de promover a evasão de divisas no País". Ou seja, é um tipo penal totalmente – a lei é de 1986 – não atualizado com a complexidade do sistema financeiro internacional e da possibilidade de crimes que existem. É por isso que, no PL, alteramos a conceituação para o seguinte:

Evita-se, assim, que, mediante violação da isonomia, se permita que quem cometa o delito em voga possa legalizar os valores mediante benefícios legais diversos àqueles que possuem os depósitos no exterior ou em território nacional de forma lícita.

A ideia é ampliar, porque a complexidade do sistema financeiro impõe. Eu acho que esse PLS é uma contribuição, mas precisamos – isto ficou patente aqui no depoimento de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário da Receita Federal... Parece-me que o sistema de arrecadação tributária brasileiro é uma peneira e – eu me convenço disto cada vez mais – que o sistema favorece... Pode até ser – eu, particularmente, não acredito nisto – que os oito mil correntistas não tenham cometido nenhum crime.

Sempre é bom reiterar que ter dinheiro no exterior não é crime. Pode ser que os oito mil não tenham cometido, mas o fato de nós não termos nenhum tipo de acompanhamento desse dinheiro que está no exterior e não termos mecanismos legais de repatriamento hoje é uma lacuna imperiosa na nossa legislação, e esta CPI, no meu entender, Presidente, tem o dever de sair com uma conclusão para melhorar isto.

A mesma coisa em relação ao Código Tributário Nacional, que é totalmente omissa em relação a essa matéria, como o senhor destacou, Professor Heleno.

Então, já encaminhando as perguntas, eu lhe pergunto o seguinte: com base em sua experiência como devemos diferenciar os crimes de evasão de divisas e os crimes de sonegação fiscal?

**O SR. HELENO TORRES** – Agradeço V. Ex<sup>a</sup> por essas indagações, Senador Randolfe Rodrigues, porque me permitem a possibilidade de um esclarecimento, inclusive na pergunta do Senador Ricardo Ferraço, sobre a importância da distinção entre o tratamento dos recursos não declarados no exterior segundo a origem, de origem lícita e de origem ilícita, como bem destacou o Delegado Dr. Wilson Rodrigues. Quer dizer, há recursos no exterior que são originários de crimes antecedentes: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a administração de outros países, crimes com relação a narcotráfico e outras coisas. Jamais estamos aqui a sugerir regularização dessas situações. Essas situações devem ser identificadas e punidas antes ou depois. Se se utilizar do sistema de regularização de diversos países, todos, aliás, mantêm a capacidade do Estado de identificar e punir essas condutas antecedentes. Isto é universal.

Os Estados Unidos fizeram algo interessante: admitiram a regularização de todos os casos, inclusive esses, numa forma de aceitação de autodelação dos detentores dessas contas, deixando para o Ministério Público a possibilidade de negociar as penas dos crimes antecedentes.

Mas eu não sei o resultado disso e não gostaria de entrar nesse detalhe. Acredito que a experiência da maioria dos países sempre foi essa de distinguir origem lícita de origem ilícita e só aceitar eventuais regularizações com relação àquelas fontes de origem lícita, em que o sujeito apenas descumpriu as normas de crimes cambiais e dos crimes de sonegação fiscal.

Como bem indaga o Senador Randolfe Rodrigues, a distinção principal entre o crime de sonegação e o crime de evasão de divisas está exatamente no objeto, no bem jurídico protegido. A declaração, em ambos, é a condição. Ou seja, o sujeito que omite a declaração para os fins de impostos comete o delito da mesma forma que aquele que omite a declaração para fins de Banco Central.

Qual é a distinção central aqui? Inclusive, o PLS 126 diz do dever de declarar em 30 dias. Isto, para o caso do Banco Central, acredito ser uma regra válida. O problema é que, com relação ao direito tributário, muitas vezes nós temos que observar os prazos de declaração: o prazo de declaração do imposto sobre a renda, o prazo de declaração de outros tributos que possam, eventualmente, ter qualquer dificuldade. Mas a declaração é sempre a condição. E é aqui que nós precisamos aprimorar o sistema brasileiro.

Hoje em dia, essas declarações são *on-line*, não têm as dificuldades do passado.

Nós temos que lembrar que, até 1996, Senador Paulo Rocha, o Brasil não usava de um sistema que é o chamado *Worldwide Income Taxation*, a tributação dos rendimentos de pessoas jurídicas onde quer que eles sejam produzidos. Então, muita gente que tinha recursos no exterior ou que atuava no exterior deixava esses recursos lá e não trazia, porque havia essa separação. O Brasil não tributava a renda no exterior. A partir de 1996, ele passa a tributar essa renda.

Quer dizer, são tantas as razões que, muitas vezes, as dificuldades de controle do passado, quando não havia sistemas informatizados e tudo isso, levaram pessoas a simplesmente deixarem de declarar, o que não quer dizer que eles tenham cometido crimes antecedentes. Simplesmente não declararam esses recursos.

A sonegação fiscal, para mim, difere do crime de evasão de divisas estritamente com relação a esses bens jurídicos protegidos e, quanto às repercussões, em relação à prescrição penal. A prescrição penal do crime de evasão de divisas começa a partir do momento da descoberta.

E aqui há um dado interessante. Se uma pessoa brasileira comparece ao Banco Central e faz uma declaração dos bens e das contas que têm no exterior, a partir daquele momento, a autoridade monetária está autorizada a informar ao Ministério Público ou à Polícia Federal para abrir inquérito contra ela. Não é que a pessoa deixe de declarar porque não quer; ela não declara porque vai ser objeto de crime. A partir do momento em que ela declara que tem valores no exterior começa a contar a prescrição penal e surge para o Estado o dever de *jus puniendi* em relação à conduta dessa pessoa.

Então, acredito que é nesse aspecto que a CPI dá uma relevante contribuição ao País ao regularizar isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – No momento, então, em que a autoridade tem conhecimento é que inicia o prazo?

**O SR. HELENO TORRES** – Sem dúvida, para o crime de evasão de divisas.

Já com relação à sonegação fiscal, nós temos aquelas dificuldades que eu antecipei de decadência em relação ao fato gerador do imposto por ele independente da vontade ou da declaração. Não se diz, no Código Tributário Nacional, que o fato gerador do imposto sobre a renda ocorre com a declaração. Não. É da disponibilidade econômica, independentemente da origem, nacionalidade ou fonte.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Qual a sua opinião sobre esse fundamento hoje, à luz dessa realidade que estamos vivendo, particularmente do que pode revelar esse caso do HSBC na Suíça, de que é provável – repito: ainda não há nada confirmado – que o prazo possa expirar, que possa haver decadência? Isso não impõe uma necessidade de modernização da nossa legislação no sentido de proteção do bem público?

**O SR. HELENO TORRES** – Excelente... Acredito que essa é a grande virtude.

Todos os países no mundo, hoje, trabalham com três grandes fundamentos na tributação: transparência total, *compliance* fiscal do contribuinte, com todas as exigências, e justiça com relação à distinção das situações jurídicas dos contribuintes, ou seja, a justiça fiscal, aqui, do Estado em relação a isso.

Então, esse é o caso concreto.

Agora, com relação a tudo o que está sendo examinado aqui... Vamos dizer que, com relação ao primeiro grande fundamento, que é identificar eventuais condutas delitivas e puni-las, eu tenho absoluta convicção de que o fato de, eventualmente, haver uma decadência tributária para a cobrança do tributo não afasta, de maneira nenhuma, a conduta punitiva. A partir do momento em que esses dados forem disponibilizados, segundo a forma lícita, legítima, por tratado de cooperação, enfim, que não sejam só por informações que não tenham base confiável, mas de dados fidedignos, surge para o Brasil, como surgirá de qualquer conta no mundo, de qualquer outro banco, o direito legítimo de iniciar o inquérito pela Polícia Federal e prosseguir com a ação penal. Isto é indiscutível!

A questão é saber se os bens estão declarados efetivamente, se as contas estão declaradas, o que é condição necessária para a segurança jurídica e proteção do sigilo de informações do contribuinte, pessoa física ou jurídica, e, ao lado disso, o reconhecimento de que, uma vez identificada a declaração, ele não descumpriu a legislação e está absolutamente em conformidade, em *compliance* com a legislação brasileira. Agora, ausente a declaração, surge, a partir daí, a prescrição penal, que não conta a partir de 2007. Isto é importante que se diga. Vai começar a contar a partir do momento da descoberta, mas da descoberta do documento oficial. Não da descoberta informal, mas da descoberta oficial do Estado. Isto se dará quando esses documentos chegarem à CPI, o que V. Ex<sup>a</sup>s estão solicitando.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Nesse sentido, Professor Héleno, obviamente, precisa-se de um ajuste em relação à legislação. Mas, independentemente desse ajuste, V. Ex<sup>a</sup>, então, diz que, independentemente do prazo de decadência, o fundamental é o momento em que a informação chegar à CPI.

**O SR. HELENO TORRES** – Para os fins do crime de evasão de divisas, não para o de sonegação fiscal, em virtude da Súmula Vinculante nº 24, de 2009, que não admite o surgimento da sonegação fiscal antes do lançamento tributário.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

Eu lhe pergunto: quais são os mecanismos de que as autoridades brasileiras poderiam dispor para repatriamento?

**O SR. HELENO TORRES** – De vários. De vários instrumentos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – De recursos.

**O SR. HELENO TORRES** – De recursos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Dos recursos da evasão ou de outras fontes ilícitas?

**O SR. HELENO TORRES** – Sim.

A partir da entrada em vigor desse acordo fático com o Brasil, a partir de setembro de 2015, o Estado brasileiro terá informações automáticas do Governo americano e poderá identificar todos os cidadãos brasileiros com conta nos Estados Unidos para repatriamento, não diretamente, mas para a eventual *notitia criminis* quanto aos crimes de evasão de divisas. E, com relação às aquelas contas mais recentes, dos últimos cinco anos, se não foram declaradas, aí, sim, para os do crime de sonegação fiscal, porque eles estarão dentro do prazo de decadência e poderão ser autuados pela Receita Federal. Dos últimos cinco anos, está certo?

Só fechando, agora, para fins de repatriamento, isso vai depender de diversas situações. Eu acho que o repatriamento... Qual a diferença entre regularização e repatriamento? No repatriamento há a ideia de forçar o contribuinte a trazer o dinheiro de volta; na regularização, o sujeito fica com o dinheiro onde quiser, no exterior ou aqui, mas regularizado em relação ao Banco Central e à Receita Federal.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor destacou, ainda há pouco, com muita autoridade, uma informação muito interessante à CPI, que a captação de clientes por parte do UBS, nos Estados Unidos, está entre as causas da crise imobiliária de 2008.

**O SR. HELENO TORRES** – Sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esses mecanismos de captação de clientes, ao que me parece, são práticas do sistema financeiro internacional e o UBS não teve temor, não se intimidou a fazer isso nos Estados Unidos, mesmo sob o risco dos rigores da pena que tem a legislação americana. É por isso, Presidente Paulo Rocha e Senador Ferraço, que se reforça a necessidade de o Presidente do HSBC vir aqui, porque acho que algo que esta CPI tem que interpretar, descobrir e saber como funciona é esse sistema de captação de clientes. O que V. S<sup>a</sup> destacou aqui é que o que ocorreu nos Estados Unidos foi um sistema de captação de clientes para driblar o Fisco ou porque a origem dos recursos é ilícita.

O senhor tem mais informações sobre como funciona esse sistema de captação?

**O SR. HELENO TORRES** – Propriamente, eu li essa matéria numa abordagem feita por um ex-Senador americano, Oxley, autor da Lei Sarbanes-Oxley, de *compliance*, de 2002. Esse sistema de captação foi muito comum para famílias ricas, um sistema ... Foi uma espécie de... Na década de 90 e na última década, diversos bancos colocaram à disposição serviços de proteção patrimonial de famílias, no mundo inteiro. Não quer dizer que eles estimulassem a não declaração. Essa é a diferença. Os bancos, até onde sei, estão obrigados a um rigoroso controle dessas declarações. Tudo o que eu sei é que esses programas estimulavam, para fins de unificação do patrimônio da família, uma série de medidas, mas todas orientadas dentro de um *compliance* muito rigoroso.

Eu não sei exatamente o que o UBS fez nos Estados Unidos, mas foi algo que gerou uma revolta muito grande na sociedade, inclusive na imprensa, o que levou os Estados Unidos a terem que adotar essas medidas de extremo rigor, que são fáticas, a partir das notícias desse modelo de negócio.

Agora, eu não posso afirmar, jamais poderia, se todos os casos tinham problemas com a declaração, se havia ausência de declaração. No Brasil, pelo menos, isso acontece, há uma prática, acho eu, de os bancos estrangeiros oferecerem esses negócios, mas eu não acredito que possa haver bancos que descumprem as regras de declaração, porque é uma imposição da autoridade monetária, da autoridade financeira.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Professor Héleno, ainda em relação a essa questão UBS, o que o Brasil deve fazer e adotar como medida de curto, médio e longo prazos para sanar esses crimes de evasão e sonegação? Além do que o senhor já sugeriu e que foi exposto aqui, além dessas medidas, quais outras o senhor considera importantes?

**O SR. HELENO TORRES** – Pois é, eu agradeço porque isso permite aqui um esforço de síntese de três medidas que são fantásticas. A primeira é exatamente o PLS nº 126. Eu acho que ele dá uma enorme contribuição à legislação pela atualização que faz exatamente do delito de evasão de divisas e aprimora a sua tipicidade para um modelo mais atual de circulação de riqueza no mundo. Hoje em dia, a circulação de riqueza não é igual à que se operava há duas décadas. As pessoas hoje podem sentar-se em frente ao computador e enviar recursos para qualquer lugar do mundo. Então, é natural que o modo de declaração e a forma de sancionar esses delitos sejam alterados. Acredito que uma importante contribuição seja, a partir desse Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2015, termos aí o aprimoramento, mas sempre com o destaque para essa distinção importante.

Eu gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> refletir, numa distinção que se possa fazer no PL, quanto à origem, à diferença de tratamento da origem lícita com relação a recursos provenientes de lavagem de dinheiro, de origem ilícita.

A segunda, que eu acho também de extrema relevância, além da regularização, que é uma decisão do Congresso... Não estou aqui a sugerir, estou apenas a dizer que 39 países já fizeram isso porque entendem que é muito difícil a identificação dessas contas, desses patrimônios, que não, necessariamente, estão em contas bancárias, mas que estão em trânsito, por exemplo. O trânsito é uma figura irrevogável, muitas vezes com denominação, com terminologias diferenciadas. É difícil identificar essas pessoas. Então, a regularização poderia permitir que todos colocassem esses valores à disposição.

Apenas em termos numéricos, se nós estamos falando de US\$500 bilhões no exterior, se declarados e tendo aí pelo menos US\$200 bilhões, colocando uma alíquota *flat* de 30%, há quase US\$60 bilhões de arrecadação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Foi o que os americanos estabeleceram: 30%.

**O SR. HELENO TORRES** – Exatamente.

Haveria uma arrecadação de quase US\$60 bilhões para os cofres públicos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A simples regularização dessas contas, então, poderia render, pelo número que o senhor traz de quanto há no exterior, algo em torno de US\$60 bilhões?

**O SR. HELENO TORRES** – Sim, se cobrados os tributos e juros, sem a multa ou com a multa mínima.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É um número magro ainda?

**O SR. HELENO TORRES** – Magro. Eu estou falando em R\$200 bilhões.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Levando em conta que o ajuste fiscal proposto pelo Ministro Levy é de 20 bilhões, então, temos três vezes mais, sem precisar sacrificar nenhum trabalhador brasileiro com perda de direitos.

**O SR. HELENO TORRES** – Pode ser pensado assim.

Por último, eu diria que nós estamos num momento virtuoso, que é a era dos tratados internacionais. Até há pouco, esses tratados eram tidos como *soft law*, o que seria um direito leve, um direito de vinculação e imposição de difícil aplicação. A partir da entrada em vigor do Acordo FATCA e dos dois tratados multilaterais de trocas de informações e de troca de informações bancárias, o Brasil passará a ter – e isso já com prazo certo, setembro de 2015 para o FATCA, e janeiro de 2018, com dados de 2016 e 2017, para o acordo multilateral da OCDE, acordo que eu mencionei há pouco – amplo acesso automático às informações disponíveis em 126 países. Então, é uma magnitude que... O Brasil não chega atrasado, ele chega com os 126 países que integram o fórum global.

O que eu gostaria de sugerir, Srs. Senadores, é que a Receita Federal também expusesse a necessidade de organizar um corpo de servidores e tecnologia específicos para dar suporte a um rápido e eficiente tratamento dessas informações para que o Brasil, em curto tempo, possa identificar esses contribuintes, notificá-los para saber se todos estão regulares e, em relação àqueles que não estiverem regulares, tomar as medidas cabíveis.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O Brasil já é signatário desses tratados internacionais?

**O SR. HELENO TORRES** – Estão em tramitação no Congresso Nacional e devem ser...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – São, basicamente, quantos tratados?

**O SR. HELENO TORRES** – Agora, são três. Há o Acordo Fatca I, do modelo I, com critério de reciprocidade, que é a Mensagem nº 36, de 2015, da Presidência da República; a Mensagem nº 270, de 2014, que traz o acordo de troca de informações e mútua assistência administrativa em matéria tributária, da OCDE...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – E a Mensagem é a de número...?

**O SR. HELENO TORRES** – A Mensagem nº 36, de 2015, é do Fatca. A outra é 270, de 2014.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

**O SR. HELENO TORRES** – E entrará em vigor esse acordo que a Presidenta Dilma já assinou em novembro e está em tramitação na Casa Civil, para 2018, o de troca de informações financeiras das contas e de ativos financeiros no exterior, que entrará em vigor no Brasil em 2018.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O Brasil não chegou atrasado a essa era de assinar esses tratados? E a tramitação aqui, no Congresso Nacional, não acaba emperrando isso? Na sua opinião, não facilitaria tudo isso que V. S<sup>a</sup> está dizendo se, pelo menos há 10 ou 15 anos, fosse possível avançarmos e termos assinado esses tratados? Pois parece que a comunidade internacional começou a adotá-los...

**O SR. HELENO TORRES** – Timidamente.

Eu quero dizer o seguinte: o Brasil não se atrasou.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

**O SR. HELENO TORRES** – Quero deixar muito claro que o Brasil... Pelo contrário, em novembro, agora, na convenção do G20, o Brasil foi um dos quatro países que já assinaram, de imediato, a convenção de troca de informações sobre contas bancárias no exterior.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Entendi.

**O SR. HELENO TORRES** – Foram quatro apenas, e o Brasil é um deles. E os outros dois...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Parece-me que a necessidade mundial passou a surgir a partir da crise de 2008.

**O SR. HELENO TORRES** – A partir de 2008. Então, foi em 2010 que se permitiram essas convenções.

O que havia no passado eram as convenções de dupla tributação, que traziam cláusulas de troca de informações, e aí, sim, o Brasil, timidamente, usou essas trocas de informações, porque elas também eram muito restritivas e não permitiam acesso às contas bancárias, por causa do sigilo bancário, que era protegido. A partir de 2010 é que, de fato, essas convenções começam a ser negociadas na OCDE, G20, chamado Global Forum, e no âmbito dos Estados Unidos, com relação ao Fatca, que é esse acordo que já entrou em vigor em 2010, nos Estados Unidos, e eles foram firmando com outros países. Com o Reino Unido, já está em vigor desde 2012, e, no Brasil, já está em vigor o TIEA, que eu mencionei, que permite ao Brasil, querendo, acionar os Estados Unidos hoje mesmo e pedir informações dos contribuintes que, justificadamente, segundo informações da Receita Federal, tenham bens não declarados nos Estados Unidos. Então, isso pode ser feito a qualquer tempo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Professor Heleno, o Professor Everardo Maciel esteve aqui, nesta CPI, e nos apresentou algumas sugestões, e eu queria, já encerrando minhas perguntas, ouvir vossa opinião sobre elas.

Apresentou o Professor Everardo Maciel as seguintes sugestões de iniciativas legislativas como resultado e conclusão desta CPI. Uma – acho que V. S<sup>a</sup> também tocou nesse tema na sua exposição – seria uma lei ordinária regulamentando o parágrafo único do art. 116 do CTN, permitindo à autoridade fiscal cobrar o crédito tributário após o prazo de cinco anos no caso em que o Fisco não tenha podido tomar conhecimento do fato gerador. É exatamente o que nós falamos aqui.

**O SR. HELENO TORRES** – Exatamente, porque não há disponibilidade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Exatamente, V. S<sup>a</sup> já respondeu.

A segunda seria o aumento da alíquota cobrada nas transferências cobradas de recursos para contas bancárias no exterior. V. S<sup>a</sup> também já destacou aqui, inclusive apresentando o patamar que é proposto e exercido nos Estados Unidos, que é de 30%.

As outras duas seriam extinção da punibilidade para quem, espontaneamente, repatriar recursos depositados no exterior e não declarados à Receita.

**O SR. HELENO TORRES** – A indisponibilidade?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A extinção da punibilidade para quem, espontaneamente, repatriar recursos depositados no exterior e não declarados à Receita. Extinguir a punibilidade.

**O SR. HELENO TORRES** – É a regularização.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. É o que V. S<sup>a</sup> também destaca aqui.

Sobre essas três medidas propostas pelo Dr. Everardo, mesmo sem ser combinado, há uma concordância entre o senhor e o Dr. Everardo, o que V. S<sup>a</sup> destacou na vossa exposição.

A última medida que o Dr. Everardo propõe – e aí eu queria ouvir o senhor – é a volta da antiga CPMF ou a constituição de uma contribuição similar que permita ao Fisco cruzar informações relativas às transações financeiras realizadas pelo contribuinte e sua renda declarada. Isso, segundo o Professor Everardo, seria indispensável para identificar eventual incompatibilidade e consequente indício de sonegação fiscal. Como, quanto às três primeiras, já houve uma concordância na sua exposição, na sua explanação, eu peço a sua opinião sobre essa última medida.

**O SR. HELENO TORRES** – Perfeito.

Só quero prestar um esclarecimento. Os Estados Unidos aplicam um percentual de 30% sobre qualquer transferência, inclusive de juros, dividendos, de qualquer direito, quanto à instituição financeira não cooperante. Então, vamos imaginar que um banco brasileiro não forneça ao Governo brasileiro informações sobre americanos no Brasil. A partir do momento em que esse banco fizer uma transação nos Estados Unidos, de juros, de qualquer coisa, de recebimento de dividendos ou de qualquer movimentação, haverá uma retenção, na fonte, de 30% como sanção à instituição financeira. Então, há sanção à instituição financeira, não propriamente ao contribuinte. Então, a instituição financeira brasileira está obrigada a obedecer ao tratado tendo em vista a sua relação com os Estados Unidos, porque ela está prestando informações não do cidadão brasileiro, mas do cidadão americano. O mesmo se aplicará em relação aos bancos americanos, prestando informações sobre cidadãos brasileiros à Receita Federal. Esse poderá ser também o mesmo tratamento dado ao banco americano se ele não for considerado cooperante. Este é um dado que é importante que se esclareça, que isso é uma sanção, não propriamente uma alíquota.

Agora, outro dado que eu também quero esclarecer é que a extinção de punibilidade da sonegação fiscal no Brasil pode vir pelo pagamento do tributo devido.

No caso em concreto, o pagamento do tributo devido não é suficiente para extinguir a punibilidade do crime de evasão de divisas. Então, consequentemente, não basta pagar o tributo. Esse pagamento não vai surtir efeito algum sobre a evasão de divisas. Então, a regularização é que tem que ser uma contribuição dentro de uma grande sistemática, Senador, para evitar, justamente, tratar situações divergentes, por exemplo, de origem lícita com ilícita, da mesma forma. Tem que separar as situações para tratá-las de forma proporcional e equânime.

E, com relação à CPMF, eu acredito que, de fato, no direito interno, a CPMF foi muito útil para esses controles. No plano internacional, porém, ela não surtiria esses efeitos, porque quem transfere recursos para o exterior ou lá recebe recursos e não declara no Brasil não vai passar, talvez, pelo sistema bancário nacional. Salvo aquela hipótese da chamada Taxa Tobin, que era uma pretensão universal de tributação da circulação de riqueza, isso fica muito difícil.

Agora, eu acho o seguinte...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor acha improvável?

**O SR. HELENO TORRES** – Eu acho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu me refiro à Taxa Tobin.

**O SR. HELENO TORRES** – Ah, eu acho que seria uma medida muito justa. O Thomas Piketty retoma essa questão, e eu acho que seria uma medida muito justa diante da injustiça das diferenças de distribuição de renda que existe no mundo.

Agora, por fim, quero destacar que...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, para ela existir, ela teria que ser pactuada em um acordo como esses que estão se formulando.

**O SR. HELENO TORRES** – É. Como eu lhe disse, a era dos tratados chegou com toda força. É por isso que eu acredito muito nesses três tratados que o Brasil está firmando, e, antes de 2018, com certeza, teremos os instrumentos propícios para, fechando o ciclo... Com o acordo de troca de informações de contas, de troca de informações tributárias e com esse com os Estados Unidos, o FATCA, nós termos os três grandes instrumentos internacionais em funcionamento para o Brasil, o que não existia antes em nenhum lugar do mundo, quero destacar. Isso é novidade para todos os países ao mesmo tempo, para esses 126 que integram o fórum global. Por isso, o Brasil estará adequadamente municiado juridicamente.

Agora, é preciso que a Receita Federal também tenha meios e pessoal qualificados... Nós estamos, hoje, com um Secretário da Receita Federal, o Dr. Rachid, que ficou, salvo engano, seis anos como adido tributário em Washington. É um agente da administração tributária extremamente qualificado, que, depois dessa experiência, justamente durante o período em que o Fatca foi gestado nos Estados Unidos, está plenamente habilitado para pôr em vigor esse acordo no Brasil.

Ao mais, nós temos um brasileiro que preside o Ciat, Centro Interamericano de Administrações Tributárias, que formulou, recentemente, também uma proposta de acordo de troca de informações entre os países da América Latina. E mais: o Ciat acaba de aprovar o novo modelo de Código Tributário para os países que o integram. São 38 países. Esse Código Tributário está grandemente lastreado no conceito de troca de informações entre administrações tributárias e, acredito, pode ser um grande passo também para a reforma do Código Tributário Nacional que eu acredito que esta Casa pode dar. Ela pode pensar que tudo isso seja o propulsor para um grande passo da reforma da gestão do tributo, do lançamento tributário, dos meios de cobrança do crédito tributário, das trocas de informações e dos controles sobre a vida patrimonial dos contribuintes.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Muito obrigado, Professor Heleno.

**O SR. HELENO TORRES** – Obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu me sinto mais que satisfeito com as respostas de V. S<sup>a</sup>, que traz contribuições indispensáveis para esta CPI, principalmente para a fase de conclusão dos trabalhos.

Acho que o Presidente tem a mesma opinião de que nos honrará contar ainda, no decorrer desta CPI, com a contribuição de V. S<sup>a</sup>, que se mostra indispensável para os trabalhos e para a conclusão dos trabalhos que estamos fazendo.

**O SR. HELENO TORRES** – Esse compromisso está assumido.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado.

Eram estas as perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Relator, ainda há alguma indagação da sua parte? (*Pausa.*)

Então, agradeço aos nossos convidados.

Dr. Wilson Rodrigues de Souza Filho, nosso delegado, reitero a possibilidade de contribuição de V. S<sup>a</sup> com a nossa CPI, uma vez que V. S<sup>a</sup> é a autoridade que está debruçada na investigação por parte da Polícia Federal. A sua contribuição para a CPI é de fundamental importância para ajudar nas nossas investigações.

Reitero também o agradecimento ao Dr. Heleno Torres por essa valiosa contribuição hoje, mas reiteramos o convite a S. Ex<sup>a</sup> para estar à disposição da nossa Comissão para contribuir, principalmente nessa questão da atualização e modernização do nosso arcabouço legal na questão aqui debatida.

Portanto, agradeço a vinda de todos e coloco em votação a ata da 6<sup>a</sup> Reunião.

Aqueles Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, nossos convidados, nossos assessores e grande imprensa, e declaro encerrada a presente reunião. – Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

*(Iniciada às 9 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.)*

**Comissão Parlamentar Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, “para apurar supostas irregularidades na abertura de contas no HSBC da Suíça”.**

**ATA DA 8ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 8ª Reunião, realizada em 05 de maio de 2015, às 14 horas e 42 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores: **Fátima Bezerra, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues e Ciro Nogueira**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Regina Sousa, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão e Blairo Maggi**. Na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença do Senhor André Guilherme Brandão, Presidente do HSBC Brasil. Foram, também, aprovados os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº	Autoria	Ementa
116/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Convida Edmilson Alonso, Presidente do HSBC Brasil nos anos de 2006 e 2007.
117/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a constituição de grupo de trabalho para avaliar e propor iniciativas para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro.
118/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Solicita informações à Receita Federal.

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC na Suíça.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública para oitiva do Sr. André Guilherme Brandão, Presidente do HSBC Brasil.

O nosso convidado está presente.

Solicito que tome lugar à mesa.

Inicialmente, para esclarecimento do Plenário, nós havíamos feito um convite ao Sr. André para fazermos uma reunião reservada apenas às Sras e aos Srs. Senadores, membros da CPI. No entanto, de comum acordo, entendemos que devemos fazer a reunião aberta, dada a disponibilidade do nosso convidado de aqui estar presente.

O depoente sabe das suas responsabilidades perante a CPI. Portanto, não haveria motivos para que fosse reservada a sua oitiva neste momento. Assim, faremos esta reunião aberta, onde nós colocamos o Sr. André Guilherme Brandão bem à vontade para estar à disposição dos Srs. Parlamentares.

Iniciaremos, portanto, esta audiência com a presença do nosso convidado, agradecendo a consideração em vir a esta Comissão para cumprir aqui a solicitação feita por meio de requerimento do Senador Randolfe Rodrigues.

V. Sª tem, inicialmente, 10 minutos para a sua exposição. Havendo necessidade, nós poderemos ampliar esse tempo.

Tem V. Sª a palavra.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Exmº Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha; Exmº Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço; Exmº Sr. Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues; Exmºs Senadores e Senadoras; agradeço pela oportunidade de estar aqui hoje, representando meus 21 mil colegas e poder esclarecer a relação do HSBC Brasil com os eventos da pauta desta reunião. O HSBC tem a política de cooperar com as autoridades, seguindo sempre as leis das jurisdições nas quais está presente.

Gostaria de iniciar a minha exposição afirmando que o HSBC Brasil é um banco brasileiro, controlado pelo HSBC Holding, mas regido pelas leis brasileiras. Por meio da aquisição de ativos do Banco Bamerindus, em 1997, o HSBC entrou fortemente no mercado brasileiro. Naquele momento, o HSBC não apenas possibilitou a manutenção de todos os postos de trabalho do antigo Bamerindus, como também investiu no País.

O HSBC tem, hoje, 850 agências e 452 postos de atendimento bancário, dentro de empresas, em todo o País, emprega 21 mil funcionários em 532 Municípios.

Apesar de pertencer ao grupo econômico, o HSBC Brasil não tem acesso à base de clientes de bancos pertencentes ao Grupo HSBC. Ou seja, o HSBC Brasil não tem acesso às informações da base de clientes e operações do Private Bank da Suíça, nem em nenhum outro país.

Por determinação das leis que regem a atividade bancária suíça, informações sobre identidade dos clientes e detalhes de suas transações não podem ser divididos com instituições de outros países, ainda que pertençam ao mesmo grupo econômico.

Da mesma forma, as leis brasileiras proíbem qualquer instituição financeira brasileira de compartilhar informações de clientes no País sem autorização prévia do cliente.

Quanto ao Swiss Leaks, que é a pauta desta Comissão, é de conhecimento público que é um caso antigo, que ocorreu entre 2006 e 2007, há quase dez anos. Está relacionado ao furto de dados do HSBC Private Bank, na Suíça. Trata-se de uma ação criminosa de um ex-funcionário da área de tecnologia, que furtou dados do sistema do Private Bank do HSBC na Suíça.

Não está claro se a integridade foi preservada, ou mesmo se os próprios dados originais estavam completos ou corretos. Por exemplo, é importante ressaltar que o Private Bank da Suíça nunca teve cem mil contas, como mencionado publicamente.

O Grupo HSBC, publicamente, reconheceu que, apesar de estar em linha com o padrão da indústria da época, a sua cultura de prevenção a crimes financeiros estava abaixo dos padrões adotados pelas demais instituições do Grupo HSBC naquele momento. E esses padrões eram muito mais baixos do que são hoje.

Essa é, portanto, uma fotografia antiga de um HSBC que mudou nesses quase dez anos; e de uma Suíça que também mudou. Há algumas semanas, o Presidente da FINMA, autoridade reguladora da Suíça, disse exatamente isso publicamente. Esse caso mostra a imagem de uma Suíça da qual não gostamos, a Suíça de dez anos atrás.

Desde 2008, foram implementadas ações que transformaram o HSBC Private Bank da Suíça e o Grupo HSBC como um todo. Por exemplo, entre 2007 e 2014, o número de contas no Private Bank da Suíça foi reduzido em 70%, passou do seu pico de 30 mil contas ativas para 10 mil clientes. O total de ativos sob gestão do Private Bank da Suíça também foi reduzido quase pela metade. Esses dados foram divulgados pela administração do Grupo em Londres, recentemente.

Nesse intenso trabalho de redução de risco, o Grupo HSBC começou a fazer profundas mudanças e grandes investimentos, colocando a prevenção ao crime financeiro e transparência fiscal acima da lucratividade. Inclusive, essas ações foram reconhecidas no último dia 31 de março pelo mesmo Presidente da autoridade regulatória suíça, que disse à imprensa: "Nenhum outro banco na Suíça tem feito mais em relação à prevenção ao crime financeiro nos últimos anos do que o HSBC."

Apesar de o caso do Private Bank, da Suíça, não estar ligado com a nossa operação no Brasil, em 2012, aceleramos, no Brasil, as implementações dos mesmos padrões de prevenção e combate ao crime financeiro que vêm sendo adotados no mundo pela organização.

Entre algumas medidas tomadas pelo HSBC Brasil, gostaria de destacar: desde 2012, foi feita uma revisão completa da base dos 10 mil clientes que temos e também das localidades onde estávamos; foram fechadas contas dormentes, consideradas de alto risco; foram encerrados relacionamentos com clientes nas faixas de alto risco; foi implementado um sistema de monitoramento em tempo real de dezenas de agências nas localidades que consideramos de maior risco a crime financeiro; foram fechadas agências localizadas em área de alto risco. Ao mesmo tempo, investimos fortemente em pessoas e na capacitação relacionada a condutas de risco.

No Brasil, temos, hoje, 400 colaboradores que trabalham na área de prevenção ao crime financeiro.

Desde 2011, o número de treinamentos a distância obrigatórios para novos colaboradores passou de 5 para 20. No total, mais de 20 mil colaboradores passaram por, pelo menos, 20 sessões de treinamento, totalizando 600 mil horas de treinamento, em 3 anos.

Gostaria de encerrar esta apresentação, ressaltando dois pontos. Primeiro, o chamado caso SwissLeaks aconteceu no Private Bank da Suíça, há quase 10 anos. Está relacionado ao furto de dados do banco na Suíça. Desde então, o HSBC tem investido e trabalhado intensamente para implementar os mais altos e efetivos padrões de prevenção ao crime financeiro. Segundo, o HSBC Brasil não tem acesso à base de dados ou à base de clientes de outros bancos pertencentes ao mesmo grupo, incluindo às informações da base de clientes do Private Bank da Suíça.

Aproveito para passar às mãos do Presidente desta Comissão o relatório do progresso que o HSBC Private Bank da Suíça fez. Foi um documento publicado pelo grupo que comprova efetivas mudanças no combate ao crime financeiro desde 2008 até atualmente.

Fico à disposição de V.Ex<sup>s</sup> para esclarecimentos adicionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Dr. André.

Passo, então, imediatamente para os questionamentos do Sr. Relator.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr. André Guilherme Brandão, seja muito bem-vindo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pelas primeiras manifestações de V. Sr<sup>a</sup>, V. Sr<sup>a</sup> tem pleno conhecimento do sentido e do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Conhece os fatos que geraram a sua constituição no âmbito do Senado Federal.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A origem desta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como fruto, produto uma investigação desenvolvida pelo Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação, que se constitui em uma rede não apenas formada por jornalistas de muita credibilidade, mas também órgãos de imprensa com elevada reputação que, há alguns meses, e até anos, vêm apresentando ao Brasil e ao mundo um conjunto de informações. Estamos falando de veículos de informação como o caso do francês *Le Monde*. Estamos falando do inglês *The Guardian*. Estamos falando de instituições como o jornal *O Globo*, no Brasil, como o site UOL. Qual a avaliação que V. S<sup>a</sup> e que o grupo para que V. S<sup>a</sup> trabalha faz dessas denúncias?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Primeiro, queria ressaltar exatamente a colocação que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer: os jornalistas em questão possuem muita credibilidade, especialmente os do Brasil, que os conheço. Entendo a credibilidade e o trabalho...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Deixa eu te ajudar.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, obrigado, Excelência.

Entendo a credibilidade e o trabalho hercúleo que estão fazendo. É uma base de dados que, como mencionei, foi furtada do banco e, pelo que entendo, até pela própria exposição de ambos os repórteres aqui, foi trabalhada bastante com relação a isso.

O que tenho a dizer, Excelência, de novo, é que isso é uma fotografia antiga, com dados que não posso confirmar, não tenho conhecimento. Só tomei conhecimento desses dados quando vieram a público. O HSBC no Brasil, como mencionei recentemente, não teve acesso, e não vou ter acesso às informações.

E efetivamente o que tenho a dizer é que são dados antigos, são dados que estão sendo trabalhados. E estou tendo conhecimento desses dados por meio das informações de imprensa. E afirmo novamente que entendo o trabalho dos jornalistas que tem feito esse trabalho hercúleo de investigação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas a instituição HSBC tomou alguma iniciativa do ponto de vista formal, objetivo e concreto, para contrariar esse conjunto de informações que digam respeito à existência de contas de brasileiros na agência do HSBC banco privado de Genebra?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, não. O HSBC não tomou nenhuma iniciativa com relação a isso. Tanto o HSBC no Brasil, como o HSBC grupo, não pôde ter acesso às informações que foram divulgadas e, no caso, roubadas por um ex-funcionário do HSBC na Suíça. Então, ninguém, nem eu como Presidente do HSBC no Brasil, tampouco o Presidente mundial do HSBC, pôde confirmar ou negar a existência dessas contas abertas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas V. S<sup>a</sup> considera que essas informações todas que são veiculadas têm uma enorme capacidade de trazer prejuízos à imagem e à reputação da instituição?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Entendemos isso, entendemos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não estou entrando no mérito de se são verdadeiras ou não, mas pelo simples fato de dia sim e no outro também, semana sim e na outra também, mês sim e no outro também, haver o nome da instituição vinculada a esses fatos. De alguma forma isso traz prejuízos à imagem, à marca da instituição?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, sem dúvida, é um assunto desgastante. Porém, é um assunto antigo. O que posso dizer, com relação ao HSBC no Brasil, é que os nossos clientes entendem que é um caso antigo.

Após um esclarecimento feito por nós internamente, os nossos clientes entenderam isso. E a gente não tem sofrido nenhum grande impacto financeiro devido a isso. E, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, evidentemente não é prazeroso ter a nossa marca sendo associada a um caso antigo, mas um caso que afeta a nossa reputação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na defesa da reputação da marca, o banco não deveria ter acionado concretamente os seus instrumentos, quaisquer que fossem eles, inclusive jurídicos, para ver a sua marca preservada?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Acho que o HSBC aqui e no mundo comprehende a liberdade de imprensa. Novamente os repórteres que fizeram a investigação têm o direito de divulgar. A nossa exposição

é que, novamente, como eu acabo de mencionar a V. Ex<sup>a</sup>, é o trabalho que temos feito para efetivamente melhorar os controles internos do HSBC na Suíça e no mundo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pode parecer que os senhores estão consentindo ou estão concordando com a informações que são veiculadas, na medida em que o banco não adota provisões mais objetivas?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, não tenho como... O efeito de não responder significa confirmar? É que, infelizmente, por exemplo, eu não posso de forma alguma contra-atacar ou argumentar com uma informação, porque eu não tenho. A informação que eu tenho é simplesmente uma informação pública, aliás divulgada por este consórcio e, consequentemente, eu não posso voltar e dizer que essas contas não existiram, porque eu não tenho conhecimento, assim como o grupo em suas grandes localidades não pode fazê-lo, dado as regras de sigilo bancário da Suíça.

Então, é uma situação delicada, difícil e não há nada que possamos fazer para confirmar ou negar a existência dessas contas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na prática, V. S<sup>a</sup>, à época, não trabalhava no HSBC. Se V. S<sup>a</sup> não tem essas informações, quem V. S<sup>a</sup> reconhece ser a pessoa mais habilitada para trazer os esclarecimentos devidos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em nome da agência do banco privado HSBC de Genebra?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Bom, as informações como V. Ex<sup>a</sup> bem...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> nos afirma que não trabalhava no banco na época, que não tem informação, que essa é uma informação que não faz parte da sua atividade de trabalho, mas ela fez parte ou faz parte da atividade de trabalho de algum ou de alguns executivos do banco. Se não é V. S<sup>a</sup>, quem é a pessoa que poderá trazer maiores informações sobre esses fatos?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, esse é um ponto que eu deveria realmente... Aqui no Brasil, eu posso lhe garantir, garantir a V. Ex<sup>a</sup> que não há ninguém que tenha informações dado que essas informações são preservadas pelo sigilo bancário da Suíça, e nós, no HSBC no Brasil, nem eu, nem quem me antecedeu, teve informações com relação a essas contas, dado que nós não podemos ter informações de abertura de conta na Suíça. O HSBC no Brasil não participa nem da abertura e não recebe informações deste processo se essa conta foi aberta.

Então, V. Ex<sup>a</sup>, voltando a sua indagação, se há alguém que poderia falar – é isso?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Isso.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O que eu posso lhe falar é que somente alguém do HSBC da Suíça poderia, eventualmente, fazer algum comentário que pudesse esclarecer à Comissão. Porém, eu diria, Excelência, que indivíduos que são responsáveis pelo HSBC na Suíça, inclusive o presidente, tampouco podem falar sobre contas de indivíduos do HSBC na Suíça. Ele próprio não pode abertamente debater contas de indivíduos que têm, pela lei suíça, o direito a seu sigilo bancário.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O HSBC Private Bank já teve sucursal no Brasil, escritório de representação para eventualmente trabalhar a captação de clientes que pudessem fazer parte da sua carteira?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. O HSBC Private Bank da Suíça teve, num primeiro momento, um escritório de representação, e esse primeiro momento foi entre 2002 e 2007, que esse escritório era um escritório do HSBC suíço. A partir de 2007, o HSBC Brasil, banco Brasil, tornou-se o escritório que representa a Suíça aqui no Brasil.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A partir de quando – desculpe-me?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – A partir de 2007.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – De 2007. E anteriormente?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Então, anteriormente, também uma entidade legal do HSBC no Brasil representava o HSBC Private Bank da Suíça.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quem era o executivo à época, anteriormente a 2007, que respondia pela sucursal do HSBC Private Bank no Brasil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não tenho o nome de cabeça, mas, sem dúvida, caso esta CPI deseje informações, eu posso, sem dúvida, obter essa informação e encaminhá-la aqui para a comissão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Está bem. Nós gostaríamos solicitar a V. S<sup>a</sup> e a sua assessoria que nós pudéssemos receber o nome desses profissionais, desses executivos que à época gerenciaram essa sucursal, ou essa agência, ou esse escritório, ou mesmo essa representação do Private Bank em nosso País.

E V. S<sup>a</sup> tem conhecimento se, à época, era feito o trabalho de captação de clientes no mercado brasileiro?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Eu queria esclarecer isso. Acho que é um ponto extremamente relevante.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O escritório de representação no Brasil, que é legalmente aprovado pelo Banco Central no Brasil, as suas funções primárias são de auxílio, de prospecção de clientes no Brasil, porém esse trabalho se limita ao, caso um cliente do HSBC no Brasil – isso vale atualmente e no passado – deseje abrir uma conta no HSBC da Suíça, HSBC Brasil ou representante legal do HSBC no Brasil fazer uma indicação desse cliente ao HSBC Suíça. A partir dessa indicação, um representante, um gerente de relacionamento do HSBC Suíça entrará em contato com o cliente do HSBC no Brasil e dará tratamento na abertura de conta.

Com respeito à abertura da conta, se ela ocorre ou não, isso não é de conhecimento do HSBC Brasil nem do escritório de representação, que hoje é o HSBC Brasil aqui, desde 2007. Então, não sabemos, se hoje um cliente no HSBC Brasil vier a uma agência do HSBC ou ao Private Bank do HSBC e dizer que gostaria de abrir uma conta no HSBC Suíça, nós faremos uma indicação dele para a Suíça e, a partir daí, a aprovação, o processo de abertura de conta é exclusivo da Suíça, e, devido novamente ao sigilo bancário, isso é preservado na Suíça e o HSBC no Brasil não tem conhecimento.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas o Private Bank mantém alguma estrutura, no Brasil, da agência de Genebra?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O senhor já trabalhou no HSBC Holding? Se trabalhou, em que divisões do HSBC o senhor trabalhou? O senhor tem experiência de trabalho internacional?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Sim, eu nunca trabalhei no HSBC Holding. Eu já trabalhei, do HSBC, em outras entidades fora do País. A minha área de atuação tem sido, primeiramente, na área de investimento, de banco de investimento. É uma área de atacado que lida com pessoas jurídicas. Isso tem sido minha carreira desde que eu entrei no HSBC, em 1999.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> afirma que a origem dessas provas que o consórcio internacional de jornalistas investiga foram provas alcançadas, ilicitamente, da agência do Private Bank de Genebra. Mas a ex-ministra de finanças da França, a Sr<sup>a</sup> Christine Lagarde, atual gerente-geral do Fundo Monetário Internacional, se valeu dessa lista, sendo ela, inclusive, uma autoridade de grande relevância por ser ministra das finanças da França, e ela socializou e compartilhou essa lista com alguns países – Bélgica e Grécia – e que, nesses países, esforços foram desenvolvidos para a recuperação de ativos que, nesses países, não atenderam à disposição legal nacional para a existência de contas na Suíça. V. S<sup>a</sup> tem conhecimento disso?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. Publicamente, essa informação veio nos jornais. Entendo, sim, acho similar ao que a nossa Receita Federal tem feito atualmente com a receita federal equivalente da França, pelo que eu entendi, Excelência, o que foi trazido aos jornais recentemente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Qual a avaliação de V. S<sup>a</sup> pelo fato de o Parquet Financier francês ter, de certa forma, legalizado essas provas, mesmo considerando que essas provas foram alcançadas ilicitamente?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não tenho como... Esse é um tema muito jurídico e eu não sei se tenho propriedade para responder, com relação a isso, se efetivamente essa potencial lista se tornou legal a partir de então.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de que o HSBC está sendo processado pela república francesa?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. Novamente, publicamente, é uma informação que tem sido divulgada e eu tenho conhecimento, sim.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas V. S<sup>a</sup> há de concordar comigo que, se o banco está sendo processado pela república francesa, é porque a república francesa receptionou essas denúncias e transformou essas denúncias em prova, senão não o faria.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, não tenho conhecimento da causa específica jurídica que está em trâmite na Justiça suíça, mas entendo que existe um processo, entendo que o HSBC tem se privilegiado do direito de se defender com relação a isso juridicamente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> tem informação de que o HSBC foi multado nos Estados Unidos em aproximadamente US\$1,9 bilhão por um processo de investigação que se iniciou no Senado norte-americano?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Conhece as razões?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Conheço as razões sim.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quais são as razões? Se V. S<sup>a</sup> puder responder.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida, sem dúvida.

Novamente, é um assunto público, Excelência. É um assunto que o HSBC dos Estados Unidos foi questionado por práticas que ele não tinha na época, de prevenção de lavagem de dinheiro, que ocorreram em transações entre o México e os Estados Unidos, adicionalmente com controles falhos com respeito a operações cambiais entre os Estados Unidos e países restritos pelo governo americano.

Com relação a esse processo que ocorreu no mercado americano, ocorreu uma multa, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar, de US\$1,9 bilhão. E é um processo que o HSBC tem perseguido, juntamente com o governo americano, que faz parte do nosso processo de melhoria nos controles de crime financeiro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> sabe que o HSBC, nesse caso, sequer recorreu. Admitiu, fez um acordo, como se fosse uma espécie de delação premiada, e, salvo melhor juízo, a origem dessa investigação no Senado norte-americano foi em razão de lavagem de dinheiro em razão de tráfico de drogas.

V. S<sup>a</sup> tem conhecimento desses fatos?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Das acusações em detalhes, Excelência, não tenho, não.

Sim, eu acho que tem a ver com prevenção de lavagem de dinheiro. V. Ex<sup>a</sup> está correto.

Sim, é verdade que o HSBC não recorreu. Na verdade, o HSBC dos Estados Unidos e o HSBC grupo colaboraram com a Justiça americana, provendo informações internas e participou do processo, cooperando com a Justiça americana. Consequentemente chegou a um processo final que fez um ajuste de conduta, como assim posso mencionar.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quem é o responsável pelo programa de *compliance* do banco?

A quem esse profissional responde?

Onde são publicados os seus relatórios e as suas sugestões de aperfeiçoamento do controle interno do banco em relação às regras de *compliance*?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência.

O responsável pela área de...

Na verdade são dois responsáveis: um de prevenção e um que é responsável pela gestão efetivamente de controles de prevenção e de lavagem de dinheiro.

A pessoa responsável se chama Stuart Levey. Ele é um ex-procurador do governo americano que tem experiência no mercado de prevenção de lavagem de dinheiro. Nós o contratamos... Exatamente nós que eu digo é o HSBC Holdings o contratou exatamente para que a sua experiência no governo americano, no processo de prevenção de lavagem de dinheiro, pudesse nos auxiliar nesse processo de monitoramento.

Essa pessoa responde ao presidente mundial do HSBC, que se chama Stuart Gulliver, presidente mundial do conselho do HSBC. E adicionalmente tem várias pessoas que participam desse processo juntamente com o Stuart Levey, que são também oriundas do mercado americano e oriundas do governo americano, que têm conhecimento do mercado de prevenção de lavagem de dinheiro.

A vossa última pergunta é como é monitorado isso.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Onde são publicados os relatórios?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida.

Nos relatórios anuais, o grupo, o HSBC também publica crescimento de investimentos, coisas que estamos fazendo.

Por exemplo, hoje o HSBC tem aproximadamente sete mil pessoas no mundo basicamente trabalhando em prevenção de lavagem de dinheiro. No Brasil, são 400. E esse número tem crescido exponencialmente em todos os anos.

É importante ressaltar que, no acordo de conduta que mencionei, o acordo de conduta que o HSBC firmou com o Governo americano, existe um monitoramento. Esse monitoramento é feito pelo governo americano. O HSBC recebe relatórios do monitor, que é um agente terceiro que participa do processo e tem nos avaliado com respeito a essa melhoria do processo de prevenção e de controle de crime financeiro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Sr. Gabriel Porzecanski Haber ainda é o responsável pelo Private Bank no Brasil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não. O Sr. Gabriel Porzecanski era um expatriado, que ficou no Brasil durante três anos. O HSBC tem normalmente uma política de um tempo de duração no qual um expatriado fica no Brasil. Recentemente, ele acaba de voltar para sua origem, que é o HSBC num Private Bank de Miami.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Agora em 2015?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Em 2015 sim, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O retorno dele tem alguma vinculação com o Swiss Leaks?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não. Absolutamente não, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Sr. Juan Parma ainda é responsável por área relevante no banco?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. O Juan Parma é responsável pela área de varejo do HSBC no banco no Brasil. Então, sim, ele é uma pessoa importante e cuida de toda essa área.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É um subordinado a V. Sª?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim. Sim, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Sr. Paulo Renato Steiner ainda é o *ombudsman* do HSBC no Brasil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A partir da p. 8 do relatório financeiro do HSBC Brasil para o ano de 2014, publicado em português e inglês no final do ano passado, são mencionados mecanismos de controle e *compliance*, bem como o acordo de diferimento de ação penal celebrado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e homologado pela Justiça dos Estados Unidos. Por esse acordo, em resumo, mecanismos de controle e prevenção à lavagem de ativos devem ser incrementados em todos os lugares onde o HSBC opera, o qual está obrigado, pelo acordo, a cooperar com autoridades nas investigações e processos a respeito de lavagem de ativos e outros crimes.

Do caso V. Sª tem conhecimento. Como esse acordo impactou a operação brasileira?

Quem no Brasil é o encarregado de supervisionar essa execução, que é produto desse acordo que foi firmado junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência.

Esse assunto, como eu brevemente mencionei a V. Ex<sup>a</sup>, é um assunto de grande importância, esse que eu chamei de acordo de conduta, mas que, na verdade, chamam de diferimento de um processo judicial que temos nos Estados Unidos. Como eu mencionei, existe um monitor; esse monitor acompanha essas melhorias. Quer dizer, nesse nosso acordo, o HSBC no mundo tem que demonstrar que, durante esse período – e o período são cinco anos –, o HSBC no mundo vai, primeiramente, de forma uniforme, colocar procedimentos de prevenção de lavagem de dinheiro – e igualmente em todos os países nos quais o HSBC está presente.

Adicionalmente, esse processo tem que demonstrar que existe melhoria desde o momento inicial, quando começamos esse processo, até hoje. Então, anualmente, o monitor fará relatórios para a direção e para os acionistas do HSBC.

Com respeito a quem é responsável por isso no Brasil, evidentemente, eu, como responsável pelo *banking* no Brasil, sou diretamente a pessoa responsável por isso. Abaixo de mim, há pessoas que têm qualificação na área de prevenção de lavagem de dinheiro, e essa pessoa é a pessoa que é a responsável por me ajudar nesse processo. O nome dessa pessoa é Fernando Ribeiro; inclusive, esse nosso colega esteve numa comissão permanente na Câmara dos Deputados na semana passada.

V. Ex<sup>a</sup> também perguntou como isso nos impactou.

Sem dúvida nenhuma, Excelência, esse acordo com o governo americano fez com que, no mundo inteiro, o HSBC tivesse que implementar procedimentos superiores com relação à prevenção de lavagem de dinheiro.

Como eu mencionei na minha abertura, esse processo coincidiu com a minha chegada à Presidência do HSBC. E este tem sido um processo de grande investimento – investimento em pessoas, em redução de riscos, em treinamento. Então, eu diria que a coisa mais importante, Excelência, é que esse processo tem dois grandes pontos importantes: um deles é como você consegue reduzir o risco iminente. Aí, são as situações meio temporárias. Como eu mencionei aqui brevemente, uma das coisas que o HSBC Brasil fez foi a redução de contas dormentes. Ou seja, uma conta dormente, uma conta inativa pode ser ativada, e esse é um risco que a gente quis evitar. Então, o HSBC fechou 4,5 milhões de contas dormentes entre 2012 e hoje. Adicionalmente, a gente olhou para as localidades nas quais existe o receio de um maior risco financeiro; e essas localidades ou receberam maiores recursos para analisá-las. Com isso, ou essas regiões foram reduzidas, ou, efetivamente, consolidadas em outras localidades.

Então, houve um processo imediatista de redução de risco e um processo mais efetivo de prevenção. E este processo de prevenção tem a ver, Excelência, primeiramente, com conhecer o cliente para quem você está abrindo a conta. Esse cliente é categorizado em diferentes níveis – alto, médio e baixo risco. E, adicionalmente, baseado nessas classificações, um processo muito importante é o processo de monitoramento e prevenção de crimes financeiros, que tem a ver com as características do cliente. Um cliente de alto risco vai ter um monitoramento mais alto e, consequentemente, uma análise maior. E se, nesse monitoramento, esse cliente fugir

dos padrões que nós definimos como os padrões normais, esse cliente será tratado em uma área de análise de alertas, e esse alerta, caso nos leve a acreditar que haja uma suspeita, será reportado ao Coaf.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Como funciona o Global Private Banking? Como as contas são operadas, os cartões, as ordens bancárias, investimentos e saques? Grosso modo, como é o *modus operandi* das operações que estão relacionadas ao Global Private Banking?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

Excelência, nós chamamos de Global Private Banking, mas, efetivamente, dadas as características de jurisdição, até como eu, brevemente, mencionei o caso da Suíça – e até o caso do Brasil –, essas unidades trabalham quase que isoladamente. Quer dizer, as transações de ordens financeiras, cartões de crédito são circunscritas ao país onde o cliente tem conta corrente.

Eu queria aproveitar o ponto ordem de pagamento – um ponto importante –, que tem a ver até, no caso aqui, com a legislação brasileira. Se um cliente do Private Banking no Brasil é, coincidentemente, um cliente ou tem uma conta em outro Private Bank em algum outro lugar do mundo e deseja fazer o envio de uma ordem de pagamento para o exterior, a regra do HSBC, no Brasil, é de que essa transação ocorra através de uma operação de câmbio, e essa operação de câmbio, conforme regras do Banco Central, tem que ser registrada no Banco Central do Brasil.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Voltando à atuação do HSBC em nosso País, como V. S<sup>a</sup> pode estabelecer um nível de comparação ou uma referência para comparação entre as atuais regras a que está subordinado o HSBC no Brasil em 2014, 2015, numa comparação a como eram as suas operações em 2005, 2006, 2007?

Se V. S<sup>a</sup> pudesse traçar um diferencial no *modus operandi* do banco, como V. S<sup>a</sup> poderia traçar uma linha que demarcasse esse dois tempos que foram aqui mencionados por V. S<sup>a</sup> em manifestação anterior?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência.

Falando sobre o HSBC no Brasil, a principal alteração, e tem a ver com mudanças até, no caso, acerca do que aprendemos após 2012, mas a principal mudança é que, para abertura de uma conta corrente, no Brasil, evidentemente há as regras do Banco Central, tem que ter documentação, comprovante de renda, comprovante de residência etc, o que, evidentemente sempre cumprimos, e isso não se alterou. Mas o que se alterou foi especialmente, e falamos, o aprimoramento de como conhecer melhor o nosso cliente.

Então, isso se dá por uma forma muito importante, que é a seguinte: qualquer cliente tem que ter, na abertura de conta, uma entrevista com o gerente de relacionamento. Essa entrevista tem que passar por várias informações, entre elas uma comprovação de que o cliente que está abrindo a conta com o HSBC consegue demonstrar a origem do seu patrimônio ou a origem da sua renda. Essa é uma coisa muito importante. Isso foi aprimorado, comparando o que tínhamos anteriormente com o que temos hoje.

Adicionalmente, quando fazemos isso, categorizamos os clientes com respeito à categoria. Quer dizer, se é um cliente que está na categoria de alto risco, ele vai ser marcado como cliente de alto risco e, consequentemente, o gerente de relacionamento tem que visitá-lo mais periodicamente. No exemplo de um cliente de alto risco, todo ano o gerente de relacionamento tem que visitá-lo novamente e fazer novamente as perguntas, revisitar se algo se alterou desde o momento de abertura da conta. Se for um cliente de riscos diferentes, essa habitualidade é diferente.

Um cliente de alto risco adicionalmente recebe um processo de monitoramento um pouco mais rígido. Então, um cliente de alto risco vai ter um monitoramento mais rigoroso e, consequentemente, isso vai passar por um processo diferenciado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – No caso Global Private Bank, como os brasileiros abriam contas no exterior, especificamente na Suíça, onde ficava a principal operação do Global Private Bank do HSBC como subsidiária brasileira? Como se dava essa operação? O Private Bank tinha, aqui no Brasil uma base de operação para a captação de clientes?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Há dois momentos importantes: entre 2002 e 2007, o Global Private Bank, ou Private Bank da Suíça, tinha um escritório de representação no Brasil. Em 2007, o HSBC Banco Brasil se tornou representante dessa captação ou prospecção de clientes. É importante ressaltar que o Banco HSBC Brasil não abre contas no exterior. O Banco HSBC Brasil, inclusive, na forma de atuação como representante legal, no caso do exemplo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar, do HSBC da Suíça, faz uma indicação.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – De 2007 para cá?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, V. Ex<sup>a</sup> me perdoe...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Anteriormente também?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim. A regra do Banco Central nos permite somente indicar os clientes e apresentá-los, posso assim mencionar. Então, essa indicação pode ser simplesmente para que o

cliente X vá para a Suíça, que o cliente X tenha contato com alguém na Suíça, ou pode ser que o gerente de relacionamento no Brasil apresente essa pessoa ao representante, a um funcionário do HSBC na Suíça, aqui, no Brasil – que venha aqui ao Brasil.

Importante é que o processo de abertura de conta se limita à jurisdição em que o cliente brasileiro quer abrir a conta. Então, não existe um processo de abertura centralizada ou abertura na qual o HSBC Brasil e, imagine, o HSBC em qualquer lugar do mundo possa abrir uma conta, como o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, na Suíça. A conta tem que ser aberta pelas regras da Suíça através de um representante ou de um funcionário do HSBC Suíça.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas durante os anos de 2002 a 2007, não sei se compreendi bem, mas o Global Private Bank tinha, então, uma sucursal no Brasil, tinha diretor, tinha gerente ou tinha representante?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. Entre 2002 e 2007?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Isso.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim. Existiam representantes aqui. Não existia uma diretoria. Eram simplesmente pessoas que estavam aqui prospectando clientes para a Suíça.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Estavam aqui temporariamente?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. Sim, durante esse período, eles foram representantes como se fossem agentes de abertura de conta no HSBC no Brasil.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> pode listar o nome desses representantes? Poderia encaminhar para nossa Comissão a lista dessas pessoas que respondiam ou que tinham essa tarefa e essa responsabilidade no Private Bank no Brasil durante o período de 2002 a 2007?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Vou obter as informações e envio à Comissão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. S<sup>a</sup> pudesse informar à Comissão seria muito importante.

Eu vou compartilhar, Sr. Presidente, a oportunidade para que mais colegas possam também....

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Estou muito à vontade, só para que, democraticamente, V. S<sup>a</sup>s possam também eventualmente... Agradeço ao Dr. André Guilherme as perguntas que foram encaminhadas e respondidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, que foi o autor do requerimento de convite ao Dr. André Guilherme.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Obrigado, Presidente.

Sr. Relator, Senador Ricardo Ferraço; Sr. André Guilherme Brandão, bem-vindo a esta CPI; minhas colegas e meus colegas Senadores. Na verdade, a linha inaugurada pelo Relator já responde a parte dos questionamentos que tínhamos a fazer. Eu quero, na mesma linha, Dr. André Guilherme, dar continuidade.

A lista original de contas secretas do HSBC, vazadas pelo Sr. Hervé Falciani ao jornal *Le Monde* e ao ICIJ, indicava a presença de 8.667 brasileiros, que eram titulares de 6.606 contas, movimentando, segundo informações, na Suíça, US\$7 bilhões, entre 2006 e 2007.

Ontem, 4 de maio, a Secretaria da Receita Federal informou que, após 34.666 consultas aos seus arquivos, combinando mais de 650 mil nomes possíveis, esse número de clientes brasileiros no HSBC na Suíça foi rebaixado para 7.243 pessoas.

V. S<sup>a</sup> poderia nos esclarecer quem teria razão em relação a esse número e qual é o número exato que o HSBC poderia informar a esta CPI.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, primeiramente, o HSBC no Brasil não teve acesso a essa lista; então, eu não tenho como confirmar ou negar a quantidade de clientes brasileiros na Suíça. O que eu posso compartilhar e o fiz com uma narrativa do que aconteceu na Suíça, e mencionei brevemente na abertura, o HSBC da Suíça, através de comunicado que fez há um mês, divulgou que o número total de clientes – e aí ele chama de clientes ativos – nunca ultrapassou 30 mil. É importante ressaltar que, desse número de 30 mil, hoje são somente 10...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Na Suíça, não ultrapassou 30 mil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Nunca ultrapassou 30 mil.

As informações...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perdão. Esse seria o número de todas as contas que teriam sido vazadas pelo Sr. Hervé Falciani?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, o importante é que as informações que foram divulgadas pelo conjunto de repórteres investigativos falam de número de cem mil. Eu, infelizmente, não tenho como comparar. O que eu sei é que dos cem mil o HSBC Mundo já falou que nunca foram cem mil. Então, são 30 mil. Não sei, na verdade, Excelência, como é feita a avaliação de clientes. Às vezes, pode haver um cliente ou uma conta que o HSBC da Suíça olha como uma conta só, mas várias pessoas têm acesso a essa conta. Não consigo... O HSBC no mundo não consegue, tem uma dificuldade de como fazer para realmente consolidar, ou cruzar essas informações.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Sr<sup>a</sup>, dialogando, agora, com o Senador Ricardo Ferraço, disse que existe uma lista de quem, vou tratar assim, foi indicado para a agência do Private Bank, em Genebra, entre 2002 e 2006. Me permita insistir na pergunta, V. Sr<sup>a</sup> não teria aqui como precisar essa lista, dimensionar esta lista? Quantos teriam sido indicados daqui do Brasil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Ex<sup>a</sup>, não tenho, aqui, de prontidão essa informação. O que posso lhe informar é que, especialmente, a partir de 2007, quando o HSBC se tornou efetivamente o representante legal e, perante o Banco Central, responsável por esse processo, sim, o HSBC tem o controle de quem foi indicado. O HSBC Brasil não tem a confirmação se essas indicações se converteram efetivamente em uma conta, e, assim, não podemos saber. Mas, sem dúvida nenhuma, essa informação existe dentro do HSBC, no Brasil. Caso a CPI assim requeira, claramente, poderemos enviar essa informação à Comissão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E a respeito dessa relação, o Banco informa aos órgãos de controle do Governo brasileiro, como o caso do Coaf e Banco Central?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Ex<sup>a</sup>, o que posso dizer é que, como responsável no processo de prevenção de lavagem de dinheiro, a principal atuação de um banco no Brasil é assim: a partir de uma transação que imaginamos ser uma transação suspeita, somos obrigados a reportar.

Sim, o HSBC Brasil tem um contato muito próximo do Coaf. Reportamos uma quantidade mensal de clientes ao Coaf. Mais ou menos, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia, o HSBC gera... Então, pegando um exemplo, a gente tem um volume de transações que ocorre dentro das unidades do HSBC no Brasil. Essas informações geram o que chamamos de alertas. Esses alertas, que são aproximadamente 13 mil a 14 mil por mês, vêm para uma área. Essa área trata esses alertas. A partir daí, com tratamento, e são em vários níveis de tratamento, pode eventualmente reportar para o Coaf. O Coaf, inclusive, faz um trabalho com as entidades para ver se efetivamente as informações que foram enviadas ao Coaf são informações que realmente parecem suspeitas e nos retorna com uma avaliação de se isso é adequado. O HSBC tem uma quantidade substancial de *reports* que fazemos ao Coaf. Aproximadamente 99% são *reports* considerados suspeitos, e, consequentemente, o Coaf aprecia esse tipo de coisa.

Então, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, sim, temos uma relação muito próxima do Coaf.

No caso especificamente da Suíça, não necessariamente.

Evidentemente, qualquer cidadão brasileiro que deseje abrir uma conta no exterior, isso é permitido por lei. Então, se esse indivíduo quiser fazer uma transação, o HSBC, no Brasil, fará a indicação. Se esse indivíduo quiser fazer uma transação financeira enviando recursos da sua conta no Brasil ou até de outro branco e se quiser fechar um contrato de câmbio com o HSBC no Brasil, assim o faremos e registraremos isso no Banco Central do Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Insistindo nesse período de 2002 a 2006, que V. Sr<sup>a</sup> destacou aqui, esclarecendo, agora, que sempre há uma comunicação ao Coaf, V. Sr<sup>a</sup> tem informação se as contas desse período que foram, digamos assim, indicadas ao Private Bank, da Suíça, todas passaram pelo Coaf ou um percentual delas passou pelo Coaf.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Ex<sup>a</sup>, ótima pergunta. Posso dar o exemplo de hoje, mas isso vale para o que era no passado.

Como disse, o HSBC não abre a conta. Quem tem a decisão sobre a abertura da conta é, evidentemente, nesse exemplo, a Suíça. Porém, assumindo que temos um cliente do HSBC Brasil e este cliente, através desse processo que acabo de mencionar a V. Ex<sup>a</sup>, passa em um processo que gera uma indicação ao Coaf e essa indicação gera um alerta, então, de suspeita, o HSBC, automaticamente, fechará a conta deste cliente. Então, será... Posso dizer: isso é hoje e sempre foi. É uma regra interna do HSBC. Hoje eu lhe afirmo que um cliente que teve um *report* ao Coaf, primeiramente, não terá uma conta no HSBC Brasil e, consequentemente, não será referenciado para a abertura de uma conta no HSBC da Suíça.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, se, por acaso, nesse período de 2002 e 2006, ocorreu, digamos, a indicação de uma conta para a Suíça e houve um *report* do Coaf em relação a essa conta, o HSBC não segue com a abertura da conta? É isso?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência, correto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

Nessa lista vazada na Suíça, o Brasil é o 4º do ranking, com o maior número de clientes; é o 9º em volume de recursos depositados em contas secretas de paraísos fiscais. V. Sª, na qualidade de alto executivo do HSBC desde 2003, tinha informação dessa exposição do banco?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência, não tinha essa informação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Sª saberia dizer hoje quantos brasileiros e clientes do HSBC possuem contas no exterior?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência, não tenho essa informação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Diante da repercussão desse escândalo de natureza planetária, conhecido como SwissLeaks, o que V. Sª poderia dizer a respeito da atuação do HSBC no período de 2006 a 2007, o tempo das contas que foram vazadas e divulgadas mundialmente pelo Sr. Falciani?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não tenho, primeiro, como confirmar essas contas, se elas realmente existem. Eu não tenho acesso às informações. O que eu tenho é, como V. Exª mencionou, isso veio a público, então, evidentemente, é um assunto no qual eu presto atenção, mas só tenho informações do que tem sido divulgado na imprensa. Não tenho como confirmar se essas contas foram abertas efetivamente com a atuação do HSBC da Suíça, ou se, efetivamente, essas contas realmente existem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. Sª já destacou aqui algumas ações do HSBC para, então, tornar mais transparentes as ações do banco aqui no Brasil. Eu lhe pergunto: especificamente, a partir da gestão de V. Sª e logo após, 2006, 2007, V. Sª poderia descrever algumas dessas ações?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Eu acho que, como o Ex<sup>mo</sup> Senador Relator perguntou, há um momento cronológico muito importante que vale ressaltar, que é 2012. Foi o processo no qual o HSBC assinou esse termo de ajuste exatamente com a Justiça americana, e esse processo foi o que nós chamamos compartido de uma forma global. O HSBC sempre teve uma regra importante com relação à prevenção de crime financeiro. A partir de 2012, isso foi cascoteado de uma forma global em todos os países nos quais atuamos de uma forma muito homogênea.

As atuações... Queria voltar a mencionar porque acho ser um ponto muito importante, Excelência. Primeiro, prevenção de lavagem de dinheiro é um processo contínuo. Infelizmente, crime financeiro, de uma forma geral, e lavagem de dinheiro são igualmente complexos. É um processo fluido que evolui diariamente. Então, isso é um processo – imagino, de todo sistema financeiro mundial e brasileiro, sem dúvida nenhuma – hercúleo de tentar ir atrás desses processos, e tem sido muito evolutivo.

O que eu posso mencionar é que, nesse primeiro momento, em 2012, a primeira atuação que o HSBC teve foi de tentar reduzir potenciais riscos abertos. Como brevemente mencionei aqui, um dos riscos que percebemos em outras localidades é que contas dormentes, que podem ser utilizadas não só para crimes de lavagem de dinheiro, mas para outros crimes como fraude, podem ser ativadas, se o criminoso percebe que essas contas estão inativas. Então, a primeira atuação que o HSBC teve em 2012 foi, revendo a sua base de clientes, verificar uma quantidade de contas dormentes que foram encerradas – 4,5 milhão de contas foram encerradas desde 2012.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Quatro milhões de um total de quantas contas?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – No momento, se me recordo bem, Excelência, eram 14 milhões de contas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – De 14 milhões, quatro eram adormecidas?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – A partir daí, a segunda avaliação, também olhando na base de clientes, a gente fez uma revisão. E aí uma revisão interna, de tentar classificar os clientes entre diferentes níveis – Alto risco, médio risco e baixo risco.

Os clientes de alto risco, a primeira coisa que foi feita é o que nós chamamos de uma revisão da base de clientes. Com essa revisão, parou-se, verificaram-se esses clientes e foi feito um processo de acompanhamento com uma proximidade. Quer dizer, selecionada essa base de clientes, o gerente de relacionamento desse cliente foi obrigado a visitar esse cliente e a atualizar a base de cadastro dele não só com as informações que o Banco Central nos requer, mas com informações adicionais. Foi obrigado a perguntar, efetivamente, com mais detalhes, e a estar convencido disso, se a origem do patrimônio desse cliente era clara e transparente e se a renda desse cliente também era condizente com a movimentação financeira dele.

Caso essas informações não fossem adequadas, o HSBC fechou a conta de vários clientes. E fechou contas de clientes ativos, também, considerados de alto risco. Então, o processo foi emergencial no aspecto de redução de risco. A partir desse processo que...

Perdão, tenho mais um ponto importante: visualizando regiões que também identificamos, na avaliação interna, como potenciais, com maior risco para crime financeiro, a gente teve uma atuação maior com relação a essas agências. Algumas foram encerradas, se a gente não conseguia prestar a atenção devida. E uma grande quantidade delas – no caso, hoje, são 50 agências – é monitorada em *real time*, ou seja, qualquer transação financeira, por exemplo, um saque em espécie na agência, automaticamente, *on line*, a gente vai identificar esse saque, a gente vai avaliar se vai liberar ou não. Saque ou depósito, transações financeiras em moeda estrangeira. Então, há agências, no caso são 50, em que a gente faz isso durante o dia. Evidentemente, até pela regra do Banco Central, a gente faz isso em todas as agências, em outras 800 a gente faz isso durante a noite. Mas então há um processo, em investimento, de monitoramento de uma forma muito recorrente.

Adicionalmente, esse processo de prevenção significa que a gente precisa identificar o cliente. Nesse processo que acabo de mencionar a V. Ex<sup>a</sup>, o gerente de relacionamento tem que efetivamente compreender ou conseguir identificar se existe alguma coisa suspeita, se esse cliente está tentando burlar nesse questionamento, a sua renda, o seu patrimônio. E para isso há um processo de treinamento. Então, há processos que foram combinados com processos efetivos, que o Banco tem cascataido desde 2012, adicionados a um processo de treinamento, porque esse processo de identificação é um processo que a gente está pedindo. E somente essa pessoa que tem o contato próximo do cliente é que pode ter a forma apropriada de julgar efetivamente se esse cliente está realmente falando a verdade. Esse é o nosso processo.

Então, é uma mudança profunda, com investimentos profundos. O HSBC, antes de 2012, tinha aproximadamente vinte pessoas...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Essas mudanças se concretizaram a partir de quando?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – A partir de 2012. Foi o início. Infelizmente, esse é um processo fluido, excelência. Eu sei que isso não vai acabar, é um processo contínuo.

Eu diria que então havia vinte pessoas, no final de 2012, trabalhando na área de prevenção a crime financeiro no HSBC Brasil; hoje, são 400. O grupo tinha 1,5 mil; hoje, são 7 mil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Com essas providências que V. S<sup>a</sup> nos informa, parece-me patente que houve providências após os ocorridos, principalmente a partir do vazamento de dados do Sr. Hervé Falciani, em 2006 e 2007.

A gente há de reconhecer que o HSBC é um banco de superlativos. Ele recebeu, entre 2002 e 2014, ao que consta aqui, 72 prêmios nacionais e internacionais de eficiência. No site do banco, entre outros títulos, está o de banco mais sólido do Planeta, marca mais valiosa do setor bancário do mundo, o melhor banco, a melhor empresa do mundo.

Entretanto, V. S<sup>a</sup> há de convir que, nas palavras do *The Sunday Times*, esse escândalo que atingiu em cheio o HSBC se trata do maior escândalo de evasão fiscal da história.

Eu pergunto, Dr. André Brandão: na sua opinião, o que deu errado?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, primeiramente, sobre a colocação de V. Ex<sup>a</sup> com respeito à evasão fiscal, isso não é comprovado. Pelo que eu entendo...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – São as palavras do *The Sunday*.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

Efetivamente, é um processo. Exemplo dessa lista, o próprio grupo de repórteres menciona que o principal país que tem contas no HSBC do Private Bank da Suíça é a própria Suíça. Então, eu diria que uma grande quantidade dessa base de clientes não está fazendo, de forma alguma, nenhum tipo de evasão fiscal.

Mas agradeço...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas V. S<sup>a</sup> concorda que existem fortes indícios e suspeitas em relação a outros países, em especial o nosso?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – V. Ex<sup>a</sup>, eu acho que... Eu queria também agradecer o ponto que V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar. O HSBC é um banco de superlativos, sim. É um banco que tem muitas coisas muito positivas, e V. Ex<sup>a</sup> menciona aqui alguns pontos do HSBC. Esses pontos são do HSBC atual.

Infelizmente, este caso que aqui estamos discutindo nesta Comissão é um caso de dez anos atrás. Como eu disse, é uma fotografia diferente do HSBC de hoje; uma fotografia que traz à tona umas coisas, como mencionei na minha abertura, um HSBC muito diferente do HSBC que hoje existe, e uma Suíça – também dito pelo próprio regulador suíço – diferente, a que ela é hoje, do que era dez anos atrás.

O que eu posso mencionar que deu errado?

Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que, na verdade, o HSBC tem sido sempre... E caso aqui do governo americano, no seu processo de diferimento do processo, o que eles chamam de DPA, é um processo em que o HSBC colabora com

as autoridades, reconhece se fez algo errado e, com essas informações, o HSBC corrige, investe e tenta fazer o melhor possível para a sociedade onde a gente está presente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me, Senador Randolfe?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A partir de matéria sob o título “A lista das contas de brasileiros no HSBC na Suíça”, publicada em 27 de fevereiro de 2015 no site da revista *Época*, o Coaf e a Receita Federal publicaram notas oficiais para o esclarecimento das medidas que estavam adotando.

O que o HSBC fez a partir da publicação dessas notas oficiais? Procede a informação de que o HSBC está deixando o Brasil ou está negociando os seus ativos, e se isso tem alguma vinculação com o episódio do Swiss Leaks.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, primeiramente, com as informações que vieram a público, inclusive as informações da *Época*, o que o HSBC no Brasil tem feito é... Novamente, a gente não tem acesso a nenhuma informação privilegiada; informações vêm a público. Então, o nosso trabalho é de acompanhamento das informações públicas que estão sendo divulgadas na imprensa.

Sim, o HSBC fez um trabalho de comunicação com seus clientes, explicando exatamente o que aconteceu: essa nota que acabo de compartilhar aqui com a Comissão e com o Presidente da Comissão – essa nota foi compartida com os nossos clientes –, que realmente deixa claro que isso é um caso, primeiramente, da Suíça; é um caso antigo. E eu diria que o resultado disso tem sido positivo perante os nossos clientes, a despeito do aspecto reputacional, que é inegável que é relevante.

Com respeito à sua última colocação, não existe... Há rumores do HSBC; não é a primeira vez que o HSBC tem rumores. Esses rumores, na verdade, têm a ver simplesmente com uma colocação do presidente mundial do HSBC feita recentemente de que há países – entre eles o Brasil, mas há outros países também – que não tiveram resultados positivos recentemente e, consequentemente, o HSBC os avalia.

E “avalia” significa que ele está sempre questionando o que o HSBC no Brasil e o que a minha pessoa possa fazer de diferente para reverter esse processo.

Não existe relação alguma desse comentário que o presidente mundial do HSBC fez com a pauta desta Comissão hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Dr. André, permita-me voltar a uma pergunta anterior. Sua entrada no HSBC foi quando?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Entrei no HSBC em 1999, Excelência.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Em 1999. São sete anos antes de ter ocorrido o escândalo mundial do Swiss Leaks. Mesmo assim, V. S<sup>a</sup> reafirma que não teve conhecimento, não tinha as informações do que ocorreu mundialmente?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, não. Não foi um processo, realmente, divulgado internamente. Tive conhecimento, sim, Excelência, é de que, durante um período, e não me recordo bem quando foi, provavelmente um ou dois anos após o acontecido, cuja data sabemos hoje, foi que...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor está tratando da data base de 2006?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. O que sei é que, a partir de uma data, provavelmente logo após, imagino, essa data, o HSBC teve um processo de investimento muito forte em prevenção de informações de clientes, e hoje, evidentemente, em retrospectiva, comprehendo muito bem o que estava sendo realizado.

O HSBC no Brasil, o HSBC no mundo tem investido muito. Evidentemente, como eu mencionei, esse caso que hoje estamos discutindo aqui é um caso de furto, mas é um caso de furto de um ex-funcionário que teve acesso à base de dados de clientes no HSBC e, a partir daí, culminou num processo que, entendo, até, foi publicamente divulgado. A Suíça investiu mais de 100 milhões de francos suíços para melhorar o sistema, mas o HSBC, no mundo, tem feito um investimento profundo para evitar que pessoas que não deveriam ter acesso à base de clientes o tenham.

E hoje eu lhe afirmo que isso foi consequência – hoje que comprehendo – desse fato, que na época não fui publicamente divulgado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor sabe me dizer a base de clientes do HSBC no Brasil, qual a classificação – vou colocar assim – no ranking internacional do HSBC? Ou seja, o HSBC Brasil, o Brasil é uma das principais praças do HSBC no mundo?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O Brasil é, sem dúvida, Excelência, uma praça muito importante. É um país continental...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O senhor diria que é a maior da América Latina?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida nenhuma, é a maior da América Latina, mas queria adicionar que, quando olhamos no mundo inteiro, é um país continental, com 200 milhões de habitantes, com 135 milhões de correntistas bancários. Então, sem dúvida, é uma área, um universo potencial para a indústria financeira muito relevante. Então, é, sem dúvida nenhuma, um país relevante. O HSBC, no mundo, tem, por exemplo, Excelência, 260 mil funcionários; no Brasil, tem 21 mil. Então, o HSBC no Brasil representa quase 10% da base de colaboradores, e é uma parte relevante da quantidade de clientes que o HSBC tem no mundo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Dr. André, então, com essa dimensão que o HSBC tem no Brasil, e V. S<sup>a</sup> reconhecendo aqui que o Brasil é, sem dúvida, uma das principais praças do HSBC e a principal da América Latina, V. S<sup>a</sup> não considera estranho uma questão vital para a organização financeira, para a organização bancária, ter sido privada dos seus principais executivos? Porque trato V. S<sup>a</sup> e os executivos aqui do Brasil como alguns dos principais executivos do HSBC no mundo, dada a importância do banco.

Eu lhe pergunto: não é estranho essa informação ter sido privada dos principais executivos do banco no mundo?

Segundo, sendo privada, por que foi privada?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, a informação foi privada simplesmente pelo aspecto de uma lei, no caso, da Suíça, de sigilo bancário. A regulamentação suíça previne até o responsável pela atividade do HSBC na Suíça de compartilhar essa informação mesmo com o responsável, o chefe dele na Inglaterra.

Então, Excelência, não foi nenhum demérito com relação ao HSBC no Brasil, ao HSBC em qualquer outra localidade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sobre as providências, então, no Brasil, nenhum executivo tinha conhecimento de por que estavam sendo tomadas?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Perdão. Que providências V. Ex<sup>a</sup> mencionou?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – As providências de segurança posteriores. Então, pelo que V. S<sup>a</sup> diz, nenhum executivo teria, no Brasil, como em outra praça do mundo, conhecimento por que estavam sendo tomadas.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Compreendi sua pergunta. Não tenho clareza com relação a essa resposta. O que posso lhe informar é o que eu entendo. O que posso lhe informar é que, nessa época, eu já era um executivo do conselho de administração do HSBC no Brasil – em 2007/2008 –, e esse não foi um tema recorrente de discussões aqui.

O tema foi, sim, investimentos adicionais que deveríamos fazer com relação à prevenção de informações de clientes.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Ao citar a sua governança corporativa, Dr. André Brandão, no site do grupo, o HSBC se apresenta como a empresa mais ética do mundo. Isso inclusive foi o que garantiu o *Covalence Ethical Ranking*, uma ONG de Genebra, que pesquisou 541 multinacionais e grandes grupos financeiros do Planeta.

Depois do que soubemos e da dimensão desse escândalo, como V. S<sup>a</sup> explica esse escândalo e os efeitos sobre o HSBC, que comprometem, inclusive, esse título que o banco recebeu?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, imagino que esse seja um título recente, não é?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Segundo o site, é de 2009. Foi concedido pela *Covalence Ethical Ranking*.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Então, primeiro, o HSBC sempre foi tido como um banco extremamente ético e tem-se mantido assim, e, cada vez mais, temos progredido nessa linha. Essa ética tem a ver com o tratamento dos clientes de forma justa; tem a ver com processos de incentivos para que ninguém no HSBC no mundo, equivocadamente, venda produtos equivocados à base de clientes.

Então, há uma quantidade substancial de ações que levam a essa ética de que o HSBC tem comungado, e é um processo novamente evolutivo, que a sociedade tem demandado dos bancos no mundo. Compartilho que isso é um processo que será cada vez mais importante.

Volto, infelizmente, ao tema desta Comissão, que é uma fotografia de um passado, um passado e, primeiro, não posso afirmar ou rejeitar essa informação, porque não tenho conhecimento, mas, claramente, do que posso dizer, do que o grupo tem publicado e pelo que até os reguladores têm publicado, é uma história antiga de um passado diferente do que é hoje o mundo e o HSBC especificamente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Em 2008, refletindo talvez o que se revelou no vazamento das contas de 2006/2007, a revista *Euromoney* brindou o HSBC com o título de

um dos três melhores *private bank* do mundo, que é exatamente o segmento que atinge as contas secretas do banco, que foram vazadas no *Swiss Leaks*.

O Senador Ferraço já perguntou, mas gostaria de insistir, Dr. André Brandão: qual o charme, o atrativo do HSBC para esse tipo de cliente?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, o HSBC, como o seu nome mesmo diz, tem uma presença extremamente relevante na Ásia. O seu *private banking* entendemos que a sua origem veio com esse processo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Na Ásia?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – A origem do HSBC é na Ásia, e o *private banking* começou também na Ásia. Talvez o ponto importante do HSBC, com relação ao *private banking*, é que o HSBC, como fez na Ásia e como deseja fazer em todas as localidades onde está, é acompanhar o seu cliente. Isso é muito claro na Ásia, que já visitei algumas vezes: clientes que eram pequenos do HSBC, mais de 100 anos atrás, transformaram-se em clientes corporativos muito relevantes.

Consequentemente, tornaram-se, dada a confiança que tiveram em nós, também clientes do *private bank*. Há claramente um processo de alinhamento com relação a isso.

Eu imagino que essa informação – que infelizmente eu desconheço, agradeço até mais um comentário de V. Ex<sup>a</sup> – deve ter dois aspectos: primeiro, é esse processo natural de atratividade do HSBC, que foi a origem do HSBC.

Adicionalmente, as características de que, imagino, a *Euromoney* tenha falado com respeito ao HSBC do *private banking*, é com relação aos serviços que prestamos – e serviços, provavelmente, serviços financeiros, produtos que foram vendidos...

O HSBC é um banco com presença global, com uma capilaridade global, que oferece produtos globais, especialmente produtos que têm a ver com dívida externa. Eu imagino que isso tem um relacionamento com esse comentário, deste prêmio que nós...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas veja, Dr. André, embora V.S<sup>a</sup> destaque a origem na Ásia, no vazamento *Swiss Leaks* o quarto colocado é o Brasil, antecedido pela Suíça, salvo engano, França e Estados Unidos.

Ou seja, os quatro primeiros colocados das contas – é provável que estejam sob investigação aqui...e vazadas... – e que foram os principais clientes do *private bank* não são da Ásia. E o quarto é o Brasil.

Qual o atrativo que o banco faz para atrair tantos correntistas aqui no País para essas contas no exterior?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não tenho resposta para essa pergunta. Não consigo confirmar, primeiro, se esses números são efetivamente números corretos. Não posso, realmente, ressaltar se somos efetivamente o quarto colocado nessa lista.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. Mas V. S<sup>a</sup> disse que, entre 2002 e 2006, ocorreram indicações. Existe uma tática de abordagem para clientes em potencial para terem conta no exterior por parte do HSBC?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Desconheço uma tática, Excelência. O que eu posso mencionar...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Captação de clientes.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não. A captação de clientes, de novo, é um processo em que, primeiro – acho vale ressaltar e já foi falado algumas vezes nesta Comissão –, é permitida a abertura de contas no exterior. Aí a questão é: por que abrir uma conta no exterior e por que na Suíça?

A abertura de contas no exterior, Excelência, normalmente é para indivíduos que tenham interesse, talvez, em proteção cambial, diversificação dos seus investimentos. E acho que a Suíça – novamente não sei efetivamente falar do Brasil, se somos o quarto ou não – é um país com uma estabilidade legal e política muito importantes.

Em várias localidades – isso se vê na história econômica –, países que tiveram instabilidade política ou econômica tiveram pessoas do *private banking* que recorreram a investimentos fora do seu país. E a Suíça, dentre outros – acho que não é somente a Suíça –, é um dos polos; existem vários outros polos de *private banking* no mundo. A Suíça é reconhecidamente um ponto importante.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Veja, na página do grupo, o *private bank* do HSBC oferece como soluções para clientes, digamos, mais endinheirados, de melhor perfil financeiro, dois produtos, que nós localizamos aqui: o *specialist advisory* e o *wealth management private*. Esses dois produtos sugerem um estímulo a depósitos no exterior.

V. S<sup>a</sup> poderia destacar como funcionam esses produtos? Esses dois produtos indicam a política de captação?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência. Aqui esses dois, na verdade, são graduações diferentes da mesma coisa, que é, na verdade, aconselhamento financeiro, Excelência.

No caso aqui, dependendo do cliente, ele pode estar no que nós chamamos de *advisory group*, que é um grupo para pessoas com valores mais altos, que vão ter um aconselhamento mais dedicado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Nesses dois produtos, é apenas aconselhamento?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – É aconselhamento. No caso do HSBC, isso ocorre em qualquer país em que estamos presentes. No caso do HSBC no Brasil, isso é simplesmente circunscrito ao Brasil. Então, esse aconselhamento é um cliente do private banking no Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Um brasileiro que quer ter conta no exterior tem acesso a esses produtos?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Um cliente brasileiro que quer ter conta no exterior, na verdade... Aqui é só aconselhamento de produtos financeiros ou indicações de estratégias de investimentos financeiros. Aqui não há recomendações de investimento no exterior.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. Isso, então, é anterior a ter uma eventual conta?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O estímulo do HSBC a depósitos no exterior me parece que... Temos outro documento aqui. Ainda na página do HSBC, fica explícito, no meu entender, o estímulo a depósito no exterior de serviços internacionais. Ali, com um vídeo, o banco faz a seguinte promessa: "Com o Global View e o Global Transfer do HSBC, você realiza suas transferências com um clique."

Eu lhe pergunto: isso não abre brecha para operações ilícitas? Isso está no site.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, Excelência. Posso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Por favor.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

Sem dúvida nenhuma. O HSBC é um banco internacional, e a gente acredita que uma das vantagens que o HSBC pode fornecer à sua base de clientes é a nossa capilaridade mundial.

No caso específico da pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, são dois aspectos. Primeiro, vou falar do Global Transfer, porque acho que esse talvez seja mais pertinente à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O Global Transfer é um processo. Após a abertura de contas no exterior – e não necessariamente precisa ser do private banking, pois pode ser uma conta em Miami, por exemplo, ou nos Estados Unidos, ou em qualquer localidade –, um cliente pode transferir recursos da conta no Brasil para uma conta no exterior. Há um limite para isso, e esse limite é de US\$3 mil. Esse é um processo que o HSBC facilita na parte transacional. Porém, por trás dessa transação, efetivamente existe um contrato de câmbio, Excelência. Isso é regulado pelo Banco Central, e, sim, é simplesmente uma facilitação da nossa plataforma de internet que auxilia os clientes que já possuem contas em diferentes localidades a fazerem essa transferência. Esse é um processo muito usado, por exemplo, para filhos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso é feito através de *offshore* ou não?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência. São contas simples. Um cliente tem uma conta aqui e uma conta no exterior.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas me permita. Existe um HSBC offshore?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, o HSBC...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Offshore.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O HSBC tem bancos em várias localidades.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso.

Mas existe uma agência *offshore* para essas operações? Isso não existe?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência. Nesse caso, especificamente, isso é basicamente o nosso segmento...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Na mesma *homepage*, permita-me...

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ... o banco destaca que tem uma estrutura especializada para abrir sua conta no exterior através de presença em mais de 40 países e de um HSBC *offshore*.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Acho que, talvez, Excelência... O *offshore* é simplesmente para mostrar que nós estamos fora do País. O que o HSBC tem, sem dúvida nenhuma, é essa capilaridade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O *offshore* aí é figura de linguagem? É só pela presença externa?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim, sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não é uma agência propriamente dita?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência.

E só...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não, pois não.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Voltando à sua outra colocação, V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Global View.

O Global View diz respeito aos clientes que têm mais de uma conta, como acabo de mencionar. Esse Global View, na verdade, é a transparência. Então, a plataforma de internet do HSBC permite...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me. A página que eu falei foi esta aqui, onde há HSBC *offshore*.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Desconheço. Posso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não. Eu imagino que aqui seja uma figura de linguagem, Excelência. Mas o que eu...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – *Offshore* não é *offshore*, então?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – *Offshore*, na verdade, é tudo que é fora do Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sim.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – É importante aqui talvez no aspecto de contas em localidades. E, aí, o HSBC tem presença em 74 países. Então, eu não sei dizer o que isso está referenciado. Mas, caso V. Ex<sup>a</sup> precise de uma informação adicional com respeito especificamente a isso, posso ficar com essa informação?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Gostaria. Por favor, por favor.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Então, eu me comprometo a enviar para V. Ex<sup>a</sup> a informação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeitamente. Na página em inglês, é oferecido um serviço chamado HSBC Expat. V. S<sup>a</sup> poderia destacar o que é isso?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Expat. Eu imagino aqui, Excelência, o seguinte.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Expat. Está aqui a página em inglês.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O que acontece? Também por estarmos com uma presença global, nós sabemos que localidades – e o Brasil também é uma característica – têm vários expatriados ou pessoas estrangeiras que vieram trabalhar no Brasil.

O que o HSBC tem é uma plataforma de atendimento para essas pessoas, para ajudá-los a lidar. Então, por exemplo, tem uma central de atendimento no HSBC aqui no Brasil que fala espanhol, inglês, chinês, francês e alemão. Então, para um expatriado, esse atendimento é diferenciado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas veja que o site informa que o HSBC Expat está baseado em Jersey, no Canal da Mancha. Isso me parece mais uma agência do que um serviço, não é?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sim. Acho que talvez, então, Excelência, isso aqui tem a ver com expatriados do HSBC.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Expat. Expat.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O HSBC, aí eu preciso confirmar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Porque me parece que Expat aqui é o apelido de *Expansion Tax*.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não, Excelência, aqui, é de expatriado. Nós chamamos internamente Expat de expatriados. Então, por exemplo, há funcionários do HSBC que são do HSBC de alguma outra localidade do mundo e que estão hoje trabalhando no HSBC Brasil.

Essas pessoas, Excelência, se me permite só acabar o raciocínio...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não. Pois não.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Essas pessoas, que são funcionárias do HSBC, esses funcionários têm uma conta no HSBC Jersey, que é onde provavelmente é essa... Eu estou fazendo uma associação aqui, Excelência, se me permite.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas, assim, insistindo na pergunta, por que o site informa que está baseado em Jersey, nas Ilhas Virgens.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não tenho uma resposta com relação a isso. Eu sei sim, de fato, é que funcionários do HSBC globais, funcionários que vivem de país em país...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – ...pelo que eu tenho conhecimento, além das contas que efetivamente eles têm de ter – eles têm de ter uma conta no HSBC Brasil –, a conta deles também é uma conta domiciliada em Jersey.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O banco controla os recursos de nacionais que vão para o exterior?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Os recursos internacionais?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não, de nacionais, de brasileiros, que vão para o exterior.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida, Excelência. Como eu mencionei, qualquer transação que cruze a fronteira do Brasil para o exterior, essa transação será feita através de uma transação com câmbio, e esse câmbio tem de ser registrado no Banco Central do Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, já concluindo, permita-me aqui fazer somente uma última indagação ao Dr. André Brandão.

Em 2012, o Senado dos Estados Unidos – V. S<sup>a</sup> destacou isso – publicou um relatório sobre lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e financiamento do terrorismo. Nesse relatório, o banco que serve de estudo de caso é o HSBC.

Segundo o Senado norte-americano, o HSBC foi selecionado por ser uma das maiores instituições financeiras do mundo, com capital de US\$2,5 trilhões, 89 milhões de correntistas, 300 mil empregados, lucro aproximado de US\$22 bilhões – dados que V. S<sup>a</sup> sabe muito bem – e operando em 80 países.

Segundo ainda o relatório, o HSBC decidiu instalar-se nos Estados Unidos para não competir com outros bancos por clientes do País e, sim, para utilizar a plataforma do sistema financeiro americano para clientes estrangeiros, especialmente de países com fragilidades no controle de lavagem de dinheiro e operações de alto risco. É o que diz o relatório do Senado americano.

Segundo ainda o relatório, era política do HSBC operar as contas de seus clientes sem promover as devidas diligências recomendadas pela legislação antilavagem de dinheiro dos Estados Unidos.

Nesse época, V. S<sup>a</sup> era executivo do HSBC aqui no Brasil. V. S<sup>a</sup> já disse que é executivo do HSBC desde 1999. Responsável pela área de *global marketing* de todas as Américas.

Eu lhe pergunto: por que, segundo reitera a investigação do Senado americano, o banco tinha essa orientação denunciada no relatório do Senado, em Washington? Por que o banco assumiu o risco deliberado de não cumprir a legislação americana?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, é importante ressaltar que esse processo em que o HSBC fez o ajustamento de conduta, se assim posso mencionar, em 2012, era relativo a procedimentos ou controles falhos de prevenção de lavagem de dinheiro que ocorreram anteriormente; não foi nessa época. Foi entre...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Anterior a 2012.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Foi em 2005, 2006, se me recordo bem.

Honestamente, Excelência, não tenho detalhes com relação a esse...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V.S<sup>a</sup> não tem conhecimento desse relatório do Senado americano?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Eu tenho... Se for o relatório inteiro, eu já o vi, mas não tenho o detalhamento com relação a isso. Posso afirmar-lhe que o HSBC, de forma alguma, teve intenção de fazer transgressão de uma lei ou de prevenção de lavagem e de procedimentos americanos.

Se isso aconteceu, foi por uma falha de procedimentos internos, e o HSBC tem mundialmente trabalhado para melhorar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Bom, difere do que concluiu esse relatório feito pelo Senado americano, que aponta algumas impropriedades.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, não posso confirmar. O que eu sei é que o HSBC, sim, fez um ajuste com o governo americano; sim, o HSBC...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, Dr. André.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esse ajuste é de quando?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O ajuste financeiro... Foi um ajuste financeiro...

São duas coisas muito importantes, Senador, se me permite: o primeiro é um ajuste financeiro, que foi de US\$1,9 bilhão. O segundo ajuste foi um comprometimento, que o HSBC nos Estados Unidos – não só nos Estados Unidos, mas no mundo inteiro – iria melhorar os seus procedimentos de prevenção a crime financeiro e transações com países restritos.

Então, esse é o processo que foi feito. O HSBC não disputou esse processo, o HSBC aceitou a pena e aceitou a sua culpa com respeito aos procedimentos levantados.

Os detalhes que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar, eu não tenho. Até, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, por ter sido responsável por uma plataforma que incluiu os Estados Unidos, eu posso garantir que o HSBC, sim, é um banco global, que tenta cada vez mais aproximar ou conectar os clientes. O HSBC... Os Estados Unidos são um país muito importante, com investidores que investem no mundo inteiro, e as plataformas do HSBC são para permitir essa conexão entre os Estados Unidos e o resto do mundo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. S<sup>a</sup> tem razão quando diz que teve um ajuste entre o HSBC e o governo americano em 2006. Não é isso?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O ajuste se concluiu em 2012, Excelência, relativo a procedimentos falhos de controle de prevenção de lavagem de dinheiro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Perfeito. Que foi esse ajuste, o pagamento dessa multa de US\$1,9 bilhão.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Exatamente, Excelência.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A maior multa da história americana.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Perdoe-me, Excelência, mas não é a maior multa.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não. Posteriormente... Não me recordo exatamente o banco, mas...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Com bancos também?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Teve um banco com o mesmo processo. A multa desse banco foi de aproximadamente US\$10 bilhões.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – O mesmo delito? Mesmas ocorrências?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Mais vinculado a negociações com países com que os Estados Unidos tinham restrição de atuação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esse relatório de 2012 me parece que é posterior à aplicação dessa multa de US\$1,9 bilhão?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – É posterior a?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Esse relatório que disse para V. S<sup>a</sup> me parece que é posterior à aplicação dessa multa.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pode ser, Excelência.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pelo menos, pela data do relatório, é o que parece; o relatório é posterior.

Depois da multa, isso não serviu de alerta ao banco para providências?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, absolutamente sim. Como eu mencionei brevemente, se me permite falar novamente, sim. O HSBC não só admitiu esse processo, pagou a multa e se comprometeu na melhoria desse processo, razão pela qual o HSBC tem investido fortemente na prevenção de crime financeiro, especialmente com relação à lavagem de dinheiro.

Como mencionei brevemente no caso do Brasil, mas o grupo, por exemplo, primeiramente contratou. O Exm<sup>o</sup> Relator aqui fez uma pergunta: "Quem comanda isso?". O HSBC aprendeu com esse processo, contratou pessoas que estavam inclusive no governo americano, que participaram não do nosso processo, mas do processo de prevenção de lavagem de dinheiro nos Estados Unidos. A gente contratou essas pessoas que tinham esse conhecimento para nos auxiliarem. Hoje, o time é composto de várias pessoas que têm profundo conhecimento com respeito à prevenção de lavagem de dinheiro.

Esse time cresceu muito. Eu diria que, desde 2012, esse time se multiplicou por mais que três. Hoje, existem 7 mil pessoas no HSBC no mundo somente trabalhando especificamente em prevenção de lavagem de dinheiro. No caso do Brasil, são 400.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Ainda insistindo nesse relatório, esse relatório do Senado americano descobriu que, em abril de 2006, a direção executiva do banco propôs que os demais países da América, com exceção dos Estados Unidos, deixasse de passar suas rotas de pagamento pelo espaço norte-americano, passando a operar pelo Reino Unido. Essa é uma das conclusões do

relatório. Isso para escapar do filtro do departamento do tesouro, do órgão do departamento do tesouro de controle de ativos de estrangeiros.

Como V. S<sup>a</sup> entende essa decisão do banco?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não posso ter juízo aqui de valor com relação a esse processo. O que eu sei é que é verdade o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de comentar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É verdade o fato?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – O fato é. O caso desse ajuste chamado DPA, esse ajuste tem dois componentes. Falhas de controles de prevenção à lavagem de dinheiro, especificamente entre transações que ocorreram entre o México e os Estados Unidos. E, adicionalmente, controles falhos com respeito a transações entre países restritos. Aí, esse comentário que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer é: um país restrito, uma ordem de pagamento teria de ser bloqueada nos Estados Unidos. Acho que é isso que esse relatório menciona.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Mas o relatório menciona outra coisa. O relatório destaca que uma das descobertas da comissão foi que a rota do dinheiro não passasse pelo espaço americano, com exceção dos Estados Unidos.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Exatamente, Excelência.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A dedução, repito, da comissão do Senado norte-americano é de que isso foi uma medida para fugir do controle de ativos do departamento do tesouro.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, parece que faz sentido. Não tenho o detalhe com respeito a isso, mas o que isso tem a ver é que, no processo de países sancionados, ou países restritos, os Estados Unidos, por exemplo, restringem um país – no caso Cuba, por exemplo.

Então, uma operação não pode transitar pelos Estados Unidos de modo que essa ordem de pagamento saia dos Estados Unidos e vá para Cuba.

Se entendi adequadamente a colocação de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – A conclusão do Senado americano é outra coisa. Não é relativa a Cuba, não é relativa a algum país específico; é relativa a toda a América.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não. Se eu entendi corretamente, Excelência, o que está insinuando esse relatório é que o HSBC, para não fazer isso, falava para rotear essas operações através de um outro país. Talvez seja isso, Excelência que está sendo...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Isso não ocorre mais?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Absolutamente não. Dentre esses controles que eu mencionei, eu acabei focalizando muito no aspecto de prevenção e lavagem de dinheiro, mas, se o senhor me permitir...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Pois não.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – ...adicionalmente, processos de comércio exterior, Excelência. Os controles que o HSBC tem hoje são muito fortes para prevenir que um exportador, por exemplo, do Brasil, ou uma ordem de pagamento do Brasil, por exemplo – mas isso é no mundo inteiro –, que uma ordem de pagamento vá para um país que tem restrições globais.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Eu entendi perfeitamente.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Nesse controle, por exemplo, Excelência, existe hoje uma quantidade de pessoas nas nossas áreas que têm de controlar para onde está essa exportação; onde o navio vai apontar, independente de a exportação seguir daqui para China. Se o navio parar no meio do caminho em um país restrito, o HSBC tem que saber, o HSBC tem o direito de não aceitar essa exportação. Então, a gente abre mão de transações com clientes se, porventura, essa definição por onde o navio vai seguir... E com receio, por exemplo, de que essa exportação passe por um país restrito, a gente abre mão da operação para não ter o risco disso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – V. S<sup>a</sup> disse que isso não ocorre mais. Então, há um reconhecimento do banco de que essa era uma prática não adequada?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, isso que V. Ex<sup>a</sup> está lendo aí, se entendo bem, é um ofício, um documento do Senado, não é?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – É um trecho do relatório da comissão especial permanente do Senado americano.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Então, isso o HSBC confirma, de novo. O HSBC fez um ajuste, entrou em um processo de ajuste e fez um pagamento porque confirma que teve práticas equivocadas e controles equivocados em 2006.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Por fim, faço-lhe a última pergunta. Em fevereiro passado, o presidente e conselheiro administrativo do HSBC no Reino Unido, Douglas Flint, reconheceu, em uma audiência, diante da comissão do Tesouro Britânico, que a lista do Swiss Leaks –

abre aspas, declaração do Sr. Douglas Flint: "Essa é uma lista terrível, que nos cobre de vergonha e provoca um estrago horrível na reputação do banco".

V. S<sup>a</sup> diria o mesmo?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Eu não tenho conhecimento se, no caso, o *chairman* do HSBC, Douglas Flint, tem acesso à lista inteira. Sem dúvida nenhuma, entendo que a divulgação de clientes do HSBC, de qualquer forma, é uma falha do HSBC, até porque essas informações foram furtadas e não é, de forma alguma, um processo agradável de se lidar.

Eu, evidentemente, não consigo confirmar se os nomes que têm vindo a público são, efetivamente, nomes de quem, realmente, tem conta no HSBC, mas não é, de forma alguma, um processo prazeroso, nem para mim nem para nenhum dos funcionários do HSBC no Brasil, que estamos vendo nosso nome na imprensa regularmente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Randolfe, Dr. André Guilherme Brandão...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Estou satisfeito, Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...uma última intervenção, Sr. Presidente.

Diante do quadro indicando evidente necessidade de providências e aperfeiçoamentos relacionados a notícias que levam a lavagem de ativos, quem, dentro do HSBC Brasil, ficou encarregado de atender às providências e aos protocolos do DPA e aos termos de acordo firmado com a autoridade de serviços financeiros do Reino Unido e, assim, cooperar com autoridades brasileiras para identificação e devida comunicação dos fatos e a apuração que estão relacionados e vinculados a esses protocolos do HSBC, tanto com o DPA, como com o Reino Unido? É uma unidade? É um departamento?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, a responsabilidade desse processo é de todos os funcionários do banco, e eu represento o HSBC no Brasil. Então, a responsabilidade por adequar o HSBC Brasil com as regras que foram estabelecidas pelo governo americano é minha e da diretoria executiva do HSBC no Brasil. Adicionalmente, existe uma pessoa técnica, que nos auxilia a melhorar esses procedimentos. Essa pessoa é responsável por uma área de prevenção de crime financeiro. Essa pessoa se reporta a mim. Essa é a pessoa que lida com isso diariamente. E essa pessoa não só tem a responsabilidade de prestar contas se o HSBC, conjuntamente com os outros países do mundo, está melhorando, mas, evidentemente, prestar contas perante o regulador doméstico.

Então, perante o Banco Central e perante o Coaf esse relacionamento é próximo. O HSBC no Brasil compartilha as informações, os nossos clientes aqui, caso o Banco Central queira. Evidentemente, qualquer atividade que nos traga um desconforto – uma transação que é suspeita – o HSBC reporta ao Coaf. Então, o relacionamento com o Coaf é de proximidade. Então, essas providências são tomadas por toda a diretoria e por uma pessoa, especificamente, que é responsável por essa área.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu também me dou por satisfeito. Gostaria de agradecer ao Dr. André Guilherme Brandão...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, permita-me só uma última questão?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... e, apenas para concluir, Senador Randolfe, gostaria de solicitar que o Dr. André Guilherme Brandão possa oficialmente formalizar a esta Comissão os executivos que à época estavam relacionados com a atuação do Global Private Bank e que teriam atuado no Brasil na condição de sucursal ou de coleta de clientes e eventuais interessados no Brasil, considerando que V. S<sup>a</sup>, na época, trabalhava no HSBC, mas não trabalhava no Private Bank.

Então, essas informações desses executivos são importantes para que nós possamos dar sequência ao nosso trabalho.

Agradeço a V. S<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Dr. André, o jornal *Valor Econômico* hoje noticiou que o banco estaria à venda aqui no Brasil. V. S<sup>a</sup> poderia prestar essa informação?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, eu não posso comentar rumores. Como eu mencionei brevemente aqui, há rumores que foram oriundos de uma declaração do Presidente mundial, que simplesmente falou que ele espera que alguns países e negócios melhorem a sua rentabilidade.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Este é o caso do Brasil?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Este é o caso do Brasil, entre outros países. Com origem nessa colocação do Presidente mundial que esses rumores começaram.

Importante dizer que, hoje, o Presidente mundial, numa coletiva de imprensa na qual foram divulgados os resultados do primeiro trimestre, foi consultado novamente, especificamente, até, pela Agência Reuters, se o HSBC do Brasil estava à venda, e ele falou que não, que ele quis dizer que o HSBC novamente reitera que o

banco está sob prova de se melhorar a sua rentabilidade. E ele, evidentemente, sempre vai avaliar a rentabilidade do HSBC, e essa é a minha obrigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Continuando as indagações ao nosso convidado, tem a palavra o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Sr. Presidente, eu quero, inicialmente, informar a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais membros desta CPI que, a partir deste momento, desta reunião, eu, com muito orgulho e muita honra, passo a integrá-la, uma vez que já havia sido indicado pelo Líder e pela Bancada do PSDB para compor a Comissão, mas, por motivo de saúde, eu precisei ausentar-me das atividades do Senado. No período, o Senador Cássio Cunha Lima aqui se fez presente em nome da Bancada do PSDB. A partir de hoje, eu estarei participando dos trabalhos e vou tentar contribuir com o nosso Relator, com V. Ex<sup>a</sup>, para que a gente chegue a bom termo nos propósitos da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – V. Ex<sup>a</sup> será bem-vindo e, com certeza, tem muito a contribuir com a sua experiência.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Muito obrigado.

Aliás, eu sempre digo que, dos 81 Senadores existentes na Casa, quando eu fui eleito, eu era o único contador. Portanto, chama-me muito a atenção exatamente a discussão e o debate de temas que digam respeito a questões tributárias, financeiras e econômicas.

Eu queria apenas fazer uma pergunta ao Dr. Brandão, a quem cumprimento pela exposição clara, lúcida e detalhada; apenas uma questão.

V. S<sup>a</sup> informou que o banco abdica de determinadas operações quando vê algum problema, quando vê algum risco quanto ao envolvimento de países que têm restrição, etc. A gente sabe que o banco tem uma atividade independente, é auditado e fiscalizado pelo Banco Central e está sujeito à legislação brasileira.

Eu queria entender apenas o seguinte: nesse caso ao qual o senhor se referiu, o banco comunica a algum órgão público a respeito daquela operação da qual ele declinou, ou não quis executar, para que o órgão público, seja qual for – Ministério da Fazenda, Refeita Federal ou Banco Central – possa fazer algum tipo de investigação ou avaliação sobre aquele operador, sobre aquele exportador ou coisa parecida?

Segunda pergunta: todas as operações financeiras com repasse de recursos ao exterior são informadas ao órgão do Banco Central, ao Coaf – é Banco Central, se não me engano. Na sua opinião, como presidente de uma grande instituição financeira, existe uma determinação ou recomendação do Coaf com alguma regularidade ou mesmo excepcionalmente, determinando que aquele cliente do banco deixe de ser atendido ou que as operações sejam suspensas? Aconteceram casos assim, ou o banco continua apenas tratando com aquele cliente e fazendo operações que, eventualmente, podem até ser menores ou mais diversas, mas sem nenhuma restrição, apenas se incumbindo de comunicá-las? São só duas perguntas para minha informação geral.

Muito obrigado.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não, Excelência.

Primeiramente, o caso que eu mencionei brevemente tinha a ver com o comércio exterior e não necessariamente é uma atividade errada. Acho que o Brasil também, o Brasil e as instituições financeiras no Brasil assim o fazem. Eles também têm as suas limitações de países restritos.

O caso aqui é que o HSBC vai um ponto além: se eu não tiver a informação adequada, eu abro mão da operação. Foi essa a colocação que eu fiz.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – Mas não informa ninguém?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Não informo ninguém, mas não necessariamente é errada ou é uma operação que tem um restritivo no aspecto de comprometimento, de fórum ilegal. No caso, muitas vezes, e no Brasil – por ser um país exportador, especialmente exportador na área agrícola –, os navios saem do Brasil, e eles transitam por alguns países; ou até a transação financeira ocorre alguns meses ou até um ano posterior do que o navio efetivamente será embarcado. Essa informação para a gente é complexa, porque essa não é informação, muitas vezes, traz um risco, o risco de que, se eu não tenho essa informação e eu autorizo essa operação, e esse navio, que será embarcado *a posteriori*, transite por um país onde o HSBC falou que não deveria passar, eu posso estar infringindo uma regra com que eu me comprometi com o regulador americano.

Então, é esse aspecto, e, muitas vezes, isso não necessariamente vai ocorrer. Pode ser que, efetivamente, um outro banco aqui não tenha essa regra, e, na verdade, esse navio não transite por isso. Na verdade, é um desconhecimento anterior que nos previne de fazer isso, e não necessitaria nós reportarmos isso a ninguém, porque não é necessariamente um problema, Excelência.

Com relação às operações financeiras, acho que há dois aspectos: operações financeira que envolvem contratos de câmbio que, consequentemente, transitam do Brasil para o exterior – o HSBC tem que fazer o

contrato de câmbio, obter as documentações adequadas com o contrato de câmbio, e esse contrato tem de ser registrado no Banco Central. Então, essa é uma característica.

Transações financeiras que transitam no mercado brasileiro – o que o HSBC faz é, no contexto de todas essas transações, avalia se há uma transação – e aí há vários indicadores – se essa transação tem algum aspecto suspeito. E aí gera-se o que chamamos de alerta: “parece que é suspeito”.

O HSBC, depois, tem três níveis de análise. São três analistas que vão olhar essa transação: “Olha, me pareceu suspeita”. Aí, esse analista diz se pareceu suspeita. Se ele achar isso, vai para um segundo analista, que vai a uma certa profundidade, até um terceiro analista, que é o mais profundo.

Esse terceiro analista, que é o mais profundo, se ele realmente, depois de toda essa análise e mais tempo – e demora evidentemente tempos diferentes –, concluir que essa operação é realmente suspeita, reporta-se ao Coaf.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Mas executa-se a operação ou não?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – A operação já ocorreu.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Já ocorreu. Mas científica-se o Coaf?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida, se ela for suspeita.

Há pequenas transações que a gente tem de reportar antes para o Coaf. Por exemplo, se vem um cliente e pede um saque, em espécie, em um valor acima de R\$100 mil, temos de alertar o Coaf antes de o cliente fazer o saque. Então, um dia antes, a gente tem de alertar. Aí, sim, o Coaf pode falar: “Não permita o saque”.

Mas, na sua normalidade, transitada uma operação financeira, *a posteriori*, a gente faz análise e faz um relatório ao Coaf.

O Banco HSBC, como regra, depois de ter passado por todo esse processo, se realmente a gente concluiu que é suspeito... Se a gente acredita que é suspeito, consequentemente, o HSBC vai fechar a conta desse cliente.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – No caso da suspeita, ela é exclusivamente relacionada aos critérios do HSBC?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Sem dúvida.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Mas nós temos um sistema bancário, e uma pessoa poderia fazer 20 operações iguais em 20 bancos diferentes. E pelo critério do HSBC, só ele ai identificar problema nessa operação, suponhamos, ou um outro banco.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Ou talvez não, Excelência.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Mas vamos supor que um banco identifique e que seja o seu.

Comunica ao Coaf... A minha pergunta não é o que o banco faz, mas, sim, o que o Coaf faz.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu pergunto ao senhor: já houve algum tipo de comunicado ao banco pelo Coaf sobre operações suspeitas identificadas ou assim entendidas por outro banco? Cada banco resolve o seu problema. É cada um por si e Deus por todos?

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Excelência, o que acontece é que a obrigação de um banco, no sistema financeiro brasileiro, é essa identificação. Lembrando: a gente tem uma vantagem, pela nossa abrangência nacional, pela capilaridade e porque as transações financeiras transitam pelo sistema financeiro. Então, essa dá um benefício e um ônus, mas um benefício para o sistema financeiro para reportar ao Coaf essas informações.

O Coaf não dá o retorno se essas transações se confirmam e nem se algum outro Banco gerou uma transação. O Coaf, sim, é que tem o mapa de tudo que aconteceu e ele, sim, vai tomar as suas providências, que podem ser através... Podem ser pela Justiça: punição, proibição e vinculação com a Polícia Federal.

Assim eu desejo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – O. K. Muito obrigado.

**O SR. ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Não havendo mais ninguém que queira perguntar, dou por encerrada a reunião de oitiva do nosso convidado, agradecendo ao Sr. André Guilherme Brandão pela contribuição à nossa CPI.

Determino à nossa Secretaria que colha as informações complementares com que o Sr. André Guilherme durante a sua intervenção aqui se comprometeu em colaborar e informar a nossa CPI.

Há, sobre a mesa, três requerimentos que, dados os critérios de avaliação da Presidência, podemos colocar em votação, porque há quórum para decidirmos. São dois requerimentos do Sr. Relator e um do Sr. Randolfe Rodrigues.

Na verdade, são requerimentos, pela minha análise prévia, de informações complementares a outros requerimentos, tanto para a Receita Federal, quanto o requerimento do Sr. Relator, que é um convite ao Sr.

Emilson Alonso, presidente do HSBC do Brasil nos anos de 2006 e 2007, e a sugestão de constituição de um grupo de trabalho.

Acho que podemos colocar em votação e vou fazer a leitura dos requerimentos.

O requerimento do Sr. Randolfe Rodrigues à Receita Federal, de ofício, solicitando as seguintes informações: quantos são os contribuintes pessoas físicas cadastrados na base de dados da Receita Federal? Quantos são os contribuintes pessoas jurídicas cadastrados na base de dados da Receita Federal? No período de 1998 a 2007, quantos contribuintes apresentaram declaração de Imposto de Renda? No período de 1998 a 2007, quantos contribuintes declararam, por si, contas no exterior por ano e nos últimos cinco anos?

Concedo a palavra ao Sr. Randolfe Rodrigues, para justificar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, na verdade, esses requerimentos buscam informações complementares a informações que já solicitamos a esta CPI, que necessitam ser detalhadas principalmente pela Receita Federal do Brasil e que não haviam sido objeto de deliberação anterior.

Por isso, apresento o requerimento, rogando a deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Permaneçam como estão. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aprovados.

É o seguinte o requerimento aprovado:

### ITEM 3 Requerimento Nº 118/2015

*Solicita informações à Receita Federal.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Dos requerimentos do Sr. Relator, que por si só se justificam, requerendo seja convidado para depor o Sr. Emilson Alonso, Presidente do HSBC do Brasil nos anos de 2006 e 2007, tendo em vista prestar esclarecimentos sobre o caso Swiss Leaks.

Requer ainda a constituição de grupo de trabalho composto por servidores do Senado Federal e membros indicados pela Procuradoria da República a fim de avaliar e propor iniciativas para o aperfeiçoamento do nosso ordenamento jurídico brasileiro.

### ITEM 1 Requerimento Nº 116/2015

*Convida Emilson Alonso, Presidente do HSBC Brasil nos anos de 2006 e 2007.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

### ITEM 2 Requerimento Nº 117/2015

*Requer a constituição de grupo de trabalho para avaliar e propor iniciativas para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quer justificar, Sr. Relator?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, são dois requerimentos autoexplicativos, considerando que uma das metas desta Comissão Parlamentar de Inquérito é, evidentemente, propor aperfeiçoamento e aprimoramento. Nós estamos nos valendo da estrutura técnica do Senado, que dá suporte a esta Comissão, e nós fizemos uma consulta à Procuradoria-Geral da República, que também se colocou à disposição para a constituição de um grupo técnico, para que pudéssemos produzir iniciativas legislativas que viessem aperfeiçoar a legislação.

A consulta foi positiva à Procuradoria-Geral da República, e, portanto, nós estamos formalizando esse requerimento para que possamos constituir esse grupo.

O outro requerimento é convidar o Dr. Emilson Alonso, que era presidente do HSBC no período dessas informações veiculadas pelo consórcio de jornalistas de investigação, considerando que as contribuições dadas pelo Dr. André Guilherme Brandão foram muito superficiais em relação ao fato.

Eu penso que nós devamos convidar, em data a ser programada, o presidente do HSBC da época em que esses fatos estão sendo relacionados e, nesse caso, talvez pudéssemos ter informações mais precisas.

São os requerimentos que apresento a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vou colocar os dois requerimentos em discussão. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam, permaneçam como estão. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Aprovados.

Como há muitas informações que já chegaram à nossa Secretaria, esta semana vamos findar com o trabalho interno e convocaremos outra audiência pública na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta reunião.

Obrigado a todos e a todas. – Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

*(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 54 minutos.)*

**Comissão Parlamentar Inquérito, criada pelo Requerimento nº 94, de 2015, “para apurar supostas irregularidades na abertura de contas no HSBC da Suíça”.**

#### **ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 23 de junho de 2015, às 15 horas e 08 minutos, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Paulo Rocha** e com a presença dos Senadores: **Ricardo Ferraço, Paulo Bauer, Davi Alcolumbre, Randolfe Rodrigues, Regina Sousa, Vanessa Grazziotin e José Medeiros**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Fátima Bezerra, Ciro Nogueira, Acir Gurgacz, Otto Alencar, Sérgio Petecão e Blairo Maggi**. Na oportunidade, foram aprovados os seguintes Requerimentos:

<b>Requerimento nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
119/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer a constituição de Grupo de Trabalho.
121/2015	Sen. Randolfe Rodrigues	Requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça o envio de cópia a esta CPI do processo de investigação realizado pelo Ministério Público da Suíça em relação ao HSBC Private Bank no âmbito do escândalo "Swissleaks".
122/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer sejam convocados para depor os senhores: 1)Helena Freire McDonnell, diretora estatutária de HSBC Participações de abril de 2003 em diante; 2)Cesar Sasson, diretor estatutário de HSBC Participações de abril de 2003 em diante; 3) Paulo Sérgio de Góes, diretor estatutário de HSBC Participações de abril de 2003 a fevereiro de 2004; 4) Luis Eduardo Alves de Assis, diretor estatutário de HSBC Participações de fevereiro de 2004 a setembro de 2005; 5) Alexandre Ibitinga de Barros, diretor estatutário de HSBC Participações de setembro de 2005 a agosto de 2006; todos com vistas a prestar esclarecimentos sobre o caso SwissLeaks.
158/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Solicita informações às pessoas listadas no documento anexo, por supostamente possuírem conta no HSBC-Genebra.
159/2015	Sen. Ricardo Ferraço	Requer o compartilhamento de informações remetidas pelo Ministério da Justiça da França ao Ministério Públ
<b>Requerimento nº</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>
		Federal e à Polícia Federal.

Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Depois de um período de parada técnica, a CPI volta, portanto, com esta reunião, para nós deliberarmos sobre requerimentos de autoria dos nossos Senadores, principalmente do Relator, para a convocação de pessoas ainda para esta fase de ouvida.

Enquanto esperamos mais um Senador para dar o quórum para podermos deliberar, vou passar algumas informações nesse período, produto já da iniciativa da CPI. Vou processar algumas informações.

Nós mandamos um requerimento, a listagem que nós detemos, com um questionário para que as pessoas envolvidas pudessem dar à CPI informações importantes que a CPI poderia arrancar desses envolvidos. Nós mandamos 362 ofícios para 362 pessoas, sendo que 121 ofícios foram respondidos e 120 ainda estão no prazo para resposta; 55 ofícios foram recebidos pelos destinatários – conforme o AR, foram devolvidos, mas não foram respondidos –; 36 ofícios foram devolvidos em razão de a pessoa haver se mudado ou de ser desconhecida no local. Não recebemos AR de volta de 30 ofícios e 12 advogados pediram para ter acesso aos documentos que estão aqui com a CPI.

Nós vamos aprovar um requerimento, ainda, para acrescentar a essas 362 pessoas uma listagem de 104, para responderem a esses questionários.

Dos questionários, as assessorias já fizeram um levantamento e um balanço. Das 110 respostas já feitas, 7 são falecidos, 68 negaram que teriam conta no banco, no HSBC, 23 confirmaram que tinham conta no HSBC, 5 se recusaram a dar informações e 7 mandaram só “nada a declarar”.

Todos sabem que estamos ainda à busca do banco de dados, que está de posse do Estado francês. Há um esforço nesse sentido. Já fomos à Polícia Federal, à Receita Federal, ao Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal à busca disso. Todos estão à busca desse banco de dados.

Há uma questão de iniciativa dos Parlamentares, dos nossos Senadores, tanto do Relator quanto de Senadores como o Randolfe, no sentido de que há um conjunto de requerimentos de quebra de sigilo.

De posse deste debate, desta discussão, com cautela, vou convocar uma reunião para a próxima terça-feira, no mesmo horário, porque quinta temos dificuldade de quórum, para discutirmos exclusivamente quebra de sigilo e os requerimentos que já estão postos na mesa pelos nossos Parlamentares, pelos nossos Senadores.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quero informar isso porque essa reunião de terça-feira é fundamental. Portanto, temos de fazer um esforço para convocar todos os Senadores, porque é uma decisão muito importante. E é preciso que haja quórum pleno. A gente vai discutir uma questão importante, que é a quebra de sigilo. São os requerimentos feitos tanto pelo nosso Relator quanto pelo Senador Randolfe e por outros.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, permita V. Ex<sup>a</sup> que eu externe aqui minha preocupação com o caminhar da CPI. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse na abertura da reunião, hoje completa o quinquagésimo dia em que não nos reunimos. Há 50 dias, não nos reunimos. Uma CPI foi montada no Senado Federal após a nossa, a CPI do Carf, e está na página do UOL hoje que essa CPI já está convocando executivos de grandes empresas para prestar depoimento. Ainda não houve nenhum depoimento nesta CPI, desde que ela foi instalada, de pessoas diretamente envolvidas na lista veiculada pelo jornalista Fernando Rodrigues e também pelo jornal *O Globo*.

Os próprios dados que V. Ex<sup>a</sup> acabou de apresentar sobre o número de correspondências àquelas pessoas que constam da lista de Fernando Rodrigues e do jornal *O Globo* mostram – permita-me dizer, Sr. Presidente, demais colegas e Sr. Relator – um desrespeito com esta CPI.

Veja: 362 documentos foram expedidos pelo Sr. Relator, e 121 foram respondidos. Desses 121, 7 faleceram, e 68 negaram. Esses 68 que negaram demonstram uma contradição, porque os jornalistas, tanto o jornalista Fernando Rodrigues quanto o jornal *O Globo* apontam que os documentos e informações desses estavam na lista do HSBC na Suíça, mas eles dizem que não estão. Então, há uma contradição aí. Se eles não processaram o jornal nem o jornalista, então alguém não está... É necessário que esta CPI tome providência em relação a esses que negaram a existência de contas.

Sr. Presidente, cinco deles disseram claramente que se recusam a prestar as informações que a CPI está pedindo. Ora, é um desrespeito à CPI. CPI, conforme o art. 55 da Constituição, tem poderes próprios de autoridades judiciais. Cinco se recusaram a prestar informações. Quanto a esses cinco, no mínimo, temos de quebrar sigilo bancário e sigilo fiscal e de convocá-los aqui, porque senão a CPI se desmoraliza, é uma desmoralização em si. Outros doze pedem acesso aos documentos. Ou seja, é a mesma coisa dos cinco. Aos doze que pedem acesso aos documentos, temos de dar o mesmo trato que daremos aos cinco, pois estão desrespeitando esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Há outra coisa, Sr. Presidente: a nossa assessoria, em conjunto com a assessoria do Sr. Relator, fez um levantamento a partir dos dados do Coaf que já chegaram aqui. Esses dados apontam uma relação de nomes, e não tenho dúvida de que deve haver a quebra de sigilo bancário e de sigilo fiscal. Os nomes são: Aílton Guimarães Jorge, Alceu Elias Feldmann, Antonio Augusto Alves Freitas, Armando Serafim Freitas, Benjamim Steinbruch, Carlos Roberto Massa, Chaim Zalcberg, Cláudia Neves Barbosa, Dario Messer, David Barata, Edson Queiroz Filho, Ernesto Ribeiro Martins, Fernanda Maria Amado de Barros, Fernando Ferreira Amado, Francisco Ribeiro Machado, Gustavo Durán Bautista, Henry Hoyer, Jacks Rabinovich, Jacob Barata, Jacob Barata Filho, João Carlos Monteiro, José Alexandre Freitas, José Antônio de Magalhães Lins, Lenise Rocha, Leonel Neves Barbosa, Lisabelle Birenbaum Chueke, Manuel Joaquim Fernandes, Márcio Fortes, Maria de Lourdes Lins, Milton Batista Amado, Paula Frota Queiroz, Paulo Roberto Monteiro, Roberto Medina, Rosane Ferreira Barata, Solange Martins Massa e Yolanda Queiroz.

Em relação a esses nomes, Sr. Presidente, temos elementos. Não precisamos esperar a vinda dos dados da França, da Suíça, para quebrar o sigilo. O que já temos disponível... Eu só li os nomes, fiz questão de ler os nomes, mas não detalhei as razões que temos para pedir a quebra de sigilo deles. Mas os dados que estão no Coaf já indicam que há necessidade da quebra de sigilo desses.

Então, Sr. Presidente, pela informações que temos... Os dados do Coaf, parece-me, virão daqui a quinze ou vinte dias. Ainda há uma polêmica se o Ministério Público Federal irá compartilhar conosco esses dados.

Veja, se nós não tomarmos providência, não fizermos convocações, não quebrarmos sigilos e não aprofundarmos investigações, não há razão de esta CPI existir. Então, acabemos, encerremos a CPI hoje, deixemos o trabalho por conta da Polícia Federal, da Receita Federal, de quem quer que seja, e não façamos mais nada. É mais cômodo. E do FBI, que inclusive tem mais competência de investigar do que a gente, via de regra, pelo visto. Não façamos mais nada.

Eu, Sr. Presidente, Sr. Relator, estou convencido de que a CPI tem que avançar. Temos que ouvir depoimentos, temos que ter convocações e temos que quebrar sigilos.

E quanto a esses nomes que relato, vou mais adiante: alguns deles têm mandado emissários para abordar membros da CPI, para circundar membros da CPI. Ora, se estão fazendo esse tipo de *lobby*, esta CPI tem que os investigar, principalmente esses que estão circundando e pressionando membros da CPI, principalmente esses.

Sr. Presidente, com a devida vênus de V. Ex<sup>a</sup>, permita-me essa condução. Conheço a integridade de V. Ex<sup>a</sup> e a honestidade de V. Ex<sup>a</sup>, que são indiscutíveis. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou um admirador seu, um admirador da história de V. Ex<sup>a</sup>, da sua atuação. Fui seu admirador quando outrora eu era do Partido dos Trabalhadores e, ainda hoje, tenho por V. Ex<sup>a</sup> uma relação de admiração e uma relação de amizade. Espero o sucesso desta CPI, Sr. Presidente, até mesmo pela relação que tenho com V. Ex<sup>a</sup> e com o Relator. Quero que esta CPI dê certo. Para as nossas biografias, não será bom que a CPI fracasse.

Esta é a CPI mais importante, não tenho dúvida, esta é a investigação mais importante do Congresso Nacional hoje em curso. São US\$7 bilhões – US\$7 bilhões! São R\$19 bilhões de que a gente não sabe a origem, não sabe a procedência.

Então, até para as biografias nossas, dos membros desta CPI, considero fundamental que, no mínimo, para esses nomes que aqui declinei, a gente marque uma reunião para avaliar a quebra. Exporei aqui as razões por que acho que tem que haver quebra. E aí cada um aqui votará de acordo com a sua consciência.

Mas, reitero, Sr. Presidente, a CPI tem que engrenar, tem que avançar, tem que dar passos adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Vou dar a palavra ao Relator e, depois, ao Senador Paulo Bauer.

Não entendi por que V. Ex<sup>a</sup> se manifestou em relação a mim como se eu estivesse segurando a CPI.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Não, em absoluto, Presidente. Não foi essa a intenção. Mas a responsabilidade – quero destacar – recai, em especial, sobre três pessoas. Eu me incluo entre elas. São estas as três pessoas: V. Ex<sup>a</sup>, eu e o Relator. Porque esta Mesa aqui, Sr. Presidente, dirige esta CPI. Então, a responsabilidade, em primeira análise, recai sobre nós. Esta CPI dando certo ou fracassando, a responsabilidade primeira é nossa.

Se eu me fiz entender assim, peço desculpas. Eu quero só destacar aqui que nós temos que avançar. Por isso, na reunião passada, aliás, até antes dessa reunião, eu defendi e sustentei que esses requerimentos já estivessem na pauta da reunião de hoje. Não estando na pauta de hoje, que estejam na pauta da próxima reunião. Mas, veja, não há como não diagnosticar que nós estamos engatados: cinquenta dias sem nos reunirmos, e, quando nos reunimos, nós não conseguimos avançar na quebra de sigilos.

Eu sei que alguns colegas devem não querer a quebra de sigilo, e V. Ex<sup>a</sup> deve receber até pressões desse tipo, *a contrario sensu*; mas, se assim for, vamos deixar isso às claras; nós submetemos as quebras, e cada Senador é um voto; cada um se sente convencido ou não para votar favoravelmente ou contra a quebra de sigilo.

Mas é o contrário do que V. Ex<sup>a</sup> fala. Eu quero que V. Ex<sup>a</sup> delegue a responsabilidade disso ao Plenário, que a responsabilidade de rejeitar quebra de sigilo, de aprovar quebra de sigilo fique sob o Plenário, e não fique sob sua responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Mas é isso. Eu tenho dirigido isso com a precaução devida porque nós estamos trabalhando só sobre a informação da imprensa. Os documentos legais que nós estamos à busca perante o Estado francês é que nos dão essa condição, essa autoridade. E eu, como Presidente, para não ter dúvida nenhuma nem precaução em quebrar sigilos bancários que avançam sobre direitos individuais protegidos, tenho que ter um cuidado aqui. Se a CPI pode ser desmoralizada porque não chegou ao seu objetivo, ela também pode ser desmoralizada se os advogados ou qualquer outro quebrarem sigilo de maneira – pode ser a sua listagem, pode ser um conjunto de coisas... Então, eu tenho uma preocupação, como Presidente, eu tenho cautela ao processar isso.

Mas eu tenho dirigido transparentemente. Tanto que, no início, eu disse: vamos convocar uma reunião – já marquei para terça-feira – específica para deliberar sobre quebra de sigilo. Eu tenho que anunciar isso para o conjunto dos Parlamentares, e aqui eles vão se posicionar a favor ou contra, etc. e tal.

É apenas cautela e proteção a direitos individuais. Eu já falei isso desde o início da questão aqui, que nós estamos num ambiente democrático, e nós estamos vendo inclusive outras investigações que estão fazendo isso de forma autoritária, inclusive não respeitando direitos individuais, usando leis autoritárias. Eu estou com essa cautela de dirigir um meio capaz de assegurar um processo democrático, uma investigação transparente, capaz, sem perder o objetivo da nossa CPI.

Mas vocês têm de convir – os três são os mais responsáveis aqui – que nós tivemos uma dificuldade inicial, vocês três foram junto comigo aos vários espaços, na busca da lista legal que o Estado francês está a decidir se manda para a CPI ou não.

Tem a palavra o Senador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha; Senador Randolfe, Vice-Presidente; Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, eu penso que a reflexão que traz a esta Comissão o Senador Randolfe, autor do requerimento de constituição desta Comissão, tem exatamente o sentido de chamar a nossa atenção, de nos fazer refletir sobre os rumos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta Comissão tem objetos muito bem definidos. O primeiro objeto dela é desenvolver as investigações e colocar luz em torno de todos os elementos que compõem o nosso escopo.

Temos alguma dificuldade nesse campo? Temos alguma dificuldade nesse campo, temos tido dificuldade nesse campo, não apenas a Comissão Parlamentar de Inquérito, mas também o Ministério da Justiça e também a Procuradoria Geral da República.

Em que pesem os esforços do Dr. Rodrigo Janot, em que pesem os esforços do Dr. Vladimir Aras, Vice-Procurador-Geral da República que atua e coordena essa atividade de acordos bilaterais na Procuradoria Geral da República, mesmo considerando a ida do Dr. Rodrigo Janot à França para diálogo com seu homólogo do Parquet Financier, o Ministério Público de finanças da República Francesa, porque lá o Ministério Público é parte da estrutura do Ministério da Justiça, mesmo considerando que o Dr. Rodrigo Janot já esteve lá há mais de trinta ou quarenta dias e considerando o acordo de cooperação que o nosso País tem com a França, ainda assim, a Procuradoria Geral da República não recebeu essas informações, e, quando receber essas informações, nós não temos certeza se ele poderá compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tanto que estamos aprovando hoje um requerimento ao Procurador-Geral da República para que ele, recebendo as informações, compartilhe com esta Comissão.

Fizemos o mesmo requerimento, já aprovado, ao Ministério da Justiça. Da parte da Procuradoria Geral da República, já temos a informação de que, se depender dele, ele vai compartilhar, mas essa é uma decisão que não depende somente dele, depende do Ministério Público francês. É preciso que o Ministério Público francês reconheça a legitimidade que está consagrada na Constituição Federal para o exercício das investigações que estamos fazendo aqui. A diferença é que o Ministério Público Federal não tem prazo para desenvolver suas investigações, e nós temos prazo. Nossa prazo aqui é 19 de setembro. Se até 19 de setembro não conseguirmos acesso, nós, então, não teremos cumprido com nossa tarefa, em que pesem as dificuldades que tivemos pelo caminho.

A reflexão que traz o Senador Randolfe, autor desse requerimento, tem todo sentido. Nós estamos aqui fazendo um conjunto de esforços que não estão produzindo os melhores resultados. Da lista de 362 pessoas que nós consultamos se têm conta, se declararam, se não têm conta, apenas 23 apresentaram à Comissão Parlamentar de Inquérito declaração de que têm conta e anexaram as devidas certidões, ou seja, suas declarações, como determina a lei, ao Banco Central e à Receita Federal. Então, acho que, em princípio, Sr. Presidente, Sr.

Vice-Presidente, precisamos, inclusive, excluir essas 23 pessoas que informaram à Comissão, que reconheceram a autoridade da Comissão e informaram, sim, ter conta e declararam. Essas pessoas acostaram, anexaram suas declarações ao Banco Central e à Receita. Acho que precisamos, sim, dar uma espécie de certidão negativa a essas pessoas, até para valorizar os que fizeram isso. E acho que precisamos, que a Comissão Parlamentar de Inquérito precisa, sim, diante das outras respostas, vagas, abstratas, daqueles que não responderam, que se recusam, afirmar sua autoridade, sob vênia de perder não apenas a credibilidade, mas a capacidade de fazer as investigações.

Se tivermos, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, dificuldade porque a Justiça vai nos impedir, então, "quem pariu Mateus que o embale". Se alguém nos impedir de fazer a investigação, que fique com essa responsabilidade. Essa responsabilidade não pode repousar sobre todos nós, sob pena de ficarmos aqui, eventualmente, como entregadores de *pizza*. Não. Não temos essa vocação e não exerceremos essa vocação. Pelo menos eu não tenho vocação para isso e quero crer que nenhum de nós que está exercendo seu mandato popular tem vocação para isso.

Então, acho que precisamos, sim, elevar o tom, precisamos, sim, submeter à Comissão Parlamentar de Inquérito esse requerimento do Senador Randolfe, dar a ele a oportunidade de fazer essa defesa – acho que já estamos programados para a próxima terça-feira – e deliberarmos sobre essa questão, que me parece inadiável. Porque, se a Procuradoria Geral da República não tem prazo, e ela não tem prazo, nós temos prazo. A nossa Comissão Parlamentar de Inquérito se encerra em 19 de setembro.

Então, no campo da investigação... Porque se alguém diz que não tem conta, o que nós podemos fazer? A única alternativa que nós temos é quebrar o sigilo para poder fazer a contraprova. Porque, em que pese nos termos que acreditar e dar fé pública às respostas, nós não temos outro instrumento. Esse é o instrumento que temos disponível.

Então, eu defendo que a gente possa, o mais rapidamente possível, fazer isso, reconhecendo o direito de todos de buscar aquilo que quiserem buscar, mas eu acho que também é direito desta Comissão aprofundar essa questão como forma de nós, no campo da investigação, reforçarmos a nossa autoridade e a nossa prerrogativa, pelas incertezas que todos temos, e é verdade, de que nós não podemos apenas trabalhar com informações de listas que são publicadas, porque as leis do Brasil não reconhecem provas alcançadas ilicitamente. Mas é o que temos. Se é o que temos, vamos nos valer daquilo que temos para tentar exercer a nossa prerrogativa.

Porque, em um outro campo importante, que não o da investigação, nós estamos com um grupo de trabalho, constituído por assessores e consultores do Senado e outros, e nós vamos apresentar à Comissão um conjunto de proposições legislativas, possivelmente entre dez e quinze proposições legislativas. Nós estamos fazendo um profundo estudo a respeito do Direito Comparado. Nós estamos analisando aquilo que outros países fazem na direção, porque são mais eficientes do que o nosso, na busca de combater a evasão e a sonegação de divisas. Então, nós estamos avançando muito nesses estudos. No prazo, nós vamos apresentar um conjunto de proposições que, sim, será parte dos nossos resultados. Isso está em curso. Mas, no campo da investigação, eu acho, sim, que nós estamos precisando, no bom sentido da palavra, subir o tom e afirmar a autoridade desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Um conjunto de pessoas recebeu esse nosso ofício, Senador Paulo Bauer, que foi feito inclusive para dar oportunidade às pessoas para que elas pudessem responder, exatamente para isso funcionar como anteparo e não afirmarem que esta Comissão Parlamentar de Inquérito está radicalizando. Não. Nós não estamos radicalizando. Nós demos oportunidade para que as pessoas pudessem receber esse conjunto de informações e pudessem nos responder. Mas é evidente que estão fazendo vista grossa com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, eu acho que o Senador Randolfe está correto, e nós precisamos, sim, elevar o tom e fazer a quebra do sigilo, com as fundamentações que, naturalmente, o Senador vai fazer, que eu vou fazer, que outro Senador também pode fazer, porque qualquer dos Senadores tem essa prerrogativa e não apenas aqueles que compõem a Mesa. Aliás, têm a prerrogativa e até a obrigação, em função do exercício Parlamentar.

Sr. Presidente, são essas as manifestações, a tempo, que eu gostaria de fazer, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores e Senadoras presentes, apenas quero fazer aqui uma observação. O Senador Randolfe, em sua exposição, chegou a mencionar que tem conhecimento de que alguns Senadores estão sendo procurados por pessoas que foram citadas na matéria jornalística como detentoras de contas na Suíça.

Eu acho que, dentro de um processo democrático, de um regime democrático que nós vivemos, é natural que pessoas citadas em matéria jornalística façam contatos com Senadores. Não há nenhum impedimento

legal para que assim seja. Apenas quero registrar que, no meu caso, eu tive contato com duas pessoas. Mas é importante citar que as duas pessoas que me procuraram vieram me perguntar como é que elas fazem para demonstrar a legalidade dos seus atos, como é que elas procedem para demonstrar que tudo o que elas eventualmente possuam ou possuíram em depósitos no exterior seja demonstrado como ato legal.

Vejam V. Ex<sup>a</sup>s, não são pessoas que estão preocupadas ou procurando esconder alguma coisa; pelo contrário, querem demonstrar com toda a clareza. Eu respondi a elas que eu não sabia qual era o encaminhamento e qual era o procedimento, uma vez que a CPI ainda não teria alcançado o momento de fazer esse questionamento a cada um.

Por isso, eu quero registrar aqui que minha posição, desde já e enquanto esta CPI durar, e espero que ela chegue até o final, é que nós não podemos fazer o prejuízo de ninguém, não podemos acusar ninguém.

Permita-me V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe, com todo o respeito que eu lhe devo, dizer que de toda a lista que V. Ex<sup>a</sup> leu eu só conheço um nome, um, por ter sido Deputado. Os outros não conheço nenhum. Mas eu acho que é um descuido muito grave citar os nomes, embora eles já tenham sido mencionados na imprensa, agora, aqui, como sendo nomes para os quais deveríamos enviar correspondências. Eu pessoalmente não sei quais os critérios...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – V. Ex<sup>a</sup> leu uma lista e disse que esses deveriam receber. Foi assim que eu entendi. Então, esses são os trezentos e tantos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, Presidente.

Esses estão na lista dos 362, aos quais a correspondência já seguiu.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – E não responderam? É isso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Aqui há diferentes naturezas: alguns que responderam, outros que estão na lista do “nada a declarar” e outros que se recusaram a responder.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Permita-me contribuir?

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Pois não, Senador.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – No caso específico do ex-Deputado Márcio Fortes, ele não recebeu essa correspondência ainda porque nós estamos hoje apresentando um requerimento para incluir mais um conjunto de 104 nomes que não receberam essa solicitação de informação. Dentre esses nomes, consta o nome do ex-Deputado Márcio Fortes, que foi colocado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Exatamente. Por isso que eu defendo que todos os citados na matéria jornalística, não sei quantos mil são, recebam a correspondência e se manifestem. E aí eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>: quem não respondê-la ou quem não tiver condições de comprovar a legalidade do seu ato poderia ser chamado.

Mas nós ainda deveríamos, Sr. Presidente, antes desta providência final de fazermos aqui depoimento de três, quatro mil pessoas ou abertura de contas, consultar a Receita Federal e a área bancária, no caso o Banco Central, para ver se as operações feitas por essas pessoas efetivamente foram feitas dentro da legalidade.

No meu ponto de vista, existem mecanismos legais, mecanismos operacionais do próprio Governo, das instituições, sejam elas Banco Central, seja Receita Federal, que podem contribuir com a CPI, independente do trabalho que está sendo feito no Ministério Público etc. e tal.

Efetivamente, nós não podemos aqui fazer nenhum prejuízo e tampouco, no meu ponto de vista, podemos considerar todos os mencionados na lista como praticantes de atos ilegais. É possível que tenha alguém que tenha praticado ato ilegal. Muito bem, então, vamos averiguar. Agora, em princípio, o prejuízo tem que ser o da inocência, dando a todos o direito de informar à CPI qual a sua situação.

Eu não tenho compromisso com o ilegal nem com a falta de verdade. Absolutamente! Estou aqui para contribuir. Mas concordo que fica difícil, muito difícil, nós avançarmos na CPI – e aí o Senador Paulo Rocha e o Senador Ricardo Ferraço têm razão –, evoluirmos a partir de uma notícia de jornal. Nós precisamos ter a informação efetivamente oficial ou do banco titular das contas ou de uma instituição que represente algum governo que fiscalize aquele banco.

Nesse caso, considero muito importante que a gente tenha como preliminar esta questão: a todos deve ser dado o direito de informar esta CPI a respeito de suas atividades. Só a partir dessa informação e depois de ouvida a Receita Federal e o Banco Central é que poderíamos agir.

Aí, Senador Ricardo, considerando a informação que V. Ex<sup>a</sup> deu, de 15 de setembro, fico com grande temor com relação à possibilidade de nós realizarmos essa tarefa nessas três etapas que eu apresentei, porque o tempo realmente é curto, temos o recesso parlamentar chegando e, sem dúvida alguma, os temas postos hoje são muito sérios e muito importantes. Vai ser difícil concluirmos a tarefa.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Só reiterando, para contribuir com o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, não apenas esta Comissão Parlamentar de Inquérito não recebeu essa lista oficial, como sequer a Procuradoria Geral da República a recebeu. Essas investigações não se iniciaram também na Procuradoria Geral da República porque ela não se pode basear em listas divulgadas por meios de comunicação. A nossa legislação não admite, não acolhe provas alcançadas ilicitamente, e, no caso, essas provas foram alcançadas ilicitamente, porque foram roubadas do Banco HSBC, da agência de Genebra.

Então, nós temos tido cautela, mas, ainda que com cautela e responsabilidade – inclusive eu disse aqui que, de um conjunto de 341 pessoas, 23 informaram e anexaram as certidões –, acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem o dever de dar uma espécie de certidão de que essas pessoas estão fora das investigações, porque elas cumpriram com as obrigações, declararam ao Banco Central, declararam à Receita e assim por diante.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Permita-me, Senador. Eu até acho que, no caso dessas 23, caberia à CPI encaminhar a resposta delas para a Receita Federal, para que tivessem, de parte da CPI, um documento comprobatório de que, efetivamente, elas...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não, elas anexaram declarações...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Ah, anexaram? Então, pronto.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...da própria Receita e do Banco Central. É isso que me informa a assessoria.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Então, pronto. Está justificado. Claro, sem dúvida alguma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, Sr. Presidente.

Senador Paulo Bauer, quero concordar com o que V. Ex<sup>a</sup> diz no seguinte aspecto: ter conta no exterior não é crime. E eu acho até que, dos quase 426 nomes que foram citados pela imprensa, a gente tem de garantir para alguns desses – acredito que exista –, como alguns o procuraram, o direito para afirmar, aqui nesta CPI, claramente, que estão tomando as providências devidas para dizer que suas contas são legais. Quero partir desse princípio.

Agora, vejam, só lembro o que diz o art. 58, §3º, da Constituição: "As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas [...]." Ou seja, esta Comissão é de inquérito, e o poder de investigação dela é o mesmo poder de investigação que tem o Ministério Público ou um juiz de Direito. Então, ela existe para investigar. Via de regra, muitas comissões são montadas aqui na Casa porque algum fato de corrupção ou algum fato atípico foi colocado à tona a partir da imprensa. Se fôssemos declarar como ilegítimos todos os fatos colocados pela imprensa, então, não haveria comissão parlamentar de inquérito alguma aqui no Congresso. Obviamente, a partir do dado da imprensa, há o trabalho da comissão de investigar.

Então, vejam: a comissão é de investigação; o nome de alguém foi veiculado ou pelo site do jornalista Fernando Rodrigues ou pelo jornal *O Globo*; a esse alguém, neste caso há cinco nomes, cinco nomes, a cinco dessas pessoas a CPI pediu informações, e essas cinco pessoas responderam à CPI que iam se recusar a prestar informações. Ora, aí, há um desrespeito à CPI. Vejam que dois desses cinco recusaram-se a responder com base na alegação de que a lista era ilícita; ou seja, quando a CPI perguntou a esses cinco, ela o fez não com base na lista, mas com base na informação, e eles se recusam a contribuir com a investigação. Cinco dizem que não vão responder e, com o perdão da expressão, que se dane o mundo. Imagina se respondem a um promotor de Justiça dessa forma, a um procurador da República dessa forma, a um juiz, que pede informações, dessa forma!

Pois bem, esta CPI tem os poderes do Ministério Público, tem os poderes da autoridade judiciária.

Outras quatorze pessoas disseram que não tinham nada a declarar. O "nada a declarar" é sinônimo de recusar informação. Entre essas quatorze que disseram isso, estão algumas que não declararam à Receita brasileira porque residem fora do País há mais de trinta anos, outras que afirmam que não são residentes no Brasil e dizem, enfim, que não vão responder. Ora, em relação essas aqui, é inaceitável a CPI não avançar, porque elas estão desrespeitando a própria investigação. Estão desrespeitando ao não prestarem as informações devidas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – São esses os nomes em relação aos quais o Senador Randolfe está defendendo que a gente eleve o tom. Eu acho que faz todo o sentido.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Então, em relação a esses nomes, os elementos todos estão dados.

Há outros, minha cara Senadora, Srs. Senadores, Sr. Relator, Sr. Presidente, que vieram com informações do Coaf. É óbvio que a primeira lista, nós não vamos nos basear na lista da imprensa, vejam, a lista divulgada pelo jornalista Fernando Rodrigues, pelo jornal *O Globo*, eu quero reiterar, é uma lista que foi vazada pelo Sr. Hervé Falciani, que veio aqui, teve acesso através de uma instituição internacional que é o instituto internacional de jornalistas investigativos. Essa lista chegou até aqui. Sobre essa lista do Sr. Hervé Falciani, não há mais que

se falar em ilegalidade dela, porque, vejam, essa lista foi legalizada pelo Parquet Financier da França, e daqui a pouco serão compartilhados os dados.

O que eu estou propondo é que a CPI avance. Por ter elementos e condições para isso, que avance em relação à Polícia Federal, em relação à própria Receita Federal e à Procuradoria Geral da República, porque já temos elementos aqui para avançar. Por exemplo, há um elemento dito aqui que sobre esses nomes foram pedidas informações para o Coaf. As informações para o Coaf em relação a alguns desses nomes foram informações de movimentações denominadas atípicas. Há um desses nomes aqui que cruza com outros dez nomes que têm operações nessa lista do Coaf. Ora, há algo estranho nesse nome. Precisa a CPI se aprofundar na investigação desse. Ou seja, o que eu estou propondo é que a CPI, com os elementos que tem, já declarados, já claros, com os dados que o Coaf possibilitou para cá, não com o dado do Hervé Falciani, não com as listas vazadas pela imprensa, mas com os dados que já tem, avance na investigação desses nomes.

Inclusive, entre os nomes que vieram, tem um que declarou à CPI o seguinte: que nunca teve conta na Suíça e que tinha, inclusive, contratado um advogado para pedir informações ao HSBC. Outros, me parece que o número de 21, declararam o seguinte: que tinham conta na Suíça. Esses 21 que já declararam ter conta na Suíça e declararam as razões de ter contas são os que menos razão temos nós para investigar. São pessoas daquele tipo que o Senador Paulo Bauer já citou aqui: que querem, inclusive, esclarecer os fatos, querem trazer transparência para os fatos. A esses, nós temos que fazer o procedimento, que é papel desta CPI, de separar joio e trigo.

Em relação a alguns que não querem contribuir com as investigações, a esses, não resta à CPI outra alternativa a não ser avançar sobre eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Havendo consenso em que nós termos que ir para cima, então, vamos dar continuidade a esta reunião.

Já está convocada reunião para terça-feira, às 14h30, quando nós vamos apreciar a discussão sobre quebra de sigilo, e a listagem vai ser publicada, anexada à convocação, produto de requerimento de vários Parlamentares.

Havendo quórum...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Medeiros, ainda é sobre o assunto? Porque eu queria aproveitar o quórum para a gente aprovar os requerimentos.

Mas tem a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, serei breve.

Em primeiro lugar, nota-se o seguinte: essas pessoas estão com um problema nas mãos. A gente nota que há uma inquietação muito grande, eu concordo com o Senador Randolfe, em subir o tom desta CPI. Não pode a gente abrir aqui, e as pessoas simplesmente acharem que isso aqui é brincadeira.

Coaduno com a ideia do Presidente de a gente ter cuidado, mas, dentro do nosso cuidado, não podemos permitir que a CPI seja feita de boba.

Eu penso que nós temos dois objetivos principais: um, repatriar esse dinheiro; e o outro, colher subsídios aqui para que os buracos do nosso sistema sejam fechados.

Eu vejo que a Receita Federal tem uma eficiência muito grande no peixe pequeno, nas piabas, como dizem no nosso Estado, mas no grande está provado que temos que avançar, e temos tido dificuldade.

Com o Coaf esta CPI aqui já conseguiu um avanço. Já conseguimos identificar que o Coaf é um órgão que tem sua eficiência, mas só para colocar uma bandeirinha, um asterisco nas contas que eles acham suspeitas. Daí acontece o quê? Nada. Então, é um fato também já diagnosticado, que vai ficar como sugestão para o sistema ficar mais eficiente.

Sr. Presidente, eu queria sugerir aqui – eu penso que não é feio a gente copiar o que deu certo – que esta Mesa pudesse se deslocar à França e verificar. Eles já estão bem avançados nesta investigação. Já conseguiram, inclusive, repatriar dinheiro francês. Conseguiram praticamente dissecar todo esse sistema. Eu queria sugerir que os três fossem àquele país conversar com todas as autoridades, ver como é que esse sistema todo foi feito, para que a gente possa, primeiro, repatriar esse dinheiro e, segundo, trazer modelos aqui para o País. É certo que eles estão bem à nossa frente e não é demérito algum a gente copiar isso.

No mais, concordo plenamente que essas pessoas que fizeram pouco caso dessa investigação tenham os sigilos quebrados. Quem sabe se, com a ida de V. Ex<sup>a</sup>s lá, vocês já não consigam voltar de lá com essa lista em mãos?

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Presidente, só uma pergunta: a gente está sempre no questionamento da legalidade da lista. Eu quero fazer uma pergunta sobre o seguinte: na medida em que

foi entregue ao Coaf, que o Coaf se debruçou sobre ela e apontou indícios em alguns, não dá caráter legal a essa lista, pelo menos a essa do Coaf? É uma dúvida que eu tenho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Permita-me, Presidente.

A questão aqui do debate sobre a lista é a seguinte: a lista, originalmente, não é válida, não tem legalidade na Suíça, quero reiterar. A França legalizou essa lista e há um pedido de compartilhamento desses dados.

O que a Senadora Regina aqui levanta, Sr. Presidente, é exatamente a linha que eu defendo, que eu sustento: a partir do momento em que os nomes foram divulgados pela imprensa, esta CPI não se vale da imprensa para se debruçar sobre esses dados quando pede informações ao Coaf. A CPI, a partir dos nomes que tinha, perguntou ao Coaf e o Coaf respondeu. Sobre a lista que está aí, do Coaf, já é resultado da investigação da CPI. Por isto, eu quero aqui sustentar a juridicidade do que estamos fazendo: primeiro, porque a lista original é valida; segundo, porque nós estamos tratando aqui de nomes que já vieram e já foram analisados pelo Coaf, houve aqui uma resposta do Coaf.

Por fim, eu quero só reiterar o que o Senador Medeiros colocou: indo a Paris ou daqui, através de teleconferência, eu considero indispensável nós ouvirmos o Sr. Hervé Falciani; seja nos deslocando, seja daqui, através de teleconferência. Mas já foi aprovado aqui o requerimento para ouvir o Sr. Hervé Falciani. E temos a informação de que o Sr. Hervé Falciani quer contribuir com essa investigação. Então, eu considero fundamental, importante, o quanto antes, nós o ouvirmos. Não importa qual meio seja necessário: o deslocamento ou a teleconferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É fundamental informar também aos nossos pares, aos que nos assistem, à imprensa que todos esses esforços nós já fizemos, os três, inclusive, e outros Senadores que nos acompanharam. Por exemplo, sobre a ouvida do Hervé Falciani, inclusive, sobre trazê-lo aqui, ele até se dispôs. No entanto, nós fomos à Polícia Federal, ao Ministério da Justiça, para, ao trazê-lo, ter proteção, e fomos informados de que ele tinha ordem de prisão pela Interpol, portanto, a Polícia Federal, quando um cidadão como este chegasse aqui, não iria dar proteção, iria prendê-lo. Então, trouxe situações difíceis para a CPI e ficou esta sugestão: de ir uma equipe da CPI ouvi-lo ou de ouvir de outra forma, como o Senador Randolfe propunha. De qualquer maneira, todos esses esforços foram exatamente para ir à busca da tal legalidade dessa listagem.

É verdade que a Receita Federal já detém essa lista e já é produto, esses 8.500 nomes de brasileiros, de investigação tanto da Receita como da Polícia Federal, via Receita. Mas, pela questão da relação de Estado para Estado, no caso da França com o Brasil, um órgão, mesmo do próprio Governo, não pode compartilhar essa...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... essa listagem, muito menos dentro do Governo, do próprio Governo, menos ainda com a CPI. Daí essa busca constante de ir atrás dessa listagem.

E quero informar, eu queria aproveitar esta reunião que foi convocada para a gente aprovar alguns requerimentos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu queria propor que nós pudéssemos fazer uma aprovação em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Isso.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Porque são requerimentos que tratam de solicitação de informação, constituição de grupos de trabalho, apenas o item 5 necessita de quórum, que nós não temos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Nós temos, na verdade, aqui, um, dois, três, quatro requerimentos que podem ser aprovados em bloco e um último requerimento, item 5, que precisa de votação nominal. Eu vou publicá-lo, ler aqui e deixar para outra reunião, a de terça-feira, para ser aprovado. Pode ser assim?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pode. Tem dois extrapauta também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O quinto? (Pausa.)

Então, vamos lá. Tendo quórum, portanto, para deliberação, vamos ao requerimento de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que propõe a constituição de um grupo de trabalho.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Item 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Item 2, prejudicado porque já foi...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... respondido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Foi respondida a solicitação de informações ao HSBC. Esse requerimento o próprio banco já respondeu.

(É o seguinte o item prejudicado:

**ITEM 2**  
**Requerimento Nº 120/2015**

*Solicita informações ao HSBC Bank Brasil S.A.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço)

**ITEM 3**  
**Requerimento Nº 121/2015**

*Requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça o envio de cópia a esta CPI do processo de investigação realizado pelo Ministério Público da Suíça em relação ao HSBC Private Bank no âmbito do escândalo "Swissleaks".*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 4**  
**Requerimento Nº 122/2015**

*Requer sejam convocados para depor os senhores: 1) Helena Freire McDonnell, diretora estatária de HSBC Participações de abril de 2003 em diante; 2) Cesar Sasson, diretor estatário de HSBC Participações de abril de 2003 em diante; 3) Paulo Sérgio de Góes, diretor estatário de HSBC Participações de abril de 2003 a fevereiro de 2004; 4) Luis Eduardo Alves de Assis, diretor estatário de HSBC Participações de fevereiro de 2004 a setembro de 2005; 5) Alexandre Ibitinga de Barros, diretor estatário de HSBC Participações de setembro de 2005 a agosto de 2006; todos com vistas a prestar esclarecimentos sobre o caso SwissLeaks.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Alguém quer justificar ou podemos...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não. Sr. Presidente, eu gostaria de incorporar a essa votação em bloco dois requerimentos extrapauta que vão nessa mesma direção. O primeiro deles requer o compartilhamento das informações remetidas pelo Ministério da Justiça da França ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. Ou seja, nós estamos solicitando formalmente que, em recebendo essas informações a Procuradoria Geral da República, eles formalmente possam compartilhar essa informação com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O outro requerimento solicita um conjunto de informações sobre uma lista de mais 104 pessoas que estão relacionadas. Nós estamos perguntando, como nas anteriores, se tem conta, se não tem, se declarou, se não declarou. Como são informações, eu quero crer que...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – É igual à correspondência feita anteriormente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É exatamente o mesmo conteúdo, apenas são pessoas que não tiveram a oportunidade ainda de se apresentar e esclarecer. Então, eu gostaria de incorporar esses dois requerimentos, para que nós pudéssemos, por economia processual, fazer uma votação em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu pergunto ao Plenário se, não havendo nenhuma objeção, podemos votar em bloco os quatro itens já lidos mais os dois requerimentos acrescidos aqui pelo nosso Relator.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, de acordo. Só um rápido esclarecimento sobre o meu requerimento, que é o Requerimento nº 121, de 2005.

Na verdade, nesse requerimento eu estou solicitando que o Ministério da Justiça solicite ao Ministério Público da Suíça cópia do acordo que foi firmado entre aquele *parquet* e o HSBC Private Bank.

Como todos sabem, o HSBC fez um acordo com o Ministério Público da Suíça. De acordo com as possibilidades da legislação daquele país, por esse acordo, o HSBC ficava anistiado dos crimes cometidos lá em troca do pagamento de uma multa. Eu considero fundamental esta CPI ter os termos desse acordo, para investigação.

Era só um esclarecimento sobre esse artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados.

(São aprovados os itens 3 e 4, lidos anteriormente, e os seguintes itens:

**ITEM 1**  
**Requerimento Nº 119/2015**

*Requer a constituição de Grupo de Trabalho.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 6**  
**Requerimento Nº 158/2015**

*Solicita informações às pessoas listadas no documento anexo, por supostamente possuírem conta no HSBC-Genebra.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**ITEM 7**  
**Requerimento Nº 159/2015**

*Requer o compartilhamento de informações remetidas pelo Ministério da Justiça da França ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço)

O requerimento do item 5 requer votação nominal. Então, eu vou publicá-lo, para incluí-lo na outra pauta. Portanto, estamos convocando uma reunião para terça-feira, às 14h30, para discutir quebra de sigilo bancário de uma listagem de requerimentos que já está sobre a mesa e que publicaremos junto com a convocação.

**ITEM 5**  
**Requerimento Nº 123/2015**

*Requer que se solicite ao HSBC Bank Brasil S.A. a listagem completa dos nomes de brasileiros que possuíam conta no referido banco Suíço entre os anos de 2006 e 2007.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

Publique-se, para convocação.

Está convocada, portanto, a reunião de terça-feira, às 14h30, para deliberação de sigilos bancários de uma listagem a ser publicada junto com a convocação.

Coloco em votação as atas da 7ª e da 8ª Reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam as atas permaneçam como estão. (Pausa.)

Atas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião. – Senador **Paulo Rocha**, Presidente.

*(Iniciada às 15 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos.)*

**Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO**

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2015, às 12 horas e 22 minutos, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Georges de Moura Ferreira e com a presença dos membros: **Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiorgio Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso e Cláudio Jorge Pinto Alves**. Deixaram de comparecer os membros: **Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira e Roberto José Silveira Honorato**. Na oportunidade, ocorreu a sua instalação e foi eleito Vice-Presidente o Sr. **Dorieldo Luiz dos Prazeres**. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, bom dia a todos.

Muito do que está... Reitero o bom dia. Eu queria apenas dizer que muito do que está acontecendo aqui é novidade para todos nós.

A luz está ligada.

Eu acho que nós temos muita coisa aqui para aprender. A maneira como vamos trabalhar, a maneira como serão conduzidos os trabalhos. Essa primeira reunião tem como objetivo apenas uma formalidade. E com certeza, como aqui a maioria é de conhecidos uns dos outros, esses trabalhos fluirão com muita regularidade e também, espero, com muita presteza.

Seguindo, senhores, o roteiro que nos foi passado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Especialistas de Reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica destinada a apresentar o anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Esta primeira reunião destina-se à instalação da Comissão.

Senhores, nós temos aqui dois cargos: temos um cargo de Presidente e um de Vice-Presidente da Comissão. Isso pode ser feito por votação ou por aclamação. Alguém aqui gostaria de se candidatar ao cargo? Dorieldo, você? O.k., Dorieldo. Ele, inclusive, mora em Brasília.

Então, senhores, instalada a Comissão, consulto os membros se alguém se candidata ao preenchimento da vaga – temos aqui o Dorieldo – e os mesmos aclamam Dorieldo como Vice-Presidente da Comissão?

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O.k. Então anote-se que o Dorieldo está como o Vice-Presidente da Comissão.

**O SR. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES** (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim senhor.

**O SR. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES** (*Fora do microfone.*) – Aqui não consta o meu nome. Eu não sei se eu permaneço presente ou se eu me retiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Deve ter sido um erro material, Professor, desculpe.

O.k.? Professor, o.k?

Senhores, o Senado tem um serviço de Taquigrafia. Seria importante, toda vez que alguém tome a palavra, seja pela ordem, seja para fazer apontamentos, que acione o microfone, porque geralmente todas essas reuniões são gravadas e muitas vezes até também televisadas.

Passamos então, senhores, ao segundo ponto na pauta sobre a deliberação acerca do regulamento da Comissão e seu cronograma de funcionamento, o qual encontra-se na mão dos senhores.

Eu acredito que agora essa leitura pode ser feita de forma individualizada, não há necessidade de fazermos disso... É apenas pró-forma. E como último ato, proponho que todos deixem os telefones com Secretaria, bem como dados e endereços completos.

Para os próximos trabalhos, acredito que teremos que criar um grupo de trabalho; vamos ter que deliberar sobre pauta. E queria ver, realmente, uma data na qual todos pudessem estar presentes, para nos encontrarmos aqui, de preferência no Distrito Federal.

Será que, mais ou menos, até segunda-feira da próxima semana nós teríamos isso em mãos? Uma data na qual todos poderiam se encontrar, reunir-se para deliberar sobre os trabalhos?

Alguém tem algo a colocar, senhores?

**O SR. ANTÔNIOIVALDO** (*Fora do microfone.*) – Tenho um comentário. Oi, está ouvindo?

Na minha empresa a gente trabalha em várias bases e algumas vezes, quando a gente vai fazer trabalhos a várias mãos, forma-se um espaço de trabalho na intranet da empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Hum hum.

**O SR. ANTÔNIOIVALDO** – Onde a gente consegue colocar documentos, avisar para a equipe. O mesmo é feito quando a gente faz ensino a distância.

Talvez uma ideia para acelerar os processos da Comissão, até porque 120 dias, em minha opinião, é um prazo exígido, seria analisar junto ao Senado se existe alguma forma de a gente ter algum ambiente de trabalho também na internet.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – A Secretaria do Senado não dispõe dessa Intranet, mas, uma vez que você pegue todos os e-mails, podemos fazer um grupo de *e-mail* e, dentro desses *e-mails*, como o Gmail e o Hotmail, nós poderemos criar um grupo de debate, um grupo de trabalho. Obviamente, temos outros instrumentos de comunicação de mídia. Uma vez que se peguem os telefones, já começamos um grupo e vamos ampliá-lo.

Pois não, professor.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Além do *e-mail* há outra sugestão, que o Celso comentou: pode ser também um Dropbox, por exemplo, para colocar os arquivos, na medida em que eles forem sendo revisados pela equipe.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – O.k., perfeito.

Senhores, reiterando, todos, por favor, passem seus *e-mails*, seus dados para a Secretaria, para que possamos ter esse controle.

Pois não, Prof. Respício.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Sr. Presidente, pegando o exemplo de Comissões anteriores, das quais tive oportunidade de participar aqui mesmo em Brasília, tais como o Comitê de Políticas Públicas da Aviação Civil, em 2003, com o Conac, apesar de nós estarmos doze ou treze anos depois,

com toda a tecnologia a nosso favor, eu acredito que quanto maiores forem as reuniões presenciais, melhor. Por quê? Reiterando, apesar de termos a tecnologia a nosso favor, nada substitui o debate ao vivo, nada substitui a interação, o olho no olho, o buscar explicar um pouco mais, um pouco além, com a palavra, não com a escrita. Então, essa é a minha opinião. Quanto mais estivermos aqui...

E, no caso do Comitê de Políticas Públicas, em 2003, nós tínhamos 90 dias. Foram aquelas célebres 18 resoluções do Conac, de outubro de 2003, que saíram como fruto daquela reunião, daquele Comitê, daquela Comissão. Então, todas as reuniões eram realizadas no Ministério da Defesa três dias por semana, às vezes dois dias na semana.

É claro que naquela ocasião nós tínhamos suplentes, nós tínhamos dois, três representantes de cada órgão, de uma empresa, do SNEA ou de quem quer que fosse. Então, era um fórum diferente com vários representantes de uma mesma instituição. E aqui nós não temos isso. Mas, eu gostaria de colocar que, na minha visão, é importante fazermos reuniões, debates presenciais.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Prof. Respício, obviamente, os meios tecnológicos são apenas um meio. Quanto mais reuniões tivermos, nas quais pudermos estar presentes para contribuir é o mais importante. Mas, é claro, se houver, entre esses parênteses, uma forma de fazer a informação fluir, acredito que temos de lançar mão disso.

**O SR. CELSO FARIA DE SOUZA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Pois não, Celso.

**O SR. CELSO FARIA DE SOUZA** – A exemplo também de outras Comissões de que participei, há cerca de seis anos, a pedido do então Ministro da Defesa, Nelson Jobim, quando fiz parte do conselho dos quarenta, montado pela Fiesp para que fosse feito um plano de ação de médio e longo prazo para a ANAC, nós geramos seis documentos entregues àquela época. Eu achei que um dos modelos adotados foi essencial para o sucesso da Comissão, que foi a divisão interna da Comissão em grupos de trabalho de assuntos diversos, porque, como já foi ressaltado aqui, 120 dias é um prazo exígido, e se aproveitarmos essas subcomissões com pessoas que sejam específicas de cada área, vamos conseguir extraír o melhor, com mais rapidez, e vamos dar conta de levar o nosso trabalho a cabo mais rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim, engenheiro.

O que vai acontecer? Nós podemos marcar uma próxima data para o encontro. Nós podemos, inclusive, trabalhar no sentido de ver esses grupos de afinidade. Quanto antes marcarmos a data, melhor para a Secretaria, melhor para tirar passagens.

Isso vai se resumir muito nessa ideia de que serão feitos esses grupos. Também acredito que seja a melhor forma de fluir. Em outras Comissões de que participei também vi dessa forma.

Pois não, Prof. Respício.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Na minha visão, a ideia é extremamente positiva, contudo, exatamente por termos uma pluralidade de especialidades e a grande maioria da Comissão, vamos colocar assim, é neutra, não representa especificamente uma entidade, um ente público, um ente privado, seria interessante que esses grupos também – digamos de forma fácil de entender – vendessem a ideia para os outros, para que determinado assunto não ficasse restrito àquele grupo, não fosse desenvolvido só por aquele grupo, mas por aquele grupo para expor aos demais.

Eu acho que o debate dos outros que não são especificamente de uma determinada área vai enriquecer e muito a qualidade dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Professor Respício, obviamente, até falando em democracia, é claro que os trabalhos feitos pelos grupos fluirão entre todos os membros da Comissão. Acredito que isso é importante, não é pelo fato de o senhor escolher, por exemplo, aeroportuária, que o senhor vai pegar a sua ideia e estará pronta e acabada, não precisará de deliberação ou um debate. Acho que é ao contrário.

Obviamente, é aquilo que o senhor colocou. Estamos todos nós aqui em uma novidade, em um desafio até. Como o senhor disse, boa parte do grupo, se não quase todos, não pertence a nenhuma entidade de classe, nenhuma entidade representativa. Ou seja, todos estão aqui pelo amor que têm pela aviação, pela dedicação, pela contribuição que querem dar ao Brasil. Eu acho isso importante. Esses foram os fundamentos para a criação desta Comissão. E acho que o primeiro passo seria até mesmo nos conhecermos melhor.

Ou seja, temos que ver realmente quais são as afinidades. Eu acredito que estamos aqui ... o Catanant, por exemplo, já tem uma experiência no assunto porque trabalha diariamente com isso. Assim como eu sei que o senhor tem também várias ideias e práticas. Agora, nós temos que canalizar essas ideias. E essa forma são os senhores, melhor do que ninguém, que vão colocar para frente. Todos aqui são cientistas, têm metodologias. Enfim, vamos achar realmente a melhor forma de conduzir.

Mais alguma colocação, senhores?

Então, vamos lá.

Primeiro, podemos definir a data de um próximo encontro agora ou senhores querem definir essa data até amanhã ou depois?

Os senhores querem definir agora?

Pois não.

Senhores, há um dia na semana que costuma ser melhor para a realização dos trabalhos?

Paulo.

O dia mais tranquilo na semana costuma ser segunda-feira? Quarta-feira? Qual seria?

Segunda e quinta?

Bom, senhores, segunda ou quinta-feira, qual dia os senhores acham mais produtivo ou que interfere menos nas atividades acadêmicas dos senhores?

Segunda? Também gosto.

Os senhores querem marcar uma próxima data para o dia 22 ou 29? Marcar para o dia 22?

Eu gostaria muito que os senhores participassem, ainda mais o Prof. Donizeti. Com todo carinho.

Quem pode dia 22?

Dia 23 é inviável para todo mundo ou o senhor também não poderia?

Desculpe, terça-feira é dia de audiência aqui.

Bem, os senhores aprovam a data do dia 22 e mantemos o Professor informado a respeito dessas eventualidades?

Então, a próxima data está marcada para o dia 22.

Qual o horário?

O horário será às 14h30.

Então, senhores...

**O SR. HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA** – Sr. Presidente, só uma sugestão: será que no dia 29 as pessoas também não poderiam? Porque aí seria uma segunda opção.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** (*Fora do microfone.*) – Dia 29 eu já não posso.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – A questão, Hugo, é a situação até mesmo do lapso.

**O SR. HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA** – Tudo bem, foi só uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Porque senão vamos nos encontrar daqui a 14, 15 dias e aí de repente nós perdemos a... Você deixa de empurrar a geladeira, perde o embalo.

**O SR. HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, nós temos de propor uma pauta para o dia 22. Então, o que os senhores propõem? Ou já podemos trazer, então... Podemos chegar e deliberar a respeito disso, ver os pontos que temos de trabalhar dentro do CBA, elencar essas prioridades. Olha, não existe prioridade, porque essa reforma abarca todo o código.

Pois não, engenheiro.

**O SR. CELSO FARIA DE SOUZA** – Eu sugiro que na próxima reunião nós já discutamos como será a estrutura do código e já tragamos sugestão para subcomissões; e que, se possível, deliberaremos também as próximas datas, até o fim dos 120 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Pois não, professor.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Eu proporia também que nessa primeira reunião, a próxima, se deixasse claro quais são as diretrizes que vamos empreender durante esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Ou seja, na próxima reunião, além da própria formatação do modelo do que será o trabalho da CBA, acho que poderemos discutir a metodologia.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Metodologia de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim.

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM** – Também há a preocupação que tenho, ainda mais como Relatora, senão fica como uma colcha de retalhos. Então, deveremos ter uma terminologia básica. A terminologia de vocês, técnica, eu aprendo; a minha terminologia jurídica eu falo, explico o que é, enfim, para que possamos desde o início fazer uma coisa mais ou menos *standard*, uma linguagem *standard*.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Pois não, professor.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Será que 14h30 não é muito tarde para isso, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Como é, professor?

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Às 14h30 não é muito tarde para isso, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Professor, acredito que não. Se bem que é aquela história: se marcamos para as 9h, sei o que vai virar. O importante para nós é o dia de segunda-feira, pela disposição da estrutura. Acho que 14h seria um bom horário, até para todos chegarem, até...

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM** – O voo... Depois eles marcam voo às 6h da manhã, tem que acordar às 4h, é muito cedo. Duas horas acho que é bom...

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Vamos fazer essa, como dizer? Vamos fazer essa primeira reunião no molde das 14h.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Até que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Não, a partir das 14h.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Até que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Aí não temos um horário. O Senado fecha às 21h para o público.

**O SR. RESPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** – Mas aí quem vai ficar, quem não ficar? Vai ter hospedagem, não vai? É esse o X da questão, também. Há uma questão logística; às vezes você tem um compromisso no dia seguinte e está na dependência de quando vai terminar a reunião no dia, se você vai conseguir voltar ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim. Da questão de logística quem trata é a Secretaria, e eu tenho visto muita competência dela nesse tipo de lida. Geralmente, o retorno acontece no mesmo dia, ou então, havendo necessidade de hospedagem, obviamente isso pode ser visto.

Agora, acho que seis horas de discussão é o bastante; cinco horas de discussão... tem que ser uma discussão realmente proveitosa.

Mas, sim, Respício, vamos àquilo que falei. Vamos ver a segunda-feira, vamos ver o que iremos produzir.

**O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS** – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim, Kerlington.

**O SR. KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS** – Faço coro com o professor. Na verdade, como cada um já tem sua atividade laboral e cotidiana, e visto que esse dia vai estar dedicado para os trabalhos da Comissão... Não sei a possibilidade da logística da Casa, mas quanto mais cedo a gente começasse, mesmo se fosse um debate acalorado, seis horas, oito horas, não haveria problema de a gente regressar para nossas atividades no final, por exemplo, do dia que a gente reservou para a Comissão.

Entendo que às 14h30 pode haver um atraso, começar um pouco mais tarde e acabar tarde. Será que há voo depois das 21h para as localidades de todos aqui? Não é nem a questão da hospedagem, é a questão do compromisso da terça.

Então, faço coro com o professor. Essa é a minha sugestão, acompanhando o professor.

**O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES** (Fora do microfone.) – Tem como iniciar às 9h?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, obviamente há como iniciar, mas é aquela situação: geralmente não é o melhor horário para que todos possam vir, possam sair. Temos pessoas que não são só do Rio e São Paulo; há de outras localidades também.

O que podemos fazer, às vezes, é tentar começar, marcar às 13 horas, porque até que você chegue e organize... e ver como vamos desempenhar esse nosso papel – pelo menos, esses primeiros debates –, até onde vamos e se, de certa forma, formalizamos isso, se limitamos ou não a uma hora.

Agora, o mais importante aqui é o seguinte: todos aqui são professores e têm metodologia organizacional, e estamos aqui abertos, desde já, para que isso flua da melhor maneira, colocando isso aqui como um diálogo, o.k.?

Então, os senhores querem começar às 13 horas, um pouco mais cedo? Pode ser?

**O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES** (Fora do microfone.) – Pode ser.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Então, o almoço um pouco mais cedo, e todos vêm para cá às 13 horas? (Pausa.)

Então, perfeito.

A próxima reunião será dia 22, às 13 horas.

Nós vamos debater a metodologia que vamos aplicar ao tema, certo?

Os senhores gostariam que alguém fizesse uma peça à parte ou todos querem participar, querem trazer as suas ideias para serem debatidas ao mesmo tempo? (Pausa.)

Eu sei que esta reunião não foi combinada e muita gente ainda está pensando o que vai debater, o que vai acontecer. Por isso, é importante termos esse meio virtual para colocarmos isso em discussão, para que, realmente, possamos ter mais objetividade nas nossas próximas reuniões.

Todos aqui já leram o relatório da Subcomissão da Aviação Civil do Senado? (Pausa.)

Não? Certo.

Senhores, o Paulo Azevedo é o subchefe do gabinete do Senador Vicentinho. Eu recomendo muito que os senhores entrem em contato com ele para conseguir a cópia do relatório da Subcomissão. O relatório em si não é muita coisa, é pequeno. Os debates que foram colocados dentro dele, sim. Os debates são mais de 1.500 laudas. Agora, as conclusões são bem menores.

Eu acho que é recomendável, porque o próprio relatório indica alguns pontos nevrálgicos que já podem ser objeto imediato de debate, e a partir daí nós teremos até mesmo mais subsídios para as próximas reuniões e para as próximas discussões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim, senhor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Claro, Dorieldo.

**O SR. DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES** – Como os trabalhos precisam ter um ritmo de celeridade e os encontros não serão muitos, eu queria sugerir algo: no Senado e na Câmara, se possível, fazer um levantamento de todas as propostas que já foram apresentadas de mudanças do Código Brasileiro de Aeronáutica para tomarmos conhecimento e não partir do zero, ver se há alguma coisa já aproveitável ou, talvez, discutir partindo do que já foi apresentado. Eu creio que esse trabalho já poderia até ser feito à distância. Se todos nós tivermos acesso a uma pasta, como já foi aqui sugerido, com todas essas propostas, poderíamos ter até um material adiantado.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Dorieldo, nós tentamos fazer esse levantamento durante o tempo da Subcomissão, ou seja, quais são os projetos, o que está acontecendo. Senhores, são dezenas, centenas de proposições.

Um dos objetivos da Subcomissão de Aviação Civil do Senado era até mesmo propor que tudo isso fosse reunido em um estudo, que será, realmente, o objetivo dessa reforma. Ou seja, nós temos, sim, estudos de mudança de CBA que começaram já em 1990, que ainda estão em trâmite na Casa. Temos estudos do CBA que começaram em 2009. Nós temos vários projetos que propõem alterações pontuais no CBA.

Então, a proposta é pegarmos o Código como modelo atual de base e discutirmos a eficácia e o efeito dos seus artigos quanto ao papel que ele exerce dentro da sociedade, até mesmo para nós. A partir desse ponto, podemos começar essas discussões. Ou seja, há vários termos e terminologias lá que são passíveis de serem alterados. Há vários termos mercadológicos que não existem mais. Há a própria questão, por exemplo, de serviços aéreos, o que pode ser considerado ou não. Eu acho que podemos debater tudo isso. A ideia é fazer um papel branco tendo como fundo o código atual, o que foi mais ou menos proposto na época da Subcomissão de Aviação Civil.

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM** – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim, professora.

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM** – Olha, a minha preocupação é a seguinte: do ponto de vista do Direito, eu sempre defendi a teoria da pressão dos fatos sobre o Direito e não o Direito sobre os fatos. Direito sobre os fatos é quando você quer mudar a estrutura através de... Então, eu quero ver qual vai ser desta Comissão, quer dizer, a pressão dos fatos sobre o Direito, ou até que ponto se vai tentar alterar alguma estrutura do Direito sobre os fatos, entendeu? Então, vai ter que ver bem isso, porque na parte tecnológica, o Direito já está desatualizado, vai ter que correr atrás.

Mas até que ponto se vai tentar alterar alguma situação fática pela legislação? Daí, é muito mais complicado. Então, vai ter que haver alguém que precisa repensar isso aqui, que caminho vai tomar. Um pouco mais Bonaparte, um pouco mais democrático, não sei. Porque o real é isso; não adianta ter ilusão porque é assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Sim, engenheiro.

**O SR. CELSO FARIA DE SOUZA** – Bom, como já surgem vários debates diferentes e, mais uma vez, voltando àquele assunto de que o nosso tempo é exíguo, conversando aqui com os colegas, eu também tenho outra sugestão. Se possível, tentemos bloquear todas as segundas-feiras, colocar todas as segundas-feiras, até o prazo de 120 dias, às 13h, para nos reunirmos, senão não vamos conseguir...

**A SR<sup>a</sup> MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA ROLIM** – É muita coisa para fazer em quatro meses, para fazer bem feito, como ele falou. Não dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Senhores, vejam só: neste primeiro momento a cobrança feita é que tudo aconteça muito rápido, mas só o germe desta Comissão demorou quatro anos, só a ideia de que esta Comissão começasse a acontecer e fosse justificada. Começou com o debate na Subcomissão de Aviação Civil no Senado, em outubro de 2011; depois vingou em 2012. O relatório final foi entregue em

março/abril de 2013. Depois, houve outra Subcomissão de Aviação Civil na Câmara dos Deputados, que levou todo o ano de 2013.

Nós temos ciência de que agora que ficou pronto, é aquilo que eu falo: isto aqui é uma semente que está começando a brotar, só que está brotando no concreto. Não foi fácil chegar a isso. Requerer 120 dias é pouco. É plausível requerermos mais um prazo, termos um adiamento? Sim, mas seria mais interessante que isso fosse debatido quando chegasse próximo a essa data, ou seja, sem pressão, fazendo um trabalho de forma responsável, de modo que se refita o nosso conhecimento sobre a matéria e o produto que nós desejamos obter.

Se é necessário fazer um adiamento? Sim, nós podemos pedir uma dilatação de prazo. Mas eu acredito que todos aqui estão cientes de que isso é um bom tempo. Todos tentaremos fazer isso o quanto antes, mas dentro das normas, das regras que sejam adequadas, certo?

Então, senhores, dia 22, às 13h, teremos nossa reunião. Há a proposta do Engenheiro Celso, para que deixemos bloqueado, em *stand by*, todas as segundas-feiras. Todas as segundas-feiras temos que estar aqui? Bom, por mim, se tivesse que estar segunda, terça, quarta e quinta, seria até muito bom, mas eu sei que isso é impossível. Acho que, pelo menos, podemos deixar esse negócio plotado.

Peço então, novamente, que todos leiam o relatório da Subcomissão de Aviação Civil, até mesmo para se inteirarem, porque são muitos, muitos pontos. Como falaram, foram ouvidos todos os setores. Venham, obviamente, preparados para propor e debater as metodologias que nós iremos aplicar.

Antes de voltar ao último ponto, pois não, professor.

**O SR. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES** (*Fora do microfone*) – Minha pergunta é a seguinte... esse relatório não pode ser novamente enviado... para quem participou. Ele não poderia ser, de novo, mandado?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Claro, professor. Inclusive, fisicamente.

**O SR. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES** – Mas não precisa ser fisicamente. É só mandar para todos nós nos nossos endereços de *e-mail*, para irmos relembrando as coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Professor, a Secretaria acabou de dizer que vai mandar um *link* para vocês, no *e-mail*, onde podem acessar esse conteúdo na internet. Independente disso, na semana que vem, a Secretaria já que dispor desses relatórios para todos. Até mesmo, independentemente disso, o gabinete do Senador Vicentinho tem esses relatórios disponíveis.

Como último ponto, temos que aprovar o Regulamento Interno da Comissão, proposto pelas Secretarias que designam a forma de trabalho e o método de procedimento.

Os senhores querem ler, querem debater, ou pretendem fazer a aprovação?

Temos opção. Se os senhores quiserem votar para a próxima reunião ou quiserem fazer a aprovação agora...

Então, também fica sobrestado isso como pauta, o.k.?

Pois não.

**O SR. HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA** – Sr. Presidente, só uma dúvida. Como é que se faz a comunicação formal entre um membro da Comissão e a Secretaria? Há um *e-mail* para isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Georges de Moura Ferreira) – Eles vão mandar um *e-mail*. Vai ficar registrado. Acredite em mim.

Eu já tive o prazer de trabalhar aqui, com a Secretaria do Senado, e são pessoas extremamente profissionais. Conheci pessoas aqui, fiz amizades, e digo que nós estamos muito bem servidos. É uma oportunidade única trabalhar com pessoas que, no sistema organizacional, dificilmente nós vamos encontrar iguais.

Então, podemos dar por encerrados os trabalhos?

Antes de encerrar, quero apenas fazer um agradecimento pessoal.

Professor Claudio, obrigado por ter aceitado o convite, obrigado por ter vindo à Subcomissão. Sei, realmente, o trabalho que o senhor tem feito. Ainda que não nos comuniquemos, eu sei quem é o senhor.

A mesma coisa, Prof. Donizeti. O senhor aqui abrillhanta. Homens como o senhor ou como os professores aqui é o que o nosso País está precisando.

Prof. Respício, eu sei que o senhor é um incomodado. Espero, realmente, que nós possamos extrair o melhor. Fiquei muito feliz de conhecer o senhor no primeiro debate sobre capitais privados em aeroportos, que aconteceu em dois mil e firula, lá na Fiesp. De lá para cá, realmente, a admiração cresceu. Foi na prova de mestrado do Comandante Raul que nós nos encontramos a primeira vez.

Dorieldo, obrigado também por ter aceitado o convite. Espero que sua experiência seja gratificante aqui.

Celso, você que me levou lá para o ITA, agradeço. Uma amizade curta que nós temos, coisa de dois, três meses. Realmente, valeu todo o apoio que tem dado.

Ivaldo, muito obrigado por ter aceitado o convite. Conto com sua *expertise* – contamos, não é?

Kerlington, não esqueci do senhor. Está submerso, imerso em pensamentos. Obrigado por ter comparecido. Tive as melhores referências possíveis do senhor – tivemos, não é?

Profª Maria Helena, obrigado. Foi minha professora de Direito Espacial. De lá para cá, realmente, nós pudemos ver o que tem crescido, o que tem acontecido. Ela voltou ao Brasil. Até pouco tempo, dava aula em Oslo e, agora, está aqui para fazer uma contribuição real. ,

Aos novos membros... novos assim: todos aqui somos novos, entramos agora. É um prazer nos conhecer melhor. Eu já conhecia o Catanant, de outras conversas; eu já conhecia o Dr. Tercio também. Tínhamos alguns encontros na Infraero.

Sr. Hugo, seja bem-vindo. Acho que temos muito o que fazer também.

Thiago, obrigado também por ter se proposto, porque isto aqui é gratificante, mas é sacrificante.

Quero agradecer a toda a equipe do Senador Vicentinho Alves, que, realmente, tem sido muito produtiva.

Feitor Paulo Azevedo – eles o chamam de feitor porque ele coloca as coisas para funcionar, realmente; ele cobra e pega pesado na chibata –, que tem sido um amigo, uma pessoa que tem feito com que muitas coisas, aqui no Senado, possam acontecer.

Agradeço a todos que estão presentes, ao Comandante Ceriotti, ao Guilherme, à representação parlamentar da Anac, da FAB, a alguém que, por acaso, eu esteja esquecendo em relação a esses trabalhos aqui, que espero que possam fluir da melhor maneira possível.

Assim, senhores, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando a próxima reunião para o dia 22/06, às 13h.

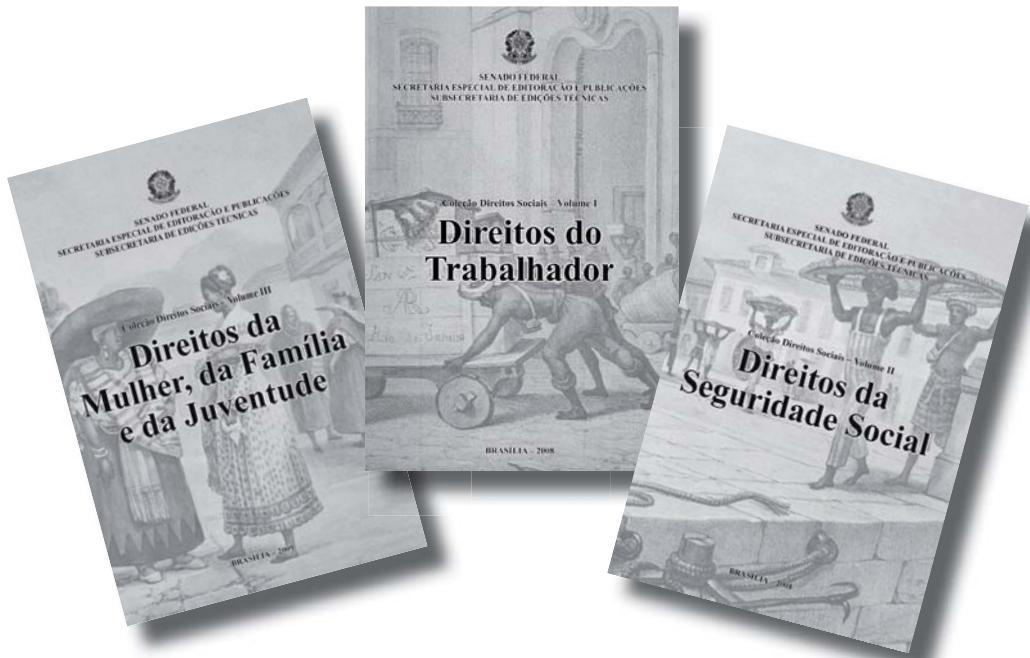
Obrigado. (Palmas.) – **Georges de Moura Ferreira**, Presidente.

*(Iniciada às 12 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.)*



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações  
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 108 páginas  
(O.S. 12802/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

